

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Instituto de Psicologia

Departamento de Serviço Social

Bacharelado em Serviço Social

Bárbara Ciríaco de Albite Silva

**A REALIDADE CONTRADITÓRIA DA SOCIOEDUCAÇÃO DIRECIONADA AOS  
ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE**

Porto Alegre

2018

Bárbara Ciríaco de Albite Silva

**A REALIDADE CONTRADITÓRIA DA SOCIOEDUCAÇÃO DIRECIONADA AOS  
ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharela em Serviço Social do departamento de  
Serviço Social do Instituto de Psicologia da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thaísa Teixeira Closs

Porto Alegre

2018

#### CIP - Catalogação na Publicação

Silva, Bárbara Ciriaco de Albite

A realidade contraditória da socioeducação  
direcionada aos adolescentes privados de liberdade /  
Bárbara Ciriaco de Albite Silva. -- 2018.

93 f.

Orientadora: Tháisa Teixeira Closs.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,  
BR-RS, 2018.

1. Socioeducação. 2. Medida socioeducativa de  
internação. 3. Trabalho da/do assistente social. I.  
Closs, Tháisa Teixeira, orient. II. Título.

Bárbara Ciríaco de Albite Silva

**A REALIDADE CONTRADITÓRIA DA SOCIOEDUCAÇÃO DIRECIONADA AOS  
ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharela em Serviço Social do Departamento de  
Serviço Social do Instituto de Psicologia da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thaísa Teixeira Closs

**Aprovada em:** Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thaísa Teixeira Closs  
UFRGS

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dolores Wunsch Sanches  
UFRGS

---

Dr.<sup>a</sup> Lisélen de Freitas Avila  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

## AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos deste trabalho simbolizam a gratidão que tenho por muitas pessoas ou grupos de pessoas que contribuíram tanto para a elaboração deste trabalho, quanto para os meus 14 semestres no curso de Serviço Social da UFRGS. Agradeço àqueles que sem eles eu não estaria aqui e não seria a pessoa que sou hoje, obrigada mãe, Gisele, por todo carinho, amor, atenção e cuidado que sempre dispensou a mim, admiro a tua força de levar a vida e te amo muito! Obrigada pai, Cláudio, por ser esse grande pai, tão preocupado e cuidadoso comigo, um exemplo de pai e de superação, tu é o cara, te amo e tenho muito orgulho de ti!

Ao Zé, meu companheiro desde antes da entrada na UFRGS, comemorou comigo quando passei no vestibular e agora quando estou terminando a faculdade, gosto muito de ti, torço pela tua vitória e pela nossa felicidade, obrigada por tudo, te amo!

À Camila, que está comigo nessa trajetória há tanto tempo, afinal somos amigas desde os 05 anos de idade, hehe! Te amo amiga, obrigada por todo apoio, sempre!

A um dos grupos mais especial que a universidade me proporcionou, às Peregrinas: Fê, Mari, Márcia, Carol, Luiza e Carina, muito obrigada gurias por desde 2012 me mostrarem constantemente este carinho tão sincero, a capacidade enorme de compreensão e aquele amparo 24h, seja para os momentos bons ou ruins, vocês são demais, grandes presentes da minha vida, amo vocês, e mais uma vez, obrigada por toda essa nossa vivência linda de peregrinação!

Às amigas do grupo inominável, que hoje se apelida de “GT Oráculo das AS”, acredito que a dificuldade ou a grande mudança de nomes desse grupo, seja justamente pela sua singularidade, colegas, amigas, estudantes, assistentes sociais fazem parte dele, muito obrigada gurias: Daphne, Raíssa, Isa, Manu, Jéssica, Myri, Renata, Emylin e Fê, Mari, Carol, Márcia, Luiza e Carina (de novo), vocês são muito especiais, fico muito muito feliz de poder dividir a vida com vocês, amo todas!

Às minhas e aos meus camaradas do coletivo Outros Outubros Virão, obrigada!! Com as nossas reuniões alegres, cansativas e intermináveis, com os encontros estaduais e nacionais que dói o peito na hora de retornar pra casa é que pude me tornar a pessoa que sou hoje, percebendo a nossa necessidade de estar em luta diariamente junto a nossa classe. Um abraço especial às camaradas Luiza, Rafa, Mafê, Ilana e Gabi, e aos camaradas Élbio, Fran e Kramer, que pensamos e dividimos o movimento estudantil há pelo menos 4 anos, e principalmente, hoje, nessa conjuntura tão difícil de 2018. Enormes abraços também às camaradas Mari, Fê, Bru, Thai, Ju, Fer, Patri, Lari, Duda, Nick, Nati e Kelly, vocês são grandes mulheres e grandes

lutadoras, as admiro muito e quero muito bem, obrigada por tudo, também sem vocês eu não estaria aqui!! Firmes camaradas!

Aos meus eternos colegas de FDRH, fomos tirados da FDRH mas ela não sai de nós! Muito obrigada por em quase 6 anos de trabalho, durante toda a graduação, terem contribuído tanto para o meu crescimento e amadurecimento, muito devo a vocês, agradeço especialmente ao Anderson, à Roberta, à Analu, ao Zé, à Lidi, à Clarissa, ao Daniel e os queridos estagiários, que dividiram comigo muitas manhãs e tardes, almoços, aniversários, alegrias, tristeza e resistência, amo vocês e tenho saudade!

À Patrícia, minha supervisora de campo na FASE/RS, que me demonstrou como ser uma assistente social firme frente a uma instituição tão desafiadora, muito obrigada Pati, por ter transmitido o teu conhecimento a mim, por ter contribuído de maneira tão expressiva para o meu processo de formação, aprendi muito contigo e gosto muito de ti, obrigada por tudo! Agradeço também aos demais colegas que convivi durante o processo de estágio: à Cris, ao Cristiano, à Letícia, à Kelly e à Aline obrigada por terem dividido comigo esse momento tão importante, e que ficará marcado em mim! Agradeço, também, aos adolescentes internos na FASE/RS e as famílias que acompanhei durante o processo de estágio que contribuíram singularmente para a construção do que sou hoje.

Às minhas e aos meus companheiros de luta, que dividi o movimento estudantil da UFRGS, principalmente pelo CASS, agradeço às/aos companheiras(os) das gestões “Nada sobre nós sem nós”, “Primavera nos dentes: quem tem a força de saber que (r)existe” e “Construir para Lutar”, vocês por muitos momentos me deram esperanças e forças para continuar.

Por fim, e muito especial, agradeço a todas e todos professores do curso de Serviço Social da UFRGS, muito obrigada por dividirem com tanta qualidade os seus conhecimentos conosco, cada um deixou a sua uma marca registrada na minha trajetória acadêmica e que, com certeza, levarei comigo para o trabalho profissional. Agradeço à professora Dolores, que foi minha supervisora acadêmica de estágio, e possibilitou tanta leveza a esse momento que poderia ter sido tão duro, mas não, os três semestres e a carga de trabalho passaram tranquila e rapidamente, muito obrigada profe! Seguindo esse processo de tranquilidade, agradeço especialmente à professora Thaísa, que orientou a produção deste trabalho, com certeza a tua serenidade, dedicação, sinceridade e organização contribuíram de maneira ímpar para esse meu momento final, foi muito bom trabalhar contigo, e obrigada por toda a dedicação que teve nesse um ano de trabalho.

## RESUMO

Este trabalho tem como eixo principal aprofundar o debate frente à socioeducação, ou seja, frente ao atendimento socioeducativo direcionado aos adolescentes que infracionaram a lei, tratando exclusivamente da medida socioeducativa de privação de liberdade, a internação. Teve-se como cerne principal para a discussão e escolha deste tema o processo de estágio curricular obrigatório realizado na FASE/RS. Para a elaboração deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica a partir do Portal de Teses e Dissertações da CAPES. A partir desta obteve-se 14 teses/dissertações que atenderam os critérios de pesquisa, as quais foram estudadas na intenção de obter respostas para o seguinte problema de investigação “Como as teses e dissertações que tratam sobre as categorias FASE/RS, medida socioeducativa de internação e socioeducação, abordam o caráter socioeducativo e o trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação?”. A partir deste problema, objetivou-se desenvolver um estudo com vistas a identificar, pautado nas teses e dissertações, o que é abordado sobre a socioeducação presente na execução desta medida, e como as/os Assistentes Sociais trabalham neste espaço sócio-ocupacional. Com base nisso, o trabalho se divide em quatro eixos principais: as concepções de socioeducação, a materialização da medida de internação a partir da contradição entre punição e socioeducação, o trabalho da/do assistente social com a privação de liberdade de adolescentes, e, por fim, o estágio curricular obrigatório na FASE/RS; estes eixos de discussão transformaram-se em capítulos neste trabalho. A pesquisa bibliográfica e documental possibilitou um importante aporte teórico para perceber que a execução da medida socioeducativa de internação está permeada de contradições, carrega consigo um grande passado de coerção, segregação e punição, e demonstra a necessidade de inúmeras superações para que o trabalho apresente maior tendência à socioeducação que à punição. Por conseguinte, o trabalho da/do assistente social com a medida socioeducativa de internação está imerso nestas contradições, sofrendo influências importantes no seu exercício, o que necessita de constante fortalecimento das competências profissionais a partir de uma perspectiva de totalidade ancorada na teoria social marxista, a fim de não reproduzir somente um dos polos desta contradição, a punição. Entende-se que a socioeducação reproduz valores da sociedade capitalista, de modo a ser mais uma das diversas respostas criadas pelo Estado para às expressões da questão social.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Medida socioeducativa de internação. Trabalho da/do assistente social.

## ABSTRACT

This work has as main axis to deepen the debate regarding the socioeducation, that is, before the socioeducative service directed to adolescents who have violated the law, dealing exclusively with the socio-educational measure of deprivation of liberty, hospitalization. The main focus for the discussion and choice of this theme was the compulsory curricular internship process carried out at FASE/RS. For the elaboration of this work a bibliographic research was carried out from the Portal of Thesis and Dissertations of CAPES. From this, we obtained 14 theses/dissertations that met the research criteria, which were studied in order to obtain answers to the following research problem: "Like the theses and dissertations dealing with the categories FASE/RS, socioeducative measure of internment and socioeducation, address the socio-educational character and the work of the social worker in the socio-educational measure of hospitalization? Based on this problem, the objective was to develop a study aimed at identifying, based on theses and dissertations, what is discussed about the socio-education present in the implementation of this measure, and how the Social Worker works in this social-occupational space. Based on this, the work is divided into four main axes: conceptions of socioeducation, the materialization of the hospitalization measure from the contradiction between punishment and socio-education, the work of the social worker with the deprivation of freedom of adolescents, finally, the compulsory curricular internship at FASE/RS; these axes of discussion have become chapters in this work. The bibliographic and documentary research made possible an important theoretical contribution to realize that the execution of the socioeducative measure of hospitalization is permeated with contradictions, carries with it a great past of coercion, segregation and punishment, and demonstrates the need for numerous overcompensations in order for the work to present greater tendency towards social education than to punishment. Therefore, the work of the social worker with the socio-educational measure of hospitalization is immersed in these contradictions, suffering important influences in its exercise, which necessitates a constant strengthening of professional skills from a perspective of totality anchored in Marxist social theory, in order not to reproduce only one of the poles of this contradiction, the punishment. It is understood that the socioeducation reproduces values of capitalist society, so as to be one of several responses created by the State to the expressions of the social question.

**Keywords:** Socioeducation. Social and educational measure of hospitalization. Work of the social worker.

---



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo  
CF – Constituição Federal  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CIPCS – Centro de Internação Provisória Carlos Santos  
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescentes  
FASE/RS – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul  
FEBEM – Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor  
FEEVALE – Universidade FEEVALE  
FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor  
ICPAE – Internação com possibilidade de atividade externa  
IP – Internação provisória  
ISPAE – Internação sem possibilidade de atividade externa  
LA – Liberdade Assistida  
MSE – Medida Socioeducativa  
PEC – Projeto de Emenda Constitucional  
PEMSEIS – Programa de Execução das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade  
PEP – Projeto Ético-Político  
PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor  
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade  
PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
SAM – Serviço de Atendimento ao Menor  
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
SJDH – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos  
UEL – Universidade Estadual de Londrina  
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
UFPI – Universidade Federal do Piauí  
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria  
UNB – Universidade de Brasília  
UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul  
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
UPF – Universidade de Passo Fundo  
URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NOS 28 ANOS DO ECA.....</b>	<b>17</b>
<b>3 A MATERIALIZAÇÃO DA CONTRADIÇÃO ENTRE A PUNIÇÃO E A SOCIOEDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO .....</b>	<b>32</b>
<b>4 O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....</b>	<b>48</b>
<b>5 A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NA FASE/RS... </b>	<b>63</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>80</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>84</b>
<b>APÊNDICE A – ROTEIRO PARA COLETA DE DADOS DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL.....</b>	<b>90</b>
<b>APÊNDICE B – INSTRUMENTO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL .....</b>	<b>91</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho constitui-se como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Serviço Social. Se propõe a sintetizar aquilo que foi apreendido durante a graduação, principalmente a partir do processo de estágio curricular obrigatório realizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande Sul (FASE/RS). Entende-se que o processo de aprendizagem está sempre em construção, e que inclusive a elaboração deste trabalho significou um importante processo de aprofundamento, de apreensão e de retomada daquilo anteriormente estudado, ao decorrer dos quase sete anos de graduação, bem como de construção de novos conhecimentos, sínteses e percepções. É importante ressaltar, também, que o que será apresentado neste trabalho representa parte da totalidade do resultado de conhecimento adquirido e construído durante a graduação, mas que este conhecimento teórico-prático é grandemente mais vasto e valioso do que o que está apresentado aqui. Trata-se, portanto de uma totalização provisória, fruto da investigação e análise sobre o tema do trabalho profissional junto a medida socioeducativa de internação.

A temática deste trabalho fundamentou-se a partir do estágio curricular obrigatório realizado na FASE/RS no período de março de 2016 a agosto do ano seguinte, tendo como interesse discutir a situação da socioeducação na medida socioeducativa de privação de liberdade, denominada como internação pela legislação, que é direcionada às/aos adolescentes de 12 a 18 anos que cometeram ato infracional. A construção deste trabalho, portanto, iniciou-se logo após o final do estágio, porém foi retomada, efetivamente, no início de 2018, com a elaboração do projeto de TCC, que teve como tema “a socioeducação presente na realidade do adolescente/jovem privado de liberdade e o trabalho do assistente social com as medidas socioeducativas de internação”<sup>1</sup>. Para a discussão deste tema pensou-se, junto à orientadora, na realização de uma pesquisa de cunho qualitativo a partir de pesquisa bibliográfica e documental, transversalmente analisada pelo método do materialismo-histórico-dialético.

Importante destacar que optou-se pela pesquisa bibliográfica, visto que essa possibilita um amplo alcance de informações, o que contribui para a construção, ou a “melhor definição dos conceitos que envolvem o objeto de estudo proposto, bem como oportuniza uma revisão crítica dos conceitos já existentes, a fim de que sejam incorporados ou superados pelo

---

<sup>1</sup> Salienta-se aqui que o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, o Projeto de Intervenção do Estágio Curricular e o Relatório de Estágio Curricular III foram documentos elaborados pela autora, foram devidamente apresentados nos seus respectivos seminários, porém são materiais não publicados.

pesquisador” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 40). Já no que tange a pesquisa documental Gil (2010, p. 46) observa-se que este viés de pesquisa “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser re-elaborados de acordo com os objetos da pesquisa [...] há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados”. Já a análise dos dados da pesquisa a partir do método materialista histórico e dialético complementa esse processo, pois, de acordo com Moraes e Martinelli (2012) “o método dialético continua sendo a forma mais adequada de investigar o real, visto que partimos do pressuposto de que o método de conhecimento da realidade deve emergir do próprio movimento do real mediante aproximações sucessivas do real ao movimento do objeto” (MORAES, MARTINELLI, 2012, p. 05).

Definido o caráter, o tipo e o método da pesquisa, foi estabelecido como plataforma de pesquisa o Catálogo de Tese e Dissertações da Capes. A partir disso elaborou-se o seguinte problema de pesquisa “Como as teses e dissertações que tratam sobre as categorias *FASE/RS, medida socioeducativa de internação e socioeducação*, abordam o caráter socioeducativo e o trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação?” (SILVA, 2018, p. 09). Com a definição do problema, objetivou-se

Desenvolver um estudo a partir de teses e de dissertações que tratam sobre a FASE/RS, a medida socioeducativa de internação e a socioeducação, com vistas a identificar o que é abordado sobre a socioeducação presente na execução desta medida, e como as/os Assistente Sociais trabalham neste espaço sócio-ocupacional.” (SILVA, 2018, p. 09)

Este objetivo foi aprofundado e detalhado nos seguintes objetivos específicos:

1. Identificar as concepções de socioeducação apresentadas nos trabalhos acadêmicos selecionados.
2. Problematizar a efetivação da socioeducação na FASE/RS a partir da análise das teses e dissertações encontradas;
3. Analisar o que é abordado sobre o trabalho da/do Assistente Social na execução das medidas socioeducativas de internação. (SILVA, 2018, p. 09)

Para o alcance de respostas e reflexões do problema e destes objetivos, elaborou-se roteiros para contribuir com a coleta e análise dos dados, estes roteiros encontram-se no apêndice neste trabalho. Para realizar a pesquisa bibliográfica no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, foram criados descritores e escolhidos filtros, o quadro a seguir mostra estes descritores, os filtros, e a quantidade de trabalho encontrados.

**QUADRO N° 01 – Sistematização dos trabalhos encontrados a partir dos descritores.**

<b>DESCRITOR</b>	<b>FILTRO</b>	<b>N° DE TRABALHOS</b>
<b>"FASE-RS"</b>	-	15
<b>"Fundação de Atendimento Socioeducativo"</b>	Instituições do RS (PUCRS, UNIJUÍ, URI, UFSM, UFRGS e FEEVALE)	15
<b>"Medida de Internação"</b>	Área de Conhecimento: Serviço Social e Políticas Públicas	11
	Instituições do RS (PUCRS e UFRGS)	12
<b>"Socioeducação"</b>	Instituições do RS (UPF, PUCRS, UNISINOS, UFSM e UFRGS)	25
	Área de Conhecimento: Serviço Social e Políticas Públicas	24
<b>Total</b>		<b>102</b>

Fonte: SILVA, 2018, p. 11.

Conforme o quadro 01, os descritores utilizados para a pesquisa foram "FASE-RS", "Fundação de Atendimento Socioeducativo", "Medida de Internação" e "Socioeducação", todos entre aspas, para garantir a pesquisa do termo exato; conforme a segunda coluna do quadro, foram usados filtros sobre "áreas de conhecimento" e "instituições de ensino superior do Rio Grande do Sul". Totalizaram, portanto, 102 teses/dissertações que se relacionam com o problema da pesquisa. Todavia, para obter melhores respostas ao instrumental criado para coleta e posterior análise dos dados, bem como uma melhor aproximação com tema desta pesquisa, foram adotados critérios de exclusão, quais sejam: abordar medidas de meio aberto ou de restrição de liberdade; e, não versar sobre a socioeducação, abordando temas específicos de outras áreas. Esta seleção aconteceu a partir da leitura dos resumos com a leitura exploratória, que se caracteriza por verificar em que medida a produção consultada interessa à pesquisa; e com a seletiva, que é mais profunda que a anterior porém não é definitiva, indicadas por Gil (2010). Após essa leitura e a melhor, porém ainda breve, aproximação com os trabalhos ficaram o total de 23 Teses e Dissertações, sendo excluídos 79 trabalhos por diversos motivos, dentre eles: por abordar as medidas em meio aberto, ou de restrição (e não privação) de liberdade.

A fim de delimitar essa amostra visto que seria inviável a apropriação dessa quantidade de trabalhos, utilizou-se os seguintes critérios de inclusão: 1. Abordar socioeducação, constando o termo "socioeducação" ou "socioeducativa" no título, no resumo ou nas palavras-chave do trabalho; 2. Abordar o trabalho da/do assistente social; 3. Ser escrito por assistente social. A partir da adoção desses critérios obteve-se 14 trabalhos, que compuseram a amostra estudada e analisada para a elaboração deste trabalho. É importante salientar que não houve critério temporal para essa pesquisa, os trabalhos selecionados foram produzidos entre 2010 e

2017 a nível nacional, apresentando, inclusive uma boa representatividade das regiões brasileiras tendo trabalhos das regiões norte, centro-oeste, sudeste e sul, como demonstra o quadro a seguir:

**QUADRO Nº 02 – Amostra Final das Teses e Dissertações Pesquisadas**

<b>AUTORA; ANO</b>	<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<i>AVILA, Lisélen de Freitas; 2017</i>	ASSISTENCIALIZAÇÃO DA SOCIOEDUCAÇÃO: NOVAS ROUPAGENS PARA UM VELHO FENÔMENO	PUC-RS
<i>BARBOSA, Ana Patrícia; 2013</i>	ECOS DO PASSADO: DNA DA SITUAÇÃO IRREGULAR RESSOANDO NA PROTEÇÃO INTEGRAL	FEEVALE
<i>CARVALHO, Márcia Helena de; 2015</i>	SINASE: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA SOCIOEDUCAÇÃO	UERJ
<i>CUNHA, Liziane Giacomelli Henriques da; 2013</i>	A SOCIOEDUCAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: ENTRE A RENOVAÇÃO E O CONSERVADORISMO	PUC-RS
<i>CARMO, Marlúcia Ferreira do; 2015</i>	A NOVA FACE DO MENORISMO: O EXTERMÍNIO DA CONDIÇÃO DE SUJEITO DE DIREITOS DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	UNB
<i>FERRAZ, Terezinha; 2015</i>	O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA SOCIOEDUCAÇÃO NAS REGIÕES OESTE E CENTRO-OESTE DO ESTADO DO PARANÁ: UMA ANÁLISE A LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	UNIOESTE
<i>FROEMMING, Cecília Nunes; 2016</i>	DA SELETIVIDADE PENAL AO PERCURSO PUNITIVO: A PRECARIEDADE DA VIDA DAS ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	UNB
<i>GIANGARELLI, Patrícia Marcusso; 2015</i>	CRIMINALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES POBRES: A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO COMO EXPRESSÃO DO ESTADO PENAL	UEL
<i>LEAL, Denise Maria; 2017</i>	PROTEÇÃO E PUNIÇÃO: RELAÇÕES DE TENSÃO E COMPLEMENTARIEDADE NO CAMPO DA PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE QUE CUMPRE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	UFPI
<i>OLIVEIRA, Camila Nunes de; 2015</i>	A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) SOB O OLHAR DOS TÉCNICOS E DOS ADOLESCENTES	UFRJ
<i>OLIVEIRA, Julia Galiza de; 2010.</i>	A CONCEPÇÃO SOCIOEDUCATIVA EM QUESTÃO ENTRE O MARCO LEGAL E LIMITES ESTRUTURAIS À CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS DOS ADOLESCENTES	UNB
<i>SILVEIRA, Marilene Gonçalves; 2014</i>	A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM O ADOLESCENTE PRIVADO DE LIBERDADE: ESPAÇO SOCIOJURÍDICO E SUA INTERFACE COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PUC-GO
<i>VILARINS, Natália Pereira Gonçalves; 2016</i>	MENINAS DE SANTA MARIA: A PRECARIZAÇÃO DA VIDA NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	UNB
<i>ZENERATTI, Gabriela Mariano Munhoz; 2015</i>	A DIMENSÃO ÉTICA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOCIAIS: REFLEXÕES SOBRE O COTIDIANO PROFISSIONAL	UEL

Fonte: Elaborada pela autora.

Já a pesquisa documental teve como intenção analisar as políticas e documentos que tratam sobre as medidas socioeducativas de privação de liberdade. Os documentos que foram pesquisados consistem: nas leis nº 8.069/90, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

(SINASE); a resolução 119/2006, que dispõe e aprova o SINASE; e o Programa de Execução das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS/RS); e, por fim, o documento do conjunto CFESS-CRESS (2014): Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão. Adianta-se que o estudo desses documentos foi complementar a pesquisa bibliográfica, na qual se fez um estudo aprofundado das teses e dissertações. Aliado à pesquisa bibliográfica e documental foram adotadas categorias teóricas, articuladas com as principais categorias do método dialético- crítico, transversais ao estudo e mediadas na análise das produções e documentos. Foram elas: *medida socioeducativa, socioeducação, trabalho da/do assistente social, contradição, historicidade, totalidade e mediação*.

Discutir este tema é de extrema relevância, uma vez que a socioeducação, ou seja, o tratamento socioeducativo direcionado ao adolescente em conflito com a lei, ainda está em processo de construção e consolidação. Desde o final dos anos 1980, com o advento da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, tem-se como perspectiva um novo tratamento para a população infanto-juvenil brasileira, principalmente para aqueles que vivenciam desigualdades sociais e/ou o conflito com a lei. Entretanto, percebe-se que o processo de materialização da lei ainda está se constituindo e, realmente, é um processo de difícil superação, dado que não será a mudança daquilo que está escrito na lei que transformará uma realidade que se constituiu a partir da segregação, da institucionalização, da criminalização, da culpabilização e da marginalização da população adolescente e jovem. Ou seja, muitos resquícios da Doutrina de Situação Irregular são percebidos ainda hoje nas entidades executoras das medidas de privação de liberdade, como a FASE/RS.

De acordo com o Levantamento Anual do SINASE 2016, publicado em 2018, mais de 26 mil adolescentes/jovens cumpriram medida socioeducativa (MSE) de privação ou restrição de liberdade<sup>2</sup> no Brasil no ano de 2016, sendo que 70% destes adolescentes/jovens estavam cumprindo a MSE de internação. O estado de São Paulo é o que mais apresentou adolescentes/jovens restritos de liberdade, totalizando 9572, já o estado de Roraima foi o que menos apresentou internações (99). O Rio Grande do Sul contou com 1348 adolescentes/jovens privados de liberdade, sendo o 5º estado que mais privou a liberdade de adolescentes/jovens no Brasil, neste ano.

---

2 Privação de liberdade: Internação provisória, internação, internação-sanção; Restrição de liberdade: semiliberdade.

Destes 26 mil adolescentes/jovens que cometeram atos infracionais e estavam privados de liberdade em 2016, ainda de acordo com o levantamento supracitado, 47% cometeu o ato infracional análogo ao roubo, 22% tráfico de drogas e 10% homicídios; furto, tentativa de homicídio, latrocínio, estupro, entre outros, variam entre 1% e 3%. Infere-se que o caráter dos atos infracionais cometidos, estão imbricados com a realidade dos adolescentes. A prática de roubo e de tráfico de drogas, estão diretamente ligadas as questões econômicas e sociais. Ou seja, as contradições resultantes do capitalismo propulsionam que os adolescentes/jovens apresentem envolvimento em atos infracionais para responder a uma demanda social, normalmente imposta pela ideologia dominante, como por exemplo, o consumismo.

Além disso, a construção histórica brasileira, alicerçada no genocídio da população indígena e na escravidão dos negros, carrega consigo a violência. E, ainda, como refere Wacquant (2001, p. 8) “a sociedade brasileira continua caracterizada pelas disparidades sociais vertiginosas e pela pobreza de massa que, ao se combinarem, alimentam o crescimento inexorável da violência criminal, transformada em principal flagelo das grandes cidades.”

Por isso, a fragilidade em momentos de crise aparece tão fortemente, pois o Brasil não apresentou em sua história o desenvolvimento ampliado e universal das políticas sociais, não investindo o suficiente em assistência social, saúde e educação, apresentando grandes disparidade sociais, resultando na pobreza em massa, como afirmou Wacquant no trecho anterior. Sobre isso, este autor ainda refere que,

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar [...] os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria do cotidiano. (WACQUANT, 2001, p. 8)

Por conseguinte, o cometimento de atos infracionais por adolescentes/jovens, a institucionalização destes, por exemplo, nada mais são que reflexos do modo de produção capitalista, as suas contradições e as desigualdades sociais. No Brasil nos últimos anos, aliado a crise econômica, há também a crise política, e dessa crise tendem a ressurgir pensamentos que estavam “adormecidos”, a agudização do conservadorismo é um importante exemplo. Relacionando isso a questão dos direitos dos adolescentes/jovens, uma das principais questões que surge, no que se trata do adolescente em conflito com a lei, é a redução da idade penal, que tem como proposta tornar imputável penal os adolescentes/jovens a partir dos 16 anos, o que pode ser considerado um grande retrocesso nos direitos das crianças, dos adolescentes e dos



jovens, já que se assemelharia à época do Brasil imperial, período que adolescentes de 14 anos respondiam criminalmente como adultos.

De acordo com o Levantamento do Sinase (BRASIL, 2018), anteriormente mencionado, 57% dos adolescentes internados em 2016 apresentavam idade entre 16 e 17 anos, isto é, com a aprovação da redução da idade penal mais da metade dos adolescentes que apresentam conflito com a lei seriam privados de liberdade como os adultos, o que aumentaria o encarceramento da população. Becker (2014), fala sobre o aumento de 207% das mortes não naturais e violentas da população jovem brasileira entre os anos 1980 e 2011 e conclui que

a maioria dessas mortes acontece em territórios nos quais há negligência do Poder Público e domínio de quadrilhas, milícias ou de tráfico de drogas. Ou seja: quem mais sofre com a violência diária da sociedade não são nem membros da classe média nem da classe alta, embora eles estejam entre aqueles que acabam exigindo repressão e punição desenfreada. A mesma elite que preza pela responsabilização penal desenfreada tem privilégios penais. (BECKER, 2014, p. 165)

Por isso, reduzir a idade penal, não investir e ainda congelar os investimentos em educação, saúde e assistência social, através da recente Emenda Constitucional nº 95, adotar reformas trabalhistas e previdenciárias, propor a extinção do Ministério do Trabalho, como temos vivenciado na atual conjuntura, e, agora, com a eleição de um presidente que representa a extrema-direita brasileira, caracterizam ofensivas duras do capital contra os trabalhadores. Essas medidas representam um atentado contra a nossa classe, e reiteram escrachadamente a criminalização histórica contra a pobreza brasileira e o controle social e penal desta parcela da população.

Frente a dificuldade que é tratar e trabalhar a socioeducação, bem como superar características coercitivas e controladoras do cotidiano dos espaços sociocupacionais de execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade dos adolescentes, é imprescindível o estudo, o debate e a reflexão deste tema. Este trabalho, então, vem com a perspectiva de proporcionar reflexões e sistematizações teórico-práticas que contribuam para a qualificação da medida de internação em sua dimensão socioeducativa.

Evidenciada a necessidade de discussão deste tema, bem como os processos realizados durante o projeto de TCC, trata-se agora sobre a construção deste trabalho. Após a definição das 14 teses e dissertações, foram realizadas a leitura analítica indicada por Gil (2010), que caracteriza-se por ordenar e resumir as informações contidas nas fontes pesquisadas, possibilitando a obtenção de respostas ao problema desta pesquisa; e, em seguida, a leitura interpretativa, também indicada pelo autor, que pode ser considerada a última etapa, e por isso

a mais complexa, dado que se propõe a relacionar os dados coletados dos 14 trabalhos com o problema da pesquisa.

A análise dos dados da pesquisa será a apresentada ao decorrer dos três primeiros itens deste trabalho; o quarto, e último item, tratará sobre o processo de estágio. Portanto, este trabalho se divide, para além desta introdução e das considerações finais, em quatro itens, são eles: 1. O atendimento socioeducativo nos 28 anos do ECA, 2. A materialização da contradição entre a punição e a socioeducação no atendimento socioeducativo, 3. O trabalho da/o assistente social na execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade, 4. A experiência do estágio curricular obrigatório na FASE/RS.

O primeiro item de discussão, *O atendimento socioeducativo nos 28 anos do ECA*, é composto por um breve resgate histórico da política de atendimento direcionada ao adolescente em conflito com a lei, mas tem como discussão principal as concepções e definições teóricas sobre a socioeducação, presentes nas teses e dissertações pesquisadas. Essa discussão dá aporte ao segundo capítulo, que trata sobre *A materialização da contradição entre a punição e a socioeducação no atendimento socioeducativo*, o entendimento possibilitado no primeiro item, contribui para o debate de como se materializa o trabalho socioeducativo nas unidades de internação, este capítulo, portanto, aborda questões pertinentes ao cotidiano destas unidades, e como é o trabalho direcionado aos adolescentes lá privados de liberdade. Já o terceiro item, *O trabalho da/o assistente social na execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade*, trata especificamente do trabalho da/do assistente social, articulando questões gerais sobre o exercício profissional das/dos assistentes sociais com os elementos encontrados na pesquisa sobre a privação de liberdade de adolescentes. O último capítulo é sobre *A experiência do estágio curricular obrigatório na FASE/RS*, este capítulo, vem como proposta de fechamento, na intenção de articular aquilo apresentado nos três capítulos iniciais com aquilo experienciado no estágio na FASE/RS, realizando um sucinto resgate histórico sobre este espaço sociocupacional, apresentando e avaliando o projeto de intervenção realizado no último período do estágio, e por fim uma análise e avaliação do processo de estágio, levando em conta a construção e amadurecimento proporcionados a partir da elaboração deste trabalho.

Os aspectos apresentados ao decorrer dos capítulos supracitados serão sintetizados nas considerações finais deste trabalho, a fim de propor um fechamento para as discussões aqui apresentadas. Este fechamento se faz necessário para a construção do trabalho, mas o aprofundamento sobre o tema e o constante estudo e reflexão são primordiais para a apreensão de novos e outros elementos que naturalmente fogem da nossa análise, haja visto que a realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que temos dela.

## 2 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NOS 28 ANOS DO ECA

Este capítulo se propõe a discutir o eixo principal deste trabalho, a socioeducação, apresentando um debate sobre as suas concepções e definições teóricas, a partir da pesquisa bibliográfica, na intenção de dar suporte a reflexão acerca da materialização, ou não, da socioeducação na execução da medida socioeducativa (MSE) de privação de liberdade, subsidiando o debate da internação prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no capítulo seguinte. Este questionamento surge a partir do processo do estágio curricular obrigatório realizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), em que se percebeu a dificuldade de realizar um trabalho efetivamente socioeducativo, haja vista a construção socio-histórica do atendimento direcionado aos adolescentes em conflito com a lei.

A partir disso, serão apresentadas questões que subsidiarão a reflexão proposta por este capítulo. Iniciar-se-á a discussão a partir de um breve histórico dos atendimentos voltados às crianças até o início do século XIX, bem como o processo de respostas às necessidades sociais no decorrer histórico brasileiro. Após este momento serão sistematizados os marcos regulatórios direcionados ao tratamento da criança e do adolescente na história brasileira, referindo-se prioritariamente àqueles que cometeram atos infracionais.

Para fins de historicizar, é importante destacar que até o final do século XIX, a institucionalização das crianças pobres era uma das principais alternativas de assistência às desigualdades sociais da época. Esse processo se dava a partir dos asilos e escolas para órfãos, a roda dos expostos, os internatos, e tinham como instituições religiosas os seus principais fundadores/mantenedores. No entanto, “os filhos de escravas, os ingênuos (aqueles nascidos livres com a Lei do Ventre Livre, de 1871) e as crianças indígenas não foram alvos privilegiados das intervenções das instituições religiosas, privadas ou governamentais, no Império brasileiro” (Rizzini, Rizzini, 2004, p. 27). Para as crianças indígenas a educação partia de ações pessoais, e não como política do Estado, e para os filhos de escravas, as ações pessoais ou políticas poucas foram identificadas, isso porque, mesmo livre, a criança filha de escrava ainda era submetida ao domínio do senhor, mas houve uma parcela de meninos filhos de escravas que foram entregues ao governo (mediante indenização), sendo direcionados a colônias agrícolas e a institutos profissionais.

Percebe-se que, desde o início da história brasileira, a discriminação e a desigualdade apareciam desde a fase da infância, partindo dos recortes de classe, de raça e de gênero. Como por exemplo, de acordo com Rizzini e Rizzini (2004), não se encontraram registros sobre as

meninas filhas de escravas, e ainda quando já “abolida” a escravidão, havia orfanatos para meninas brancas e meninas negras.

Importante destacar que articulada a atenção às crianças e aos adolescentes, estavam as respostas do Estado às expressões da questão social, sendo estas metamorfoseadas de acordo com os momentos históricos. Entende-se que a questão social, de acordo com Iamamoto (2006) “é apreendida enquanto o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.” (IAMAMOTO, 2006, p. 16). Portanto, nos primeiros séculos do Brasil, até a proclamação da República em 1822, as necessidades sociais da população escravizada ou dos trabalhadores livres eram de responsabilidade dos proprietários ou dos religiosos (COUTO, 2010). Ou seja, as necessidades sociais da população brasileira, durante um grande período histórico não foi de responsabilidade do Estado.

Com o processo de independência do país, aliado a abolição da escravidão, a burguesia nacional começa a ganhar força e ascensão, diferente do ocorrido nos países colonizadores, no Brasil não foi realizada uma revolução burguesa, e de acordo com Iamamoto (2014), a grande propriedade transformou-se em empresa capitalista agrária “pelo alto” e gradualmente, a partir do capital estrangeiro e da intervenção econômica do Estado, alicerçado no liberalismo que estava como política econômica na Europa, não sendo, portanto, um resultado de movimentos populares. Neste contexto,

O tratamento do povo que reclamava por atendimento às suas demandas era feito por intermédio de mecanismos ora de privilégios, ora de repressão, fenômenos estes historicamente presentes na sociedade. Se era de interesse do projeto da elite, havia movimento para sua concessão; caso contrário, a repressão era utilizada como instrumento de desmonte dos movimentos pela garantia dos mesmos. (COUTO, 2010, p. 89)

Assim sendo, o “tratamento” à população que sofria com as expressões da questão social, pautava-se na coerção e repressão, a questão social era vista como “caso de polícia”. Já no governo Vargas, a partir dos anos de 1930, conforme Couto (2010), as políticas foram construídas na direção de um Estado Social autoritário, utilizando medidas de cunho regulatório e assistencialista. Passando a garantir benefícios sociais àqueles que trabalhavam em meio urbano no mercado formal. O assistencialismo, portanto, se pautava nos benefícios, e não em direitos sociais; e a natureza regulatória contribuiu para o deslocamento do rural para o urbano, avançando na relação dos trabalhadores com os empregadores e governo. No entanto, o caráter

repressivo ainda existia, estando mascarado pelas concessões trabalhistas e sociais oferecidas pelo governo. No período seguinte, a Ditadura Militar, os poucos direitos civis e políticos conquistados pela classe trabalhadora, de acordo com Couto (2010), passam a ser aniquilados, e os direitos sociais sofrem limitações a partir do autoritarismo. Ainda de acordo com a autora,

[...] o período da ditadura militar foi muito nefasto do ponto de vista da constituição de uma cultura baseada nos direitos, reforçando novamente o critério do mérito, a política centralizadora e autoritária e expulsando de órbita do sistema de proteção social e participação popular. (COUTO, 2010, p. 136)

Frente a esta cidadania imersa em debilidades, nos anos 1980 os movimentos sociais ganham força dado que,

[...] a permanente exclusão dos trabalhadores urbanos e rurais das decisões do Estado e do bloco de poder, sujeitos à repressão centralizadora do Estado e ao arbítrio do poder privado dos chefes políticos locais e regionais. A contrapartida da força, do arbítrio, da anulação da cidadania dos trabalhadores tem sido caráter explosivo das lutas sociais [...]. (IAMAMOTO, 2014, p. 139)

Fruto, portanto, das lutas, dos embates e da pressão política propostas pelos movimentos sociais, bem como a influência internacional, instaurou-se a redemocratização no país. Junto a nova democracia, em 1988, foi promulgada a Constituição Federal Cidadã, que se pauta na Proteção Integral da população, a partir da garantia dos direitos civis, políticos e sociais, superando todas as anteriores constituições. Entretanto, a conjuntura econômica internacional, e por consequência a nacional, vinha se reestabelecendo, desmontando o Estado de Bem-Estar adotado no pós-guerra, na intenção de superar a crise do capitalismo dos anos 1970, ganhando força as ideias liberais em sua nova roupagem, o neoliberalismo, cuja hegemonia na condução das políticas econômico-sociais é notória até os dias atuais.

Realizado este apanhado histórico é possível concluir que, de acordo com Couto (2010, p. 184), “é bem peculiar a introdução dos direitos civis, políticos e sociais na vida da população brasileira.” Visto que foi historicamente tardia a construção dessa cidadania, e ainda assim, essa construção sofreu inúmeras debilidades, apresentando traços clientelistas, patrimonialistas e paternalista, e ainda, sempre com “*o pau, a pedra e as grades à disposição*”<sup>3</sup>.

Dada a contextualização das históricas respostas às expressões da questão social no Brasil, retorna-se neste momento, a discussão sobre o atendimento às crianças e aos adolescentes. A fim de facilitar e sistematizar a leitura, será apresentado o quadro a seguir com

---

<sup>3</sup> Alusão ao poema “O Altruísmo Burguês” de Jonathan Constantino.

a cronologia das leis que se referiram ou referem-se ao tratamento da infância e juventude, relembrando que este processo estava imerso no anteriormente explanado.

### QUADRO Nº 03 – A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO TRATAMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL

Ano	Legislação	Breve descrição
1830	Código Criminal	Primeiro aparato legal que abordava a questão dos <i>menores</i> , referindo que estes abaixo de 14 anos não seriam julgados, a não ser que tivessem discernimento do que foi cometido, neste caso seria encaminhado à Casa de Correção até, no máximo, os 16 anos.
1890	Código Penal	Reduz a responsabilidade criminal para 09 anos, portanto, a partir dos 09 aos 14 anos, aquele <i>menor</i> que perturbasse a ordem, a tranquilidade e a segurança pública, seria encaminhado a casa de correção.
1902	Lei 947	Referia que os <i>menores</i> órfãos abandonados nas ruas ou que estivesse respondendo criminalmente deveria ser encaminhado às colônias de correção, aumentando idade penal para 17 anos.
1921	Decreto 4242	Aumenta a responsabilidade criminal para os 14 anos.
1927	Juízo de Menores	Órgão de atendimento oficial ao <i>menor</i> . Realizava a vigilância, regulamentação e intervenção sob os <i>menores</i> . Momento que se destacam as internações dos <i>menores</i> , abandonados e delinquentes, nas Escolas de Reforma.
1927	Código de Menores Mello Matos	Pautava-se na pedagogia corretiva, assegurando que o Estado deveria assistir os <i>menores desvalidos</i> , partindo de um trabalho discriminatório, coercitivo e não educativo, afim de proteger a sociedade das possíveis ameaças destes <i>menores</i> . Aumentou a idade penal para 18 anos.
1941	Serviço de Atendimento ao Menor (SAM)	Organizado por educandários, este serviço deveria assistir aqueles previsto no Código de Menores, centralizava a política de assistência ao <i>menor</i> . A partir de um serviço correccional-repressivo, visava o ajustamento social e o abrigo, ganhou “fama” como Escola do Crime.
1964	Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM)	Esta política veio para a superação do SAM, também apelidada de “Anti-SAM”. Criada na intenção de extinguir os “depósitos de menores”, surge como proteção aos <i>menores</i> , valorizando a família e a integração na comunidade. Realizou-se reestruturação física e humana para a sua execução. Criou-se a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) órgão fiscalizador e as “FEBEMs” órgãos executores da política. Entretanto, não teve êxito em alterar a tônica repressiva do SAM.
1979	Código de Menores	Este código consiste na reformulação do Código de Mello Matos, de 1927. Adotou a doutrina de situação irregular, entendendo que os <i>menores</i> em risco social ou que apresentaram envolvimento em atos infracionais, estavam irregulares na sociedade.
1990	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	Este é o atual instrumento legal que defende e se propõe a garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, baseada em parâmetros internacionais, bem como a Constituição Federal de 1988. Rompe com a lógica do <i>menorismo</i> . Abrange todas crianças (até 12 anos) e todos adolescentes (12 a 18 anos). Utiliza da doutrina da proteção integral no tratamento desta parcela da população. Para os adolescentes em conflito com a lei são direcionadas as medidas socioeducativas, sendo a idade de responsabilidade penal entre os 12 e 18 anos. É designado pela lei nº 8.069/1990.
2006	Resolução 119 do CONANDA	Esta resolução trata sobre o SINASE, um sistema específico direcionado à execução das medidas socioeducativas, mencionadas no ECA.
2012	Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	Promulgada a lei que institui o SINASE. Lei nº 12.594/2012.
2013	Estatuto da Juventude	Legislação em que trata da categoria populacional: jovens. Estes são aqueles entendidos entre os 15 e 29 anos, e este estatuto garante os direitos desta população. Não versa sobre as medidas socioeducativas.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Barbosa (2013), Brasil (2013), Rizzini e Rizzini (2004), Santos (2008).

Este quadro apresenta uma síntese do processo histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente daquelas que apresentaram envolvimento em atos infracionais. É necessário evidenciar que neste quadro foram abordadas as principais legislações nacionais, podendo haver outras a nível estadual, municipal, bem como as internacionais. A intenção foi apresentar de forma sucinta a construção dos direitos da infância e juventude ao decorrer da história brasileira.

Comparando o breve histórico e o posterior quadro apresentados é possível perceber, de acordo com Santos (2008, p. 16) que “a questão da infância sai pouco a pouco da esfera do assistencialismo (ou da assistência das casas religiosas praticada pela Igreja Católica) e passa para a área jurídica”. Portanto, o trabalho assistencialista religioso passa a dar lugar a justiça, apresentando passos importantes para a judicialização (e individualização) das expressões da questão social vivenciadas pelas crianças e adolescentes brasileiras (e suas famílias), sintoma ainda presente nos tempos atuais.

Relacionado a esta judicialização e individualização das desigualdades sociais estruturais da sociedade capitalista, vê-se ao decorrer da história o caráter *menorista* das políticas direcionadas às crianças e aos adolescentes, como Santos (2008, p. 16) refere “Menor” passa a ser a designação adotada para filhos de trabalhadores e de pobres, de origem negra e indígena; “criança” passa a definir os filhos da elite”. Ou seja, até a implementação do ECA, o tratamento das crianças e dos adolescentes apresentava um caráter prioritariamente segregacionista e coercitivo; em que os filhos da classe trabalhadora recebiam um tratamento e os filhos da elite, outro. Ao decorrer do tempo, tentou-se superar esta lógica, com pouco sucesso; o ECA é que, mais de 100 anos após as primeiras “políticas” à infância e à juventude, vem a superar, em termos de legislação, o caráter menorista-segregacionista-coercitivo das políticas anteriores.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado pela lei nº 8.069/1990, fruto também do processo de redemocratização aliado às orientações internacionais<sup>4</sup> tem como doutrina norteadora a Proteção Integral das crianças e dos adolescentes, na intenção de garantir os direitos desta população. Bem como, junto a Constituição Federal de 1988, reitera a responsabilidade do Estado, da sociedade e da família frente as crianças e aos adolescentes, o que possibilitaria superar o familismo até então imperado nas outras legislações, que ocultava

---

<sup>4</sup> Normativas internacionais das quais o Brasil é signatário: Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. (CONANDA, 2006)

a responsabilidade do Estado e omitia a da sociedade. Junto à Proteção Integral, o ECA, apresenta tratamento diferenciado às crianças e aos adolescentes que sofrem com as desigualdades sociais do capitalismo. Para crianças e adolescentes em risco social e para as crianças que cometem ato infracional são previstas medidas protetivas, e para os adolescentes que apresentarem conflito com a lei, são previstas as medidas socioeducativas<sup>5</sup>. Ou seja, a idade de responsabilidade penal é a partir dos 12 anos, e a idade penal é aos 18 anos.

Mesmo com as positivas mudanças propostas pelo ECA, o contexto histórico não apresentou (nem tem apresentado) condições objetivas para sua materialização. Isso porque, além da pressão dos movimentos sociais e da orientação internacional, a mudança para o advento deste Estatuto, surgiu também devido ao esgotamento do Código de Menores, bem como o novo momento econômico, que superava o Estado de Bem-Estar social (adotado na Europa e nos EUA), para a implementação do neoliberalismo, que se fortaleceu nacional e internacionalmente.

Com a crise dos anos 70, as ideias neoliberais preconizam a desarticulação do poder dos sindicatos, como condição de viabilizar o rebaixamento salarial, aumentar a competitividade dos trabalhadores e impor a política de ajuste monetário. [...] O aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação do desemprego atestam ser a proposta neoliberal vitoriosa, visto serem estas suas metas [...]. (IAMAMOTO, 2014, p. 141)

Neste sentido, a garantia política idealizada no ECA, que percebe as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, permaneceu prioritariamente no campo das ideias, sendo pouco materializado no trabalho direcionado a esta população, dado que, com o neoliberalismo, instalou-se uma tendência “de desmonte e contrarreformas do Estado, fazendo com que as políticas não fossem capazes de atender às demandas societárias” (BORGIANNI, 2013, p. 424).

Ou seja, o ECA faz parte de um processo contínuo de correlações de forças, sendo muitas vezes alvo do (neo)conservadorismo. No entanto, esta “interferência” dos pensamentos conservadores, atua principalmente no segmento populacional que sofre histórica e cotidianamente com as mais agudas expressões da questão social, o adolescente em conflito com a lei. Exemplo disto, a proposta de emenda constitucional 171, que prevê a redução da idade penal para 16 anos, no momento aguarda aprovação do Senado, já foi aprovada pela

---

<sup>5</sup>Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; (BRASIL, 1990). As medidas III e IV, são as de meio aberto; a V de restrição de liberdade e a VI de privação de liberdade, esta que será tratada neste trabalho.



Câmara dos Deputados, importante destacar que esta PEC é de 1993, e desde então ela está presente no cenário político.

O estatuto visa as medidas socioeducativas a esta população, que, pela sua nomenclatura, mascara o seu caráter punitivo, principalmente da internação, causando a impressão da impunidade para os adolescentes que cometeram ato infracional. No entanto, isso é uma falácia, pois as medidas socioeducativas mais reproduzem a lógica do Código de Menores, do que efetivam um atendimento socioeducativo a estes adolescentes. Essa afirmação se respalda no trabalho realizado durante o processo de estágio curricular obrigatório na FASE/RS, onde se evidenciou a dificuldade em realizar um trabalho socioeducativo, demonstrando as contradições impostas à socioeducação; somado a isso a pesquisa bibliográfica realizada reitera tal posicionamento. A materialização ou não do caráter socioeducativo das medidas será tema do próximo capítulo.

Os anos de 2006 e 2012 foram de grande importância, dado que instituiu e legalizou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sistema este que tem como propósito tratar especificamente sobre a execução das medidas socioeducativas. Percebia-se a dificuldade em realizar este trabalho, o quanto os seus traços punitivos ainda imperavam, como já dito acima, portanto, criou-se esse sistema. Conforme o quadro 03, a resolução 119/2006 do CONANDA foi a responsável pela criação do SINASE, e define este sistema como

[...] o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público. [...] constitui-se de uma **política pública** destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais. (CONANDA, 2006, p. 22, 23, grifos meus)

O SINASE vem com a proposta de aprimorar aquilo que se refere as medidas socioeducativas, principalmente a sua execução, haja vista que o ECA, não apresentava uma direção qualificada para a execução deste trabalho. Em 2012, é promulgada a lei que institui este sistema, a Lei 12.594/2012. Sobre isso, Costa (2014) refere que

[...] esta nova lei foi resultado de um processo de debates de mais de dez anos, em que seguimentos dos operadores do Sistema Socioeducativo (SINASE) nacional buscavam identificar parâmetros claros, e ao mesmo tempo, aplicáveis aos diferentes contextos da sociedade brasileira, como objetivo de que a nova lei representasse avanços em uma realidade de muitas fragilidades institucionais e normativas. (COSTA, 2014, p. 19)

A resolução 119/2006 e a Lei 12.594/2012, são consideradas vitórias importantes para o atendimento socioeducativo, tendo em vista a sua especialidade nas medidas socioeducativas, apontando direções e objetivos para o trabalho executado nas MSE. Entretanto, é necessário destaque que assim como haviam dificuldades para implementação daquilo previsto no ECA, com o SINASE não é diferente, a disputa e as contradições estão cada vez mais vivas na realidade das MSE.

Por conseguinte, visto a iminente necessidade de abordar o debate da socioeducação, na pesquisa bibliográfica realizada nas 14 teses/dissertações, buscou-se identificar o entendimento das autoras sobre a socioeducação e sobre as medidas socioeducativas (prioritariamente a de internação). Parte-se agora para exposição e análise da compreensão das autoras, os trechos dos trabalhos serão apresentados em itálico a fim de diferenciar da fundamentação teórica, apresentando-se como resultado de pesquisa. Identificou-se que, na totalidade dos trabalhos existem posicionamentos convergentes, principalmente no que se refere as medidas socioeducativas. As autoras entendem as MSE como um processo de responsabilização dos adolescentes, seja ele, ora punitivo, ora protetivo; mesmo com esta contradição, todas as autoras percebem os adolescentes em conflito com a lei, como sujeito de direitos. Por isso, é fundamental destacar, que nenhum dos trabalhos pesquisados apresentou posicionamento contrário aquele preconizado ao Código de Ética da/do Assistente Social, bem como no Projeto Ético-Político da profissão. Contudo, grande parte dos trabalhos são resultados de pesquisas, e por ora os entrevistados apresentaram posicionamentos contrários aos das autoras.

A contradição entre os caracteres coercitivo/punitivo/sancionatório e o caráter pedagógico das medidas socioeducativas, principalmente da internação, é uma característica presente na totalidade dos trabalhos. Afim de exemplificar, seguem alguns trechos:

*Mesmo denominada de socioeducativa, a medida de privação de liberdade traz embutida, em sua natureza, um caráter fortemente **coercitivo**, que prevalece sobre o seu conteúdo **pedagógico**. São reforçadas por discursos que sustentam as práticas **punitivas**. (BARBOSA, 2013, p. 195, grifos meus)*

*A aplicabilidade das legislações referentes às garantias de direitos da população infante-juvenil do Estado brasileiro não se efetiva. O Estado, enquanto legislador, cria as legislações e se contradiz na sua implementação, visto que, como responsável pelo adolescente, não consolida o atendimento no princípio da **socioeducação**. Sendo assim, o sistema **carcerário** se sobressai ao sistema socioeducativo. (SILVEIRA, 2014, p. 118, grifos meus)*

*As medidas socioeducativas manifestam, historicamente, **contradições** entre a **proteção** e a **punição** do adolescente em conflito com a lei, as quais estabelecem uma confusão conceitual estratégica em torno dessa resposta estatal, consolidando um processo de assistencialização da socioeducação. (AVILA, 2017, p. 81, grifos meus)*

[...] a socioeducação demanda atividades **pedagógicas** contínuas que se sobreponham à dimensão **sancionatória** da medida socioeducativa. (FROEMMING, 2016, p. 121, grifos meus)

É possível perceber que a contradição entre os caracteres punitivo *versus* protetivo da MSE, corresponde ao movimento real da história e da sociedade, dado que são questões presentes historicamente no tratamento direcionado aos adolescentes/jovens em conflito com a lei, como apresentado no início deste capítulo. E, então, a existência ainda tão forte desta contradição no tratamento destes adolescentes, pode ser atribuída ao movimento dialético da realidade. Dado que, conforme Konder (1991)

[...] tudo tem a ver com tudo, os diversos aspectos da realidade se entrelaçam e, em diferentes níveis, dependem uns dos outros, de modo que as coisas não podem ser compreendidas isoladamente, uma por uma, sem levarmos em conta a conexão que cada uma delas mantém com coisas diferentes. Conforme as conexões (quer dizer, conforme o contexto em que ela esteja situada), prevalece, na coisa, um lado ou o outro da sua realidade (que é intrinsecamente contraditória). Os dois lados se opõem e, no entanto, constituem uma unidade (e por isso essa lei já foi também chamada de unidade e luta dos contrários). (KONDER, 1991, p. 57)

É possível perceber a punição e a proteção como uma unidade de contrários que está intrínseca à MSE, pois se faz presente na natureza da medida: pela responsabilização, representada pela punição, pelo lado pedagógico, representado pela proteção. E, como trazido pelo autor, um dos lados desta unidade tende a prevalecer, estando de acordo com o seu contexto, o caráter punitivo, portanto, se torna mais presente ao decorrer da execução da MSE. Pois, mesmo havendo essa unidade, a essência da MSE é punitiva, e, assim, acaba subsumindo o cunho pedagógico, ele não desaparece, pois é o pilar da MSE, já que é (ou era) o que deve(ria) diferenciar da pena da prisão (GIANGARELLI, 2015).

Nesta seara de proteção *versus* punição, apreendeu-se durante a realização da pesquisa bibliográfica que existem duas vertentes de interpretações das legislações referentes às MSE. A primeira tese tende a defender a MSE enquanto protetiva, não reconhecendo o seu caráter penal, e entendendo a MSE enquanto um meio de acesso aos direitos sociais e à proteção integral dos adolescentes; já a segunda tese entende a MSE enquanto punição, fazendo parte do Direito Penal Juvenil, a MSE, nesta perspectiva, tende a cumprir prioritariamente o papel de responsabilização do adolescente frente ao ato infracional cometido, necessitando, por conta disso, respeito ao devido processo legal, acredita também no processo de aquisições sociais o qual deve ser direcionado ao adolescente, e reconhece a MSE com um caráter penal, havendo assim, a necessidade da proteção do Direito Penal. O trabalho de Avila (2017) foi o que mais apresentou essa contradição ou disputa dos conceitos, possibilitando uma melhor

interpretação dos demais trabalhos pesquisados. Percebe-se que na maioria das teses e dissertações pesquisadas não há uma descrição de qual posicionamento a autora está seguindo, observa-se ainda que existe nos trabalhos uma combinação entre a tese da MSE enquanto protetiva e a tese da MSE como parte do Direito Penal Juvenil. A MSE enquanto proteção “[...] deverá promover as condições para o enfrentamento à situação de vulnerabilidade social do adolescente, possibilitando a reafirmação ou elaboração de seu projeto de vida e oportunizando a reflexão sobre a prática do ato infracional e educação para a vida social” (VERONESE; SANTOS, 2015 apud AVILA 2017, p. 32). Por outro lado, aqueles que percebem a MSE como, prioritariamente, punitiva e, assim parte do Direito Penal Juvenil, enfatizam que

não se quer comisso que o sistema socioeducativo se assemelhe ao sistema penal de adultos ou que essas medidas apresentem conteúdo meramente retributivo. Ao contrário, reivindica-se a humanização dessas respostas, sendo assegurado e respeitado o direito do adolescente ao devido processo legal.” (COSTA, 2005 apud AVILA, 2017, p. 36).

Em suma, a tese protetiva carrega consigo elementos fortemente presentes na lógica assistencialista/tutelar das políticas de atendimento aos *menores*, que vigoraram antes do ECA e demais legislações. Retomando a criminalização da pobreza ao manter os adolescentes em privação de liberdade, por não ter, por exemplo, “estrutura” familiar ou domiciliar, além disso fetichiza a internação, entendendo-a como espaço de acesso a direitos, em detrimento da liberdade. Por sua vez a tese do direito penal juvenil, entende que o adolescente deve ter um devido processo legal, semelhante ao do adulto, e deve ser penalizado somente pelo ato infracional cometido, e não pelas suas condições objetivas de vida.

Relacionado a isto, cinco autoras trataram explicitamente que a MSE de privação de liberdade equipara-se a pena direcionada aos adultos.

*A questão do adolescente em conflito com a lei é permeada por uma visão penitenciarista e de cunho punitivo. [...] Muitas das narrativas dos profissionais da CSE endossam a visão carcerária: “Nós não somos uma instituição simplesmente socioeducativa, claro que ela é socioeducativa, mas ela tem um DNA de cadeia (...)* [...] (BARBOSA, 2013, p. 187)

*Silva (2011, p. 172) já evidenciou que: [...] as medidas socioeducativas são aplicadas em defesa do meio social, e não do adolescente, sua natureza e sua finalidade, portanto, sendo coercitivas, impositivas e punitivas, como são também as penas no direito penal [...]. (LEAL, 2017, p. 118)*

*A internação é uma medida socioeducativa que tem proposta pedagógica e busca garantir direitos, mas que, ao se assemelhar à prisão, transforma a concretização de seus objetivos em um desafio. [...] Nessa medida [a internação], há muros, grades, isolamento, vigilância e disciplina que a assemelham a uma prisão. (VILARINS, 2016, p. 43, 105)*

*Embora se utilize o termo “ato infracional, no lugar de “crime”, trata-se apenas de meras redundâncias linguísticas, na prática as medidas socioeducativas são sanções “penais especiais” [...]. (CARVALHO, 2015, p. 131)*

*[...] medidas socioeducativas [...] representam o exercício do poder coercitivo do Estado e representam, necessariamente, uma limitação ou restrição de direitos ou de liberdade. Ou seja, cumprem o mesmo papel de controle social que a pena. Ressaltar a natureza penal dessas medidas não significa minimizar a importância da sua finalidade pedagógica. (OLIVEIRA, 2010, p. 34)*

Ou seja, a correlação de forças entre o polo punitivo e a polo pedagógico da MSE, é tão presente, que a dimensão pedagógica acaba cedendo espaço à punição; podendo, como as autoras apresentaram, a MSE se mimetizar com a pena prisional. Aliada a contradição já fundamentada por Konder (1991), essa mimetização, carrega também aspectos da socialização burguesa e da sua ideologia. O senso comum desconhece o ECA, o SINASE, e o trabalho exercido nas unidades de internação, e o termo “socioeducativo” presente no nome das medidas, no nome de diversas unidades (como a FASE/RS), acaba mascarando o que de fato acontece dentro os seus muros. Por conta disso, a sociedade “pede justiça” (transfigurada em punição), o que legitima o trabalho sancionatório e nega o trabalho pedagógico realizado com os adolescentes privados de liberdade, e ainda propõe “soluções” que Sposato (2013) considera

*Falsas soluções que propõem o rebaixamento da idade penal, ou a ampliação dos prazos de institucionalização e privação de liberdade de adolescentes autores de infração penal, cumprem com esta potente função de capturar a complexidade social existente no envolvimento de adolescentes com a criminalidade e oferecer magicamente uma resposta simbólica, demagógica e punitivista centrada na culpabilização dos indivíduos e na arcaica ameaça do encarceramento prolongado. (SPOSATO, 2013, p. 5)*

Frente a esse debate, surge outra categoria emergente da pesquisa: o atendimento socioeducativo enquanto forma de controle social<sup>6</sup>, penal ou sociopenal. As falsas soluções, apresentadas por Sposato (2013), estão estritamente relacionadas a este viés controlador da socioeducação. Pelo menos cinco autoras, apresentaram que as medidas socioeducativas ou as ações socioeducativas direcionadas aos adolescentes podem cumprir o papel de controle:

*A medida socioeducativa de internação é o local final onde se concretiza a desproteção do Estado social e o controle do Estado penal. Apesar das conquistas trazidas pelo sistema de garantia de direitos, essa medida continua sendo o espaço destinado para quem vive em situação irregular, para quem é indesejável à sociedade. (VILARINS, 2016, p. 54 - 55)*

*[...] a ideia da medida socioeducativa enquanto assistência e proteção ao adolescente em conflito com a lei contribui para encobrir a sua verdadeira pretensão: a prática*

---

<sup>6</sup> Por controle social entende-se como “o conjunto de dos métodos pelos quais a sociedade influencia o comportamento humano tendo em vista manter determinada a ordem” (Mannheim, 1971 apud Martinelli, 2006, p. 66)

*do controle penal sobre esse sujeito, que repercute no sentido de sua segregação social, reproduzindo a cultura da “compaixão-repressão” do tempo dos antigos Códigos de Menores. (AVILA, 2017, p. 61)*

*[...] a socioeducação proposta pela Lei nº 12594 de 2012 representa a ritualização de procedimentos técnico-operativos de controle social presentes no “Código de Menores”, sobretudo, pelo fato de utilizar-se do discurso da Proteção para impor seu mecanismo de controle. (CARVALHO, 2015, p. 149)*

*O fato é que o Sinase, na forma como vem sendo executado, consiste na aplicação do controle social seletivo dos pobres, fundamental no sistema de dominação do capital. (FROEMMING, 2016, p. 156)*

*[...] o ECA também favoreceu a formalização do controle sociopenal dos adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, onde eles são controlados tanto por aspectos sociais (pobreza, desestrutura familiar, uso de drogas) quanto criminais (prática de ato infracional). (GIANGARELLI, 2015, p. 141)*

Para analisar criticamente as colocações das autoras é necessário refletir sobre o significado do controle social, este pode ser definido como um instrumento do Estado burguês como bem colocam Iamamoto e Carvalho (2014): “a burguesia tem no Estado, enquanto órgão de dominação de classe por excelência, o aparato privilegiado no exercício do controle social” (p. 108). Já Silva (2010), ao abordar o controle sociopenal diz que

*[...] o Estado-penitência se encarrega de amedrontar, judicializar e criminalizar as relações sociais, normatizando e aperfeiçoando os instrumentos punitivos de ‘controle sócio-penal’, com vistas ao macro ‘controle social’ da ‘sociedade de controle’ em suas diferentes formas de dominação (SILVA, 2010, p. 34).*

Dadas estas questões, as autoras da pesquisa referem que o ECA, o SINASE, ou a própria MSE, concretizam, praticam ou formalizam alguma forma de controle. O controle da sociedade é aplicado de diversas maneiras, seja pelos meios de comunicação seja pelas políticas públicas, como a educação por exemplo, entendendo que o controle social é a forma de que o Estado burguês mantém a classe trabalhadora “na ordem”, evidentemente, na execução das medidas socioeducativas ele estará presente. Entretanto, este controle apresenta diferenças, como apontadas por Silva (2010), dado que se pauta na criminalização da pobreza, o Estado executa o controle sociopenal, como instrumento de garantir a retirada de circulação (liberdade) dos sujeitos “desvirtuantes”, na maioria das vezes, aqueles que mais sofrem com as diversas e mais agudas expressões da questão social. Ou seja, o controle sociopenal é um instrumento do capitalismo para responder as suas próprias desigualdades, Wacquant (2001) sobre isso diz que

*[...] desenvolver o Estado penal para responder as desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial*

e judiciário, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres.  
(WACQUANT, 2001, p. 10)

Conclui-se que o atendimento socioeducativo, seja ele caracterizado pelo ECA, SINASE, MSE, é parte do instrumento de controle do Estado, perpetuando a lógica da situação irregular e criminalizando ainda mais pobreza. Resume-se, portanto, que o “‘controle sócio-penal juvenil’ assume uma importante forma de controle da questão social.” (SILVA, 2010, p. 34)

No início deste capítulo realizou-se um sucinto resgate histórico, primeiro retomando as respostas do Estado as diversas expressões da questão social ao decorrer da história brasileira, momento em que ficou demarcado o quanto o Estado tem (e segue tendo) uma marca repressora/punitiva. Isso porque, conforme Lenin (2010, p. 27) “o Estado é o produto e a manifestação do antagonismo das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis.” O Estado capitalista sempre responderá da maneira que for necessária às próprias desigualdades impostas pelo capitalismo, e no Brasil, essa resposta pouco foi feita com o investimento em políticas públicas e sociais, isso apareceu de maneira mais incipiente após o período de redemocratização, visto a organização dos movimentos sociais, tão fortes naquele momento. Por fazer parte da superestrutura da sociedade capitalista, o Estado expressa as correlações de forças entre as classes sociais, podendo, nessa dinâmica enraizada nas relações de produções e disputas de hegemonia, exaltar o seu cunho social, materializando políticas públicas e sociais, as quais possuem uma dimensão contraditória, pois “as políticas sociais são processos e resultados de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 36), portanto, é preciso perceber o caráter contraditório do Estado, e não fazer análises unilaterais das políticas sociais, de forma a afirmar que estas são somente de iniciativa o Estado, ou que são somente garantidas pela pressão da classe trabalhadora, haja vista as contradições inerentes aos processos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). O que é preciso questionar, conforme as autoras, é a possibilidade ou não de assegurar justiça e equidade social no capitalismo.

Para o contexto das políticas de atendimento aos adolescentes/jovens em conflito com a lei, percebeu-se que não foi diferente a construção histórica retomada anteriormente. Essa população ao longo dos anos sofreu com a criminalização das expressões da questão social, haja vista a internação de muitas crianças/adolescentes somente pelo fato de estarem em irregularidade com a sociedade. Nos anos 1990, com o advento da Constituição Federal (1988)

e do Estatuto da Criança e do Adolescente, tentou-se superar esta lógica de criminalização da pobreza, no entanto hoje ela acontece em outros moldes, como bem coloca Silva (2010)

os adolescentes “passaram” de um extremo da ‘criminalização jurídica da pobreza’ das legislações menoristas, para “entrarem” no outro extremo, da ‘criminologia jurídico penal’, de uma legislação cidadã do Estado-penitência. Porém, com o agravante de que, apesar de não ser somente os adolescentes pobres que cometem atos infracionais, são esses os mais violentados e que continuam selecionados para o aprisionamento. (SILVA, 2010, p. 33)

Todas estas questões, às respostas que o Estado oferece às expressões da questão social, o interesse de classe do Estado, o Estado-penitência, a criminalização da pobreza, reiteram os achados da pesquisa bibliográfica. Nos quais, destacou-se aqui as principais categorias encontradas e que compõe a socioeducação ou atendimento socioeducativo: a **contradição entre punição versus proteção; a semelhança com o sistema prisional ou com a pena para adultos; e o controle social, penal ou sociopenal executado pela medida socioeducativa**. É preciso ressaltar que diversas outras questões foram abordadas pelas autoras pesquisadas, entretanto, não serão possíveis aqui abordar tudo aquilo encontrado. Escolheu-se essas categorias, tanto por reiterarem os estudos já realizados, quanto por serem novos conhecimentos apreendidos a partir da pesquisa.

A intenção inicial era perceber a conceituação de socioeducação dos trabalhos pesquisados, todavia, devido à falta desta conceituação na grande maioria dos trabalhos<sup>7</sup>, optou-se em perceber elementos semelhantes que as autoras trouxeram sobre a medida socioeducativa, a socioeducação, às ações socioeducativas ou o atendimento socioeducativo. Sobre os achados apresentados, então, eles nada mais nada menos referendam toda a discussão apresentada no resgate histórico deste capítulo, carregam consigo marcas da sociedade estruturada na relação antagonista da classe burguesa e da classe trabalhadora. E essas marcas dificilmente serão superadas por completo, dado que

O “moderno” se constrói por meio do “arcaico”, recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista [...] As marcas históricas persistentes, ao serem atualizadas, repõem-se, modificadas, ante as inéditas condições históricas presentes [...] O novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas do processo social do presente. (IAMAMOTO, 2014, p.128)

<sup>7</sup> Isso surge também como resultado de pesquisa, visto que duas autoras referiram que existe dificuldade em compreender o que é a socioeducação, ou quais os objetivos das medidas socioeducativa, visto que este conceito não se faz presente objetivamente nas legislações (ECA e SINASE), uma vez que estas tratam somente do “pedagógico” das MSE. “[...] O caráter/natureza da medida socioeducativa, assim como seus objetivos, ainda se mostra uma incógnita de difícil decifração [...]” (CUNHA, 2013, p. 130) e “a conceituação de ação socioeducativa não aparece de forma clara no ECA, pois este limita-se a estabelecer que as medidas devem possuir natureza pedagógica.” (OLIVEIRA, 2010, p. 35)



Ou seja, sempre existirá o velho no novo, e por isso,

Não basta somente modificar o ‘conteúdo’ da lei, sem transformar as concepções que a sustentam; não basta fazer a passagem da condição de ‘objeto de intervenções judiciais’ para ‘sujeito de direitos; não basta a execução de inúmeros programas (Organização Governamental ou Organização Não-Governamental), se não existir a formulação de políticas públicas estruturantes; não basta transformar o ‘controle sócio- penal informal’ em ‘controle sócio-penal formal’, sem alterar a raiz (natureza) do controle da sociedade de controle. (SILVA, 2010, p. 36)

Compreende-se então que o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei na sociedade capitalista sempre carregará mais fortemente o caráter punitivo, e servirá como instrumento de controle sociopenal da população mais empobrecida. Portanto, é preciso em primeiro lugar não esquecer esse contexto, para que não seja retomado o tratamento assistencialista e tutelar, que mais reforça o controle sociopenal e criminaliza a pobreza, do que de fato “protege” esta população; e em segundo lugar lutar para que sejam garantidos (e não privados) os direitos (tanto processuais, quanto sociais) antes, durante e após a determinação da medida socioeducativa, assegurando que a única ação privativa a ser tomada, quando estritamente necessário, será a privação de liberdade. Assim, perceber e enfrentar a contradição presente nesse contexto - cada vez mais exacerbada com propostas como a da redução da idade penal ou a de aumento do tempo de privação de liberdade dos adolescente - é de extrema importância para a sua superação, possibilitando a partir desta, uma nova materialidade nas MSE, transformando esta que se manifesta atualmente, haja vista que a contradição sempre expressa uma relação de conflito no devir do real. Essa relação se dá na definição de um elemento pelo que ele não é, pois, a “contradição é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios.” (CURY, 2000, p. 30). Seguindo este caminho, no capítulo seguinte será apresentado como aparecem nos trabalhos a materialização desta contradição que força a socioeducação e a MSE.

### **3 A MATERIALIZAÇÃO DA CONTRADIÇÃO ENTRE A PUNIÇÃO E A SOCIOEDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Articulando-se ao capítulo anterior, este capítulo pretende aprofundar a discussão frente a contradição entre punição *versus* socioeducação, dada a sua importante influência no cotidiano das unidades que executam a medida socioeducativa (MSE) de internação e, assim, na realidade dos adolescentes em privação de liberdade. A discussão será a partir da pesquisa bibliográfica, demonstrando o que as teses e dissertações apresentam sobre essa contradição, combinando essa análise com as seguintes legislações/documentos: o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere às medidas socioeducativas; o documento do SINASE de 2006; e o Programa de Execução das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade – PEMSEIS – do RS, próprio da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS). Tem-se, ainda, como proposta articular os elementos da pesquisa bibliográfica e das legislações/documentos mencionados, com a realidade concreta da MSE de internação, a partir do relatório do Levantamento de Dados do ano de 2017 das Inspeções Realizadas em Unidades de Internação e Semiliberdade e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (2018), elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça; o mapa dos Direitos Humanos, do Direito à Cidade e da Segurança Pública de Porto Alegre (2015); e, o Levantamento Anual do SINASE de 2016 (2018), e da experiência do estágio curricular obrigatório na FASE/RS. Sendo assim, neste momento propor-se-á discorrer sobre como a contradição entre os polos punitivos e socioeducativos da MSE se materializa nos trabalhos pesquisados, nas leis e na realidade das instituições, bem como na realidade deste segmento populacional, os adolescentes em conflito com a lei e a suas famílias.

Partindo-se agora para os resultados encontrados na pesquisa bibliográfica, todas autoras apresentaram ideias semelhantes, demonstrando uma série de elementos que justificam os seus posicionamentos, estes elementos foram variados nos trabalhos. Em geral, todas autoras percebem a contradição entre punição e socioeducação, concluindo que a primeira prevalece na execução das MSE, principalmente de internação. Do mesmo modo do capítulo anterior, serão apresentados os elementos principais e mais recorrentes nos trabalhos pesquisados.

Frente ao viés contraditório da MSE seguem questões que apareceram seguidamente no universo dos trabalhos pesquisados: 1) o caráter controlador e disciplinador da MSE, 2) a pressão/clamor/influência social pela punição dos adolescentes, 3) a necessidade de formação inicial e continuada dos trabalhadores, 4) a carência ou falta de investimento de recursos em

geral, 5) a estrutura arquitetônica precária e a superlotação, 6) a falta de integração e acesso das políticas públicas, 7) o compromisso com o neoliberalismo por parte do Estado, 8) a construção do projeto de vida dos adolescentes. Ou seja, esses pontos apareceram em mais de um trabalho, destaca-se que tiveram diversos outros pontos presentes nos trabalhos, no entanto, de maneira pontual. Frente a vasta quantidade de categorias evidenciadas, discutir-se-á aqui os seguintes eixos de análise: o Estado hegemônico pelo projeto neoliberal, entendendo que muitas das outras categorias estão imbricadas ou são reflexo desta relação político-econômica; a pressão/clamor/influência social pela punição; e o projeto de vida dos adolescentes.

Dos quatorze trabalhos pesquisados, cinco autoras trataram sobre a influência da política neoliberal no atendimento socioeducativo direcionado aos adolescentes em conflito com a lei.

*O ECA é resultado desta contradição: por um lado, reflete os **anseios do neoliberalismo** no cenário mundial e nacional, por outro, revela a construção histórica de lutas sociais pelo atendimento à população infanto-juvenil brasileira. (ZENERATTI, 2015, p. 111)*

*Na realidade quem se encontra em débito com a sociedade é o Estado, por não cumprir seu compromisso promulgado pelos documentos legais em favor dos direitos das famílias e concretização de maior dignidade de vida, mas, ao contrário, **exibe o seu compromisso com os ajustes neoliberais pela restrição da cidadania**. [...] O Estado busca **desresponsabilizar-se** pela garantia de suporte a essa população, restringindo as políticas públicas e seu acesso, [...] jogando sua função à sociedade por meio da **filantropização** e pelo incentivo ao **terceiro setor** em executar os programas de medidas socioeducativas, que deveriam ser de total responsabilidade do Estado, por meio de incentivos financeiros, humanos, sem os quais não se consegue concretizar uma política pública aos adolescentes envolvidos na socioeducação. (CUNHA, 2013, p. 163, 164, 169, grifos meus)*

*Na política da socioeducação, conforme as pesquisas apresentadas anteriormente, são evidentes os reflexos da política neoliberal no processo de **ampliação do encarceramento** dos adolescentes brasileiros como **resposta principal ao crescimento da violência urbana**; bem como no processo de **precarização das relações de trabalho**, marcadas pela vulnerabilidade dos contratos, pelas perdas de direitos trabalhistas e pelos baixos salários, além da contratação de profissionais sem a devida especialização. [...] O ideário neoliberal tem mantido a **impossibilidade de garantia de direitos aos internos** e levado os profissionais a entenderem que a responsabilidade de situação é deles, fato que tem alimentado a disputa de poder entre os mesmos. (CARMO, 2015, p. 134, 170, grifos meus)*

*A cultura punitivista, própria do neoliberalismo que solapa as condições de vida das pessoas empobrecidas, encontra na **penalização da juventude saída para a falta de acesso aos serviços públicos das políticas sociais**. Neste sentido, a criminalização da pobreza no Brasil é expressa não só pela falta de acessos a serviços sociais, mas pelo menorismo ainda presente nas políticas de infância que tratam da delinquência juvenil. Ademais, a violência como elemento constitutivo da sociedade brasileira pode ser analisada historicamente na contenção da juventude, e hoje é expressa pela judicialização da vida e esplendor do Estado de polícia em que vivemos. [...] Mesmo considerando o avanço para a área da infância a partir da promulgação do ECA e da série de legislações pertinentes, a política de socioeducação (assim como as demais políticas sociais) é fortemente marcada pelas tensões do neoliberalismo. [...] A esfera de proteção estatal acerca dos direitos sociais é vinculada ao Estado Social, portanto, os processos de reconhecimento de direitos coletivos e difusos são diversos*

*da matriz liberal e neoliberal em voga. Neste sentido, a efetivação de políticas sociais públicas pressupõe investimentos que o Estado liberal não comporta. Soma-se a isso a profunda valoração das práticas punitivas destinadas ao crime em nossa sociedade. (FROEMMING, 2016, p.14, 48, 155, 156, grifos meus)*

*Observamos que a proposta instituída pelo ECA indica [...] uma nova forma de controle que é tanto social quanto penal, conforme sugere Maria Liduina Silva (2011). [...] Ademais, manteve a seletividade presente historicamente nas legislações específicas para crianças e adolescentes, as quais estão intimamente relacionadas ao modo de produção capitalista, só que agora pelo viés criminal, sob a égide da ideologia neoliberal, a qual busca disciplinar os adolescentes pobres para o mercado de trabalho periférico. (GIANGARELLI, 2015, p. 90, grifos meus)*

A partir das colocações das autoras, é possível afirmar que muito do que se refere ao tratamento dos adolescentes em conflito com a lei está relacionado à política econômica adotada no Brasil, o neoliberalismo, desde a implementação do ECA no ano de 1990. Entendendo que esta estratégia do capitalismo

[...] visa a reconstituição do mercado, reduzindo ou até eliminando a intervenção social do Estado [...] a flexibilização das relações trabalhistas e a reestruturação produtiva vão da mão da reforma do Estado, sobretudo na sua desresponsabilização da intervenção na resposta às sequelas da “questão social”. (MONTAÑO, 2002, p. 54)

E ainda, conforme Anderson (1995), no que se refere a economia, “o neoliberalismo fracassou, não conseguindo nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado.” (p. 12). Já no âmbito social, “o neoliberalismo conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, embora não tão desestatizadas como queria.” (Idem, p. 12).

Ou seja, as difíceis condições de concretizar o viés pedagógico da MSE de internação podem ser explicitadas a partir deste contexto, visto a falta de investimento na política de socioeducação, representada pela desresponsabilização do Estado. Essa falta de prioridade do Estado, frente às demandas sociais, resulta na precarização do atendimento socioeducativo, que se demonstra, por exemplo: pelo não investimento na estrutura física, sendo estas em grande maioria insuficientes, insalubres, sem habitabilidade, e que não prevê um indicativo de liberdade mas sim a naturalização do castigo, se caracterizando opostamente àquilo preconizado no SINASE; pela não valorização dos trabalhadores, que se concretiza tanto pelo déficit do quadro de profissionais, quanto pela precarização daqueles que estão trabalhando e pela não priorização de formação inicial e continuada, que poderia, de acordo com o SINASE, superar a lógica assistencialista e repressora executada no trabalho socioeducativo. Demonstra ainda, a dificuldade da relação com as demais políticas sociais e públicas, desrespeitando o conceito de incompletude institucional previsto no SINASE (2006), que propunha o Sistema de Garantia de Direitos, visando a Proteção Integral das crianças e dos adolescentes, sendo por vezes, a

medida socioeducativa a porta de entrada às políticas sociais para os adolescentes e suas famílias. Ou seja, a fragilização das políticas sociais é presente antes, durante e depois do cumprimento das medidas socioeducativas.

Sendo assim, conforme as autoras, os anseios neoliberais que participaram da formulação do ECA, restringem o acesso aos direitos, desresponsabilizam o Estado dos seus compromissos sociais, acabam, por isso, fortalecendo a filantropia e as organizações sociais, utilizam do encarceramento como resposta às sequelas da questão social (como muito feito ao decorrer da história brasileira), referendam o viés controlador e disciplinador da socioeducação. Dado que o capitalismo, principalmente quando instrumentalizado pelo neoliberalismo, não comporta em sua estrutura a intervenção social, pois a intervenção econômica é o seu objetivo. Como referendado nas palavras de Braz e Netto (2006),

o objetivo geral do capital monopolista não é a “diminuição” do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, principalmente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar “Estado mínimo” o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um **Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital**. (BRAZ; NETO, 2006, p. 227, grifos dos autores)

Concretamente, essas questões apareceram nos três documentos<sup>8</sup> pesquisados, assim como no processo de estágio curricular obrigatório, evidenciou-se a superlotação das unidades de internação, por exemplo. A superlotação e a estrutura física precária, além de comprometer a “estada” dos adolescentes nas unidades de internação, compromete o acesso às atividades propostas, e a garantia dos direitos sociais básicos. Isso demonstra uma das tantas influências do neoliberalismo na execução da MSE, já que não há investimento necessário para a manutenção estrutural adequada, como preconizado no SINASE. De acordo com o relatório do CNJ, há diversas irregularidades nas estruturas destas entidades, como por exemplo, no caso de uma unidade do estado de Rondônia que “[...] esteve totalmente interditada até fevereiro/2012, em decorrência de rebelião, no entanto, mais de cinco anos depois, a unidade ainda permanecia parcialmente interditada, devido à falta de providências do Estado, que não providenciou a recuperação total e desinterdição da Unidade [...]” (CNJ, 2018, p. 89). O mesmo relatório indica que no Rio Grande do Sul, as unidades do interior do estado apresentaram quase o dobro de adolescentes internados frente ao número de vagas, como exemplo o CASE de Uruguaiana que possui 40 vagas e teve 76 adolescentes internos, no momento da inspeção. A situação se agrava

---

<sup>8</sup> Levantamento de Dados do ano de 2017 das Inspeções Realizadas em Unidades de Internação e Semiliberdade e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNJ, 2018); Mapa dos Direitos Humanos, do Direito à Cidade e da Segurança Pública de Porto Alegre (2015); Levantamento Anual do SINASE de 2016 (2018).

em Porto Alegre, em que o número de adolescentes acaba sendo mais da metade das vagas dos Centros de Atendimento Socioeducativo. Como por exemplo, no CASE – POA I, há 62 vagas e havia 123 adolescentes internados. No dia 28 de novembro de 2018, de acordo com o site da FASE, estavam cumprindo MSE de internação 1.178 adolescentes, somados os adolescentes do interior e da capital, havendo um déficit de 421 vagas.

Estas situações potencializam a precariedade do tratamento dos adolescentes em conflito com a lei, demonstrando o desinteresse Estatal em oferecer respostas às expressões da questão social no contexto socioeducativo, haja vista o seu compromisso com a política neoliberal, como já referido anteriormente. Manifesta-se, assim, que o Estado acaba responsabilizando os sujeitos pelas contradições presentes na sua realidade, e ainda, contraria a condição de direito das políticas sociais, não assumindo o seu caráter universal e de igualdade de acesso (MONTAÑO, 2012).

No Levantamento Anual do SINASE evidenciou-se que, a princípio, não haveria déficit de trabalhadores do sistema socioeducativo, ao ser calculada uma média geral entre a quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, em 2016, e a quantidade de trabalhadores. Há conforme este documento, em média, 1,22 trabalhadores por adolescente interno, todavia, de acordo com o SINASE, é necessário, por exemplo, um socioeducador por adolescente, um assistente social e um psicólogo a cada 20 adolescentes. Ou seja, realizar uma média com a totalidade de adolescentes e a totalidade de trabalhadores, pode haver uma distorção da realidade. Separados por categoria, há 1,5 adolescentes para cada socioeducador, e 21 adolescentes para cada assistente social e psicólogo. É necessário destacar que este número é uma média, e pode não corresponder a realidade institucional de muitas das entidades socioeducativas, no período de estágio, cada assistente social tinha no mínimo 20 adolescentes para acompanhar, esse número foi superior a trinta adolescentes em alguns períodos.

A precarização do trabalho, como parte da realidade contraditória do capitalismo, se exacerba com a política neoliberal, se expressando nos processos de intensificação e/ou maior exploração da força de trabalho, de terceirização dos trabalhadores públicos e privados, da privatização das instituições públicas, da filantropização e mercantilização das políticas sociais. No atendimento socioeducativo essa lógica se evidencia, na FASE/RS, as unidades de semiliberdade são gerenciadas a partir das “parcerias” público-privada do Estado com as organizações sociais do terceiro setor; nas unidades de internação em Porto Alegre, a alimentação fornecida aos adolescentes é terceirizada, não havendo (por enquanto) terceirização das equipes técnicas, de saúde e de educação, nem dos agentes socioeducadores,

o que é um ponto positivo, por outro lado, não há equipes terceirizadas de limpeza nas unidades de internação da FASE/RS, quem realiza a limpeza das unidades são os próprios trabalhadores e os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, novamente, um reflexo da desresponsabilização política do Estado.

Neste sentido, desregulamentação, flexibilização, terceirização, downsizing, “empresa enxuta” [...] são expressões de uma lógica societal onde tem-se a prevalência do capital sobre a força humana de trabalho, que é considerada somente na exata medida em que é imprescindível para a reprodução deste mesmo capital. Isso porque o capital pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode intensificar sua utilização, pode precarizá-lo e mesmo desempregar parcelas imensas, mas não pode extinguí-lo. (ANTUNES, 2002, p. 44)

Mesmo a imprescindível necessidade da força humana de trabalho para qualquer atividade laboral, esta sofre severas precarizações. A execução das medidas socioeducativas somente acontece pelo trabalho desempenhado pelo quadro funcional, mesmo que permeado de contradições, ela acontece em meio a desvalorização destes trabalhadores.

Aliado a falta de investimento nas estruturas das unidades socioeducativas, e a precarização do trabalho, o Levantamento anual do SINASE (2018) e o Mapa dos Direitos Humanos, do Direito à Cidade e da Segurança Pública de Porto Alegre (2015) trazem questões de grande pertinência. O primeiro refere que

[...] 59,08% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta, 22,49% de cor branca, 0,91% de cor amarela e 0,98% da raça indígena [...] a Região Norte é a que concentra o maior percentual de adolescentes da cor/raça preta/parda do total de adolescentes em privação e restrição de liberdade (71,6%). A região Sul, por sua vez, é aquela que apresenta o maior equilíbrio na composição da população de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo, com a atribuição da raça/cor branca a 49,5% e da raça/cor parda/preta a 48,2% dessa população. (BRASIL, 2018, p. 19, 20)

Somado a isso, o segundo diz que

As regiões com maior incidência de adolescentes que cometeram atos infracionais e que estão em cumprimento de medidas possuem características semelhantes, como o baixo IDH-M, baixo IBEU e forte presença do tráfico de drogas. A região da cidade [Porto Alegre] com o maior índice de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é a que contempla os bairros Glória, Cruzeiro e Cristal; em segundo o bairro Partenon e em terceiro a Região Restinga/Extremo Sul. (PORTO ALEGRE, 2015, p. 81)

De acordo com estes documentos, percebe-se que a população juvenil que comete atos infracionais acaba pertencendo à parcela da população que mais sofre com as expressões da questão social, sendo eles de grande maioria pretos/pardos inseridos em territórios periféricos

que por vezes são esquecidos pelo poder público. Nos territórios elencados pelo documento é sabido que a pobreza é iminente, entendendo que esta é

expressão direta das relações vigentes na sociedade, relações extremamente desiguais, em que convivem acumulação e miséria. A pobreza brasileira é produto dessas relações que, em nossa sociedade, a produzem e reproduzem, quer no plano socioeconômico, quer nos planos político e cultural, constituindo múltiplos mecanismos que “fixam”, os pobres em seu lugar na sociedade. (YAZBEK, 2010, p. 01)

A pobreza, ainda para Yazbek (2010), por fazer parte do bojo das contradições do capital, não está relacionada somente à renda, mas também se relaciona com o acesso aos recursos, aos bens e aos serviços sociais. Como bem salientado pela autora, a pobreza “é categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças.” (YAZBEK, 2010, p. 01). Portanto, os territórios, por sua vez, tendem a ser aqueles que menos apresentam, ou que apresentam as políticas mais precárias, desde as mais elementares, como acesso a energia elétrica ou saneamento básico, como as mais complexas, como serviços hospitalares. Isso porque, como bem apontado por Scherer (2015) “o padrão de proteção social da política social brasileira não se constitui de forma universal e articulada, mas com traços de seletividade em seu acesso, trazendo consigo, muitas vezes, marcas históricas que relacionam a política social a uma benesse, e não como direito.” (SCHERER, 2015, p. 143).

Junto a estes traços de seletividade e as características territoriais, há também o perfil populacional, que apresenta peculiaridades não eventuais, mas que condizem com a base estrutural desigual desta sociedade. Quase 60% dos adolescentes que infracionaram a lei, em 2016, são pardos ou pretos, contra menos de 23% de adolescentes brancos, o que referenda o racismo estrutural e histórico do Brasil, sobre isso, Scherer (2015) diz que “as juventudes negras constituem o segmento juvenil que mais vem sofrendo com os impactos das manifestações da (in)segurança nas últimas décadas.” (p. 126), havendo a necessidade, de acordo com o autor, da prioridade de políticas públicas para a juventude negra, tendo em vista, o déficit na construção dos direitos da população negra, que se expressa nos altos índices de mortalidade, nos baixos índices de acesso à educação, nas altas taxas de desemprego. Em complemento a isso,

[...] a ampliação dos índices de encarceramento no Brasil, [...] visam enfrentar a fratura no interior do sistema por meio de ações punitivas, que levam ao encarceramento dos sujeitos mais afetados por essa dinâmica. A resposta do Estado neoliberal a esse quadro, gerada pela própria lógica do modo de produção capitalista, se dá por meio da repressão, guiada por uma lógica retributiva, ampliando o quadro de violações de direitos humanos. (SCHERER, 2015, p. 101)



Por conseguinte, o elevado número de pretos/pardos encarcerados, seja no sistema juvenil ou adulto, também é um sintoma da deficitária construção e garantia de direitos, principalmente para este segmento populacional. O sistema do capital acaba, portanto, reproduzindo cada vez mais as contradições a ele inerentes, utilizando dos seus diversos instrumentos, como o encarceramento, a repressão, e o processo ideológico dominante que propaga o senso comum e legitima as (não) ações do Estado capitalista-neoliberal.

A pressão/clamor/influência social pela punição dos adolescentes que cometeram atos infracionais, faz parte deste processo ideológico, e foi mencionado por três autoras pesquisadas. Utilizou-se essas três palavras sobre a relação da sociedade como trabalho socioeducativo, visto que elas não aparecem explicitamente nos textos, mas podem ser inferidas a partir da interpretação.

*O aumento da criminalidade e da violência urbana é comumente atribuído aos adolescentes e jovens, especialmente pobres e negros das periferias, gerando **um clamor social por medidas repressivas e punitivas** em relação a esse grupo social que, na lógica da criminalização, adquire maior visibilidade. (GERSHENSON et al., 2016; 2017 apud AVILA, 2017, p. 59, grifos meus)*

*[...] as unidades de internação ao mesmo tempo em que aparecem como um lugar inseguro e desumano, réplica de prisões, são também identificadas como **insuficientes enquanto sistema de punição**. (CARVALHO, 2015, p. 133, grifos meus)*

*Outras considerações dialogam com a forma como é construída uma identidade profissional, a partir de um trabalho cuja visibilidade é permeada por imagem negativa, onde lhes são atribuídas acusações. Sentimentos de culpa são constantes. Essas situações acabam por se constituir em **entraves para a execução de um trabalho na perspectiva socioeducativa**, tendo em vista o cenário que desqualifica suas ações profissionais. (BARBOSA, 2013, p. 198 – 199, grifos meus)*

A Constituição Federal e o ECA preveem a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado, frente a população infanto-juvenil:

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (BRASIL, 1988, s/p.)

Mesmo discriminado em lei há 30 anos, o Estado não assume a sua responsabilidade e se utiliza da privação de liberdade como uma medida de controle sociopenal da população jovem pobre, como já demonstrado, e a sociedade, por sua vez, tem como exemplo o Estado, não sendo responsável e ainda clamando pela punição e repressão dos adolescentes (ratificando o controle sociopenal). Frente a isso, o ECA, tem como uma de suas diretrizes políticas a

“mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade”, sendo esta mobilização referendada nos princípios do SINASE dado que,

A discussão aprofundada e contínua com a população em geral, por meio dos diversos segmentos organizados, favorecerá a construção de uma sociedade mais tolerante e inclusiva, tendo em vista que sobre esses adolescentes recai grande parte da hostilidade e do clamor por maior repressão, o que tem gerado campanhas de incitação de desrespeito a princípios e direitos constitucionais atribuídos a esse público. (CONANDA, 2006, p. 31)

Verdadeiramente, a mobilização da opinião pública e o acesso a informação não se expressam na realidade, de acordo com a pesquisa do DataSenado (2010), realizada com 1.176 pessoas acima de 16 anos, revelou que “a maioria (73%) dos cidadãos disse concordar com que o adolescente desobediente à lei deve ter a mesma punição que um adulto. Para 95%, a Justiça falha na hora de punir esses jovens: 50% disseram que eles não são punidos, enquanto 45% acham que são punidos às vezes.” (BRASIL, 2010, s/p.) e ainda 99% dos entrevistados já ouviram falar do ECA e dos Conselhos Tutelares, porém para 38% destas pessoas o ECA trata especificamente do adolescente infrator, e os Conselhos Tutelares, para 36% dos entrevistados, têm como função punir os adolescentes que apresentarem conflito com a lei (BRASIL, 2010). Pesquisa semelhante, realizada pelo Datafolha em 2015 com 2.840 pessoas, sobre a Redução da Maioridade Penal, manifestou que 87% dos entrevistados posicionam-se a favor da redução da idade penal, e ainda, se o entrevistado pudesse sugerir “outra idade para uma pessoa ir para a cadeia por um crime que cometeu, 11% dos entrevistados disseram que a idade mínima deveria ser de 12 anos; 26% acham que deveria ser de 13 a 15 anos; 48%, de 16 a 17 anos; 12% de 18 a 21 anos e 4% não souberam responder.” (G1, 2015, s/p.). Comprova-se a partir destes dados que o processo ideológico a que está submetida a sociedade, propaga ideia e posicionamentos que destoam das legislações vigentes, e convergem àquilo esperado pelo capitalismo.

O controle social e a difusão da ideologia dominante constituem recursos essenciais, complementando outras maneiras de pressão social, com base na violência, para a obtenção do consenso social. Importa ressaltar que a ideologia dominante é um meio de obtenção do consentimento dos dominados e oprimidos socialmente, adaptando-os à ordem vigente. Em outros termos: a difusão e reprodução da ideologia é uma das formas de exercício do controle social. [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 108).

Ideias descabidas como a redução da idade penal, inclusive referendadas pelas sugestões dos pesquisados como a idade penal ser aos 15, 14 ou até mesmo aos 12 anos de idade, exterioriza o momento (neo)conservador que está passando a sociedade brasileira. De acordo com Barroco (2011), as transformações (ou neste caso, as propostas de transformações)

operadas na vida social, pela ofensiva do capital, são justificadas pelo pensamento dominante, a ideologia neoliberal e seu subproduto, a ideologia pós-moderna. A autora ainda diz que, devido a construção da sociedade brasileira ter se baseado em raízes conservadoras e autoritárias, a violência acaba sendo

[...] naturalizada; tende a ser despolitizada, individualizada, tratada em função de suas consequências e abstraída de suas determinações sociais. A ideologia neoliberal — veiculada pela mídia, em certos meios de comunicação como o rádio, a TV, a internet e revistas de grande circulação — falseia a história, naturaliza a desigualdade, moraliza a “questão social”, incita o apoio da população a práticas fascistas: o uso da força, a pena de morte, o armamento, os linchamentos, a xenofobia. (BARROCO, 2011, p. 208)

O conservadorismo, reacendido com neoliberalismo como bem aponta Barroco (2011), influencia o exercício profissional do trabalhador do sistema socioeducativo, principalmente quando associado ao forte processo de alienação a que estão sujeitos estes trabalhadores. O trabalho desenvolvido nas unidades de internação

“[...] envolve uma clara veiculação aos objetivos institucionais. [...] o trabalhador é mais um instrumento de controle e dominação no exercício de sua função. A alienação a que está submetido, o impede de compreender o campo em que está atuando, suas implicações, os objetivos políticos a que atende.” (LEAL, 2017, p. 137).

Conforme notícia veiculada no site do G1, em 2015, a “Defensoria Pública pediu à Justiça de São Paulo o afastamento de funcionários da unidade Cedro da Fundação Casa, no Complexo Raposo Tavares, após denúncias de tortura e agressão ocorridas contra ao menos 15 adolescentes em junho” (G1, 2015, s/p.). Atitudes como estas no exercício profissional, são recorrentes no tratamento do adolescente em conflito com a lei, na apreensão policial, que atua majoritariamente de forma truculenta, na execução das medidas socioeducativas de internação, que se não existissem órgãos fiscalizadores como o Ministério e a Defensoria Pública aconteceriam ainda mais, e no pós internação, com os estigmas sociais a que são submetidos estes adolescentes.

Por conseguinte, a pressão da sociedade por mais punição aos adolescentes que cometeram ato infracional, de acordo com a pesquisa bibliográfica e com os dados supracitados, está diretamente relacionada com o processo ideológico da sociedade capitalista, fazendo-se acreditar que o tratamento a estes adolescentes é unicamente socioeducativo e não apresenta o viés punitivo. Legitimando o tratamento mais gravoso a este adolescente, como bem apontado anteriormente por Barbosa (2013). Sendo assim,

A análise simplista acerca das juventudes e a interface com vulnerabilidades e violências, amparada no discurso do medo e no mito das classes perigosas, ocultam

as verdadeiras determinações das desigualdades sociais, centrando-se na mera culpabilização dos sujeitos pelos seus próprios infortúnios e na sua autorresponsabilização no enfrentamento às situações de vulnerabilidades cotidianas. Tal concepção sustenta o *populismo punitivo* por medidas mais rigorosas, especialmente de recrudescimento penal, das quais o clamor social pelo rebaixamento da maioria penal e a ampliação dos prazos de privação de liberdade de jovens são exemplos. (GERSHENSON et. al, 2017, p. 122)

Diversos instrumentos são utilizados para a propagação e defesa ferrenha da ideologia dominante, dentre eles conforme Barroco (2015) há uma importante colaboração da mídia, caracterizada pelos programas sensacionalistas que entraram na TV nos anos 1990, como os dos apresentadores Ratinho e Datena; que visam a ordem a partir de medidas de força, e “passaram a expor, diariamente, crimes e delitos, escolhendo a dedo aqueles praticados por negros e adolescentes” defendendo “a militarização da vida social, do armamento, do rebaixamento da maioria penal e da pena de morte no Brasil.” (BARROCO, 2015, p. 626). Agora, em 2018, esse avanço e ressurgimento do conservadorismo, podendo ser chamado de neoconservadorismo, está ainda mais cristalizado, haja vista o período eleitoral, representado por políticos que defendem a ideologia dominante e as suas atrocidades abertamente em rede nacional, havendo, por exemplo, a defesa de que o ECA deva ser rasgado e jogado na latrina<sup>9</sup>. A negação dos direitos humanos, e a necessidade de punição aos adolescentes, é parte do processo de criminalização da pobreza, e culpabilização dos sujeitos pelas expressões da questão social, como já referido anteriormente, os atos infracionais cometidos pelos adolescentes, são de grande maioria contra o patrimônio, muitas vezes na intenção de responder a lógica consumista proposta pelo capitalismo. De acordo com o Levantamento do SINASE (2018), os atos infracionais de roubo (47%) e tráfico de drogas (22%) somam quase 70% dos atos infracionais cometidos por adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade em 2016, a taxa de homicídio é expressiva sendo 10% dos atos infracionais. Entretanto, a grande maioria dos adolescentes não apresentou grave ameaça à vida de outrem, e mesmo assim, seguindo a projeção da mídia, este adolescente merece punição. Essa visão simplista foge da totalidade, nega os inúmeros determinantes que levaram os adolescentes ao cometimento destes atos infracionais.

Este “desejo” social por punição parte, portanto, de uma análise acrítica, que recupera valores conservadores, caracterizando-se como uma análise imediatista da realidade, pois não realiza a mediação necessária para sua apreensão, e por isso, não percebe as contradições tão já abordadas neste trabalho. Quer dizer, o clamor social por punição não percebe os reflexos das

---

<sup>9</sup>Notícia disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/08/23/bolsonaro-diz-que-filhos-atiram-com-municao-desde-os-5-anos-de-idade.htm>

desigualdades impostas pelo padrão econômico e, resulta, na perpetuação da lógica punitiva, individualizando e autorresponsabilizando os sujeitos. Esses valores conservadores pautados pela sociedade, de acordo com Barroco (2015), são frutos do processo de reificação do capitalismo tardio, que obscurece as determinações da vida social; e do irracionalismo que dissemina o anti-humanismo, o individualismo, desvalorizando a verdade objetiva, que acaba disfarçando as contradições sociais tornando as suas consequências naturais.

Na intenção de partir para o mediato, não suprimindo as contradições inerentes a realidade, pensa-se sobre as ações socioeducativas desenvolvidas durante a MSE. Parte dessas ações é a construção do Projeto de Vida com o adolescente, como demonstrado por cinco das autoras pesquisadas.

*O desafio de unir as habilidades/capacidades dos adolescentes com os objetivos das medidas socioeducativas materializadas em ações socioeducativas torna-se um **desafio concreto** nos programas de atendimento, sendo que essas ações devem contribuir para a construção de sua identidade “de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades”. As medidas socioeducativas devem se tornar ferramentas “que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas” (CONANDA, 2006b, p. 60). (CUNHA, 2013, p. 135, grifos meus)*

*[...] **não há encaminhamentos efetivos**, no sentido de responsabilização das instituições sociais, para a construção de alternativas ao projeto de vida das adolescentes. (FROEMMING, 2016, p. 153, grifos meus)*

*Sem menção a trabalhos em grupo, a reflexão crítica, e com quase nenhuma articulação com outras políticas públicas, os relatos dos profissionais revelam que a ação socioeducativa realizada tem como principal objetivo **alcançar mudanças individuais** e de contribuir para a construção de novo projeto de vida. (OLIVEIRA, 2010, p. 90, grifos meus)*

*A aplicação das Medidas Socioeducativas (MSE) de meio aberto e de privação de liberdade é estabelecida pela autoridade judiciária e, em conformidade com o ECA (BRASIL, 1990), estas se configuram por um caráter eminentemente pedagógico, que colabora para a **reconstrução do projeto de vida e na não reincidência do ato infracional**. (SILVEIRA, 2014, p. 74, grifos meus)*

*[...] é fundamental que a **equipe técnica da unidade** em que aquele jovem está cumprindo a medida socioeducativa de internação, **junto com a família subsidie esse adolescente, para construção de um plano de vida**, uma vez que, é na —relação indivíduo/sociedade que se dá a construção do projeto de vida, na qual o indivíduo interage com o mundo e a alteridade, num processo contínuo e dinâmico de reconstrução das representações sociais (LIMA et al, 2009, p.547). E para isto que o PIA se estabelece como um instrumento de trabalho para subsidiar o adolescente a pelo menos pensar em num planejamento futuro. (OLIVEIRA, 2015, p. 126, grifos meus)*

Conforme as autoras a proposta de construção do projeto de vida dos adolescentes, é parte do bojo das ações socioeducativas que devem ser direcionadas aos adolescentes, sendo assim, é uma das atribuições dos trabalhadores do sistema socioeducativo contribuir para a

construção deste projeto. No entanto, a sua construção é um desafio importante na MSE, dado que é um processo individualizado, há pouca responsabilização das instituições sociais e vislumbra a não reincidência em infrações por parte dos adolescentes. O SINASE prevê como ações socioeducativas:

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua **formação**, de modo que venha a ser um **cidadão autônomo e solidário**, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e **sem reincidir** na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar **decisões fundamentadas**, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum [...] as ações socioeducativas devem propiciar concretamente a **participação crítica dos adolescentes** [...] nas práticas sociais desenvolvidas, possibilitando, assim, o exercício – enquanto sujeitos sociais – da **responsabilidade, da liderança e da autoconfiança**. A ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente levando em consideração suas **potencialidades**, sua **subjatividade**, suas **capacidades** e suas **limitações**, garantindo a particularização no seu acompanhamento. [...] As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a **construção de sua identidade**, de modo a favorecer a **elaboração de um projeto de vida**, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades [...], possibilitando que assuma um **papel inclusivo** na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da **autonomia**, da **solidariedade** e de **competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas**. (CONANDA, 2006, p. 46, 48, 52, grifos meus)

Já o PEMSEIS (2014), por sua vez, em consonância com o SINASE, refere que a profissionalização e a formação são oportunidades “para acesso ao emprego contribui para um novo projeto de vida, com possibilidade de superar ações delitivas que acarretaram privação de liberdade.” (BRASIL, 2014, p. 42). E, ainda, “O período de cumprimento da medida não deve representar um recorte absoluto do socioeducando em relação à sua realidade. O reconhecimento da totalidade do sujeito e do seu protagonismo na construção de sua história deve ser fator presente em todo o processo de socioeducação.” (BRASIL, 2014, p. 38-39). Sendo assim, o ideal proposto pelas atividades socioeducativas, do SINASE e do PEMSEIS, são pertinentes e coerentes a um atendimento socioeducativo, entretanto, como esse processo está imerso nas tantas contradições já tratadas anteriormente, a sua cristalização é dificultada, sendo no trabalho profissional depositada toda a responsabilidade da realização e execução das atividades socioeducativas, e na família e no adolescente, normalmente, toda a culpa pela não materialização das ações socioeducativas planejadas. Enquanto isso, o Estado e a sociedade se omitem deste processo.

A construção do projeto de vida, e as ações socioeducativas em geral, apresentam-se como uma proposta ímpar na vida destes sujeitos, entretanto, as condições objetivas para viabilização destas ações, dificilmente, serão suficientes para a sua plena execução. É previsto

no SINASE a formação de um cidadão autônomo e solidário, entretanto, a construção da cidadania brasileira, apresenta discrepâncias,

[...] a cidadania é apresentada como um processo de inclusão total, em que todos são cidadãos com direitos políticos, sociais e civis. Mas a verdade é que o próprio conceito de cidadania foi criado em meio a um processo de exclusão. [...] a concepção burguesa do Estado de Direito concedeu direitos plenos apenas ao cidadão proprietário, abrindo espaço para a dominação do capital e para a exploração dos demais “livres” não-proprietários. A liberdade, formalmente garantida pela lei, surgiu como engodo. (SILVA; SILVA, 49)

Por isso, o acesso aos direitos civis, políticos e sociais é desigual, o que pode incorrer em dificuldades na formação da cidadania autônoma e solidária. O desenvolvimento de sujeitos sociais, também previsto no SINASE, relaciona-se diretamente com ao processo ideológico do capitalismo, já tratado aqui, e que Lefebvre (1979) a partir da perspectiva marxista, refere que refere que a ideologia “não se trata apenas de uma representação incompleta e mutilada do “real”, mas, primeiramente, de uma apresentação desse real que o inverte, coloca-o de cabeça para baixo, e em seguida, que oculta e dissimula as suas contradições” (p. 27), ou seja, o que é passado pelos profissionais, o que é apreendido pelos adolescentes e o que é propagado por toda a sociedade, sofre interferências direta dessa inversão do real, sendo a ideologia um determinante importante para o desenvolvimento dos sujeitos sociais e a sua relação com a dinâmica social e comunitária.

A previsão de não reincidência, também propositada no SINASE, construída a partir de ações socioeducativas e de um projeto de vida para o adolescente, tendo em vista que pouco se consegue construir e concretizar, pode ser ilusória. A reincidência, vai para além da efetividade da medida socioeducativa, está relacionada principalmente a importantes determinantes sociais, e estes não são transformados durante a MSE de internação. Tejadas (2007) diz que “o Estado e o Sistema Sócio-Educativo, não vêm garantindo aos adolescentes [...] os Direitos Humanos de que são credores. Enquanto o manto da invisibilidade perdurar, os determinantes da reincidência estarão potencialmente postos na realidade social de jovens vulnerabilizados.” (TEJADAS, 2007, p.288). Sendo assim, o fortalecimento das demais políticas, e a compreensão crítica da socioeducação são primordiais, para não cair no fetichismo das ações socioeducativas.

Por isso, a construção do projeto de vida e a execução das ações socioeducativas, frente a totalidade a que estão submetidos estes sujeitos, torna-se um desafio e tanto, ademais dentro do sistema socioeducativo. Não se pode contestar as atividades pedagógicas, mas sim perceber o contexto em que estão inseridas e, assim, perceber os limites e possibilidades que as cercam. Entretanto, os adolescentes em conflito com a lei carregam consigo marcas históricas da

sociedade brasileira, como ser a maioria pretos/pardos, como viver em regiões periféricas normalmente esquecidas pelo poder público, e, ainda se tornar visível para a sociedade somente após o cometimento de atos infracionais.

Posteriormente à construção do projeto de vida para os adolescentes, é preciso levar em conta os processos anteriores vividos por eles. Para a análise socio-institucional elaborada no estágio curricular, identificou-se que num contingente de 164 adolescentes em internação provisória (sendo a unidade com capacidade para 84 adolescentes) na FASE/RS, em março de 2016, 89% tinha idade entre 15 e 18 anos, sendo destes 72% prejudicados se aprovada a redução da idade penal; sobre a escolarização, dos 164 adolescentes, 85 cursaram entre o 1º e o 7º ano, e 41 não foi identificada a informação; somente 5% chegou ao ensino médio. Essas informações referendam àquelas presentes no Mapa de Porto Alegre, que numa totalidade dos adolescentes que passaram pelas unidades da FASE em Porto Alegre, em 2015, “83,7% dos jovens não terminaram o Ensino Fundamental e 10,2% não informaram sua escolaridade. [...] apenas 6,1% dos jovens haviam ingressado no Ensino Médio.” (PORTO ALEGRE, 2015, p. 83). O documento mostra ainda que dos 610 adolescentes, 410 estavam entre 1º e o 7º ano; 62 não tiveram a escolaridade informada e 1 era não alfabetizado. A partir dos dados da educação, já se pode ter por base que o acesso as políticas não foi aquele idealizado pelo ECA, não se efetivando a esses adolescentes a Proteção Integral.

A sociabilidade imposta pelo capitalismo, trata que a ascensão social deve acontecer a partir do esforço próprio, ou seja da meritocracia. Grande parte dos adolescentes que cometeram atos infracionais já estavam afastados da escola, e encontram na infração da lei a saída para as desigualdades que estão submetidos. O documento de Porto Alegre conclui que

“a desigualdade social, somada à falta de oportunidades atraentes, tem levado cada vez mais os jovens a buscar no tráfico de drogas e em atos como o roubo uma alternativa de sobrevivência e de reconhecimento social no meio em que vivem. Neste sentido, é imprescindível a expansão de serviços públicos de qualidade dirigidos à população adolescente, como por exemplo, o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos.” (PORTO ALEGRE, 2015, p. 83)

Tentar mudar a vida do sujeito e não fazer mudanças nas estruturas sociais, é nada mais, nada menos a expressão do controle social da população e culpabilização dos sujeitos, inferindo que estes estão em tal situação, somente pelas escolhas “erradas”. Por isso, construir um Projeto de Vida com os adolescentes, sem perceber as contradições que perpassam a realidade social, será um projeto que provavelmente não sairá do papel.

As condições e o modo de vida dos adolescentes, universo da pesquisa, retratam a heterogeneidade da categoria juventude, pois se diferenciam de outros grupos de



jovens, possuindo peculiaridades. Caracterizam-se pela vulnerabilidade, que os coloca em posição de flutuação no tecido social. Desfilados e desqualificados, vêm-se diante da impossibilidade de acesso ao trabalho, entendido no imaginário do grupo social ao qual pertencem como elemento fundamental para a sociabilidade e dignidade da pessoa. Impulsionados pelo fracasso e rejeição, deixaram a escola muito cedo. O crime e a droga apresentam-se, nesse contexto, como forma de aliviar o sofrimento, experimentar novas formas de interação e de adquirir visibilidade e pertencimento. (TEJADAS, 2007, p. 281)

A construção do Projeto de Vida, portanto, apresenta limites objetivos, a realidade dos adolescentes após a internação permanecerá a mesma, e é necessário que os trabalhadores tenham ciência disso, e contribuam para a construção deste Projeto de Vida a partir desta perspectiva. Para isso, é necessário então investir no trabalho profissional intersetorial e interdisciplinar, para que as alternativas sejam pensadas em conjunto com outras políticas e demais áreas de atuação; a construção deste projeto junto à família também é primordial. Pensar em conjunto com o adolescente um Projeto de Vida, tende a ter um valor simbólico, possibilitando a percepção de que pode haver outras alternativas, que ainda há tempo de construir e do quanto é necessário resistência para isso.

Conforme tratado ao decorrer deste capítulo, inúmeros fatores fazem parte do cotidiano da execução das medidas socioeducativas, influenciando o exercício profissional dos trabalhadores que se inserem neste espaço socio-ocupacional. Frente a isso o próximo capítulo tratará sobre o trabalho da/do assistente social, e como este se insere na execução na medida de privação de liberdade.

#### 4 O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

De acordo com o exposto anteriormente, o presente capítulo tem como proposta a discussão da concepção do trabalho da/do assistente social, a partir dos seus fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos e das competências profissionais, na intenção de compreender como o exercício profissional se expressa na execução das medidas socioeducativas. Partindo do pressuposto que o trabalho profissional apresenta caráter contraditório haja vista que pode vir a responder aos interesses do capital, reforçando a lógica de subalternidade e do controle social, e também apresentar, dentro das suas limitações, caráter crítico frente aos objetivos institucionais, podendo apresentar viés emancipatório, tendo em vista que:

[...] a emancipação é constitutiva das finalidades profissionais em todos os espaços sócio ocupacionais. [...] o que não é determinado [a dimensão educativa do trabalho] *a priori* pelo espaço ocupacional ou tipo de ação profissional, mas pela direção ético-política imprimida ao trabalho, embora se reconheça que alguns espaços favorecem ou dificultam mais ou menos estes processos. [...] toda ação educativa profissional é perpassada por uma tendência contraditória entre uma direção subalternizante e emancipatória. (CLOSS, 2015, p. 177, 178)

Estas questões são articuladas com os resultados da pesquisa bibliográfica que concernem sobre o trabalho da/do assistente social na política de socioeducação, especificamente com a privação de liberdade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Se fez necessário apresentar brevemente algumas questões pertinentes a este debate.

Para essa discussão tem-se como princípio básico a concepção de trabalho da teoria marxista. Nas palavras de Marx (2013) trabalho é

um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. [...] No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. (MARX, 2013, p. 188)

Entende-se, portanto, que o trabalho do homem, após superado o viés instintivo, se caracteriza como o trabalho pensado, onde se idealiza aquilo que se pretende materializar. Todavia, diferente de outros modos de produção, o capitalismo com a divisão em classes sociais (a burguesia que detém a propriedade privada dos meios de produção; e a trabalhadora que tem somente a sua força de trabalho como forma de sobrevivência), e com a necessidade de circulação de mercadorias e da extração de mais-valor destas, o homem “livre” que vive da sua força de trabalho perde o reconhecimento no produto do seu trabalho, haja visto que este produto passa a ser alienado pela classe dominante, conforme Konder (1991),

As condições criadas pela divisão do trabalho e pela propriedade privada introduziram um “estranhamento” entre o trabalhador e o trabalho, uma vez que o produto do trabalho, antes mesmo de o trabalho se realizar, pertence a outra pessoa que não o trabalhador. Por isso, em lugar de realizar-se no seu trabalho, o ser humano se aliena nele; em lugar de reconhecer-se em suas próprias criações, o ser humano se sente ameaçado por elas; em lugar de libertar-se, acaba enrolado em novas opressões. (KONDER, 1991, p. 32)

A teleologia do trabalho passa a sofrer os impactos do processo de alienação, como bem apontado pelo autor, afastando o trabalhador do trabalho, visto a falta de reconhecimento no que este gera. Entender o que é trabalho, como este acontece e sofre influências dentro da sociabilidade do capital, é primordial para a discussão do trabalho da/do assistente social. A categoria profissional de assistentes sociais sofre os impactos estruturais do capitalismo, como o processo de alienação supracitado, e ainda sofre as interferências tratadas nos capítulos anteriores, que sinteticamente se expressam como refrações do capitalismo na construção histórica às respostas para as diversas expressões da questão social. Compreende-se que a interferência do capital sobre o trabalho da/do assistente social acontece pois esta profissão “se configura e se recria no âmbito das relações entre o Estado e a sociedade, fruto de determinantes macro-sociais que estabelecem limites e possibilidades ao exercício profissional inscrito na divisão social e técnica do trabalho e apoiado nas relações de propriedade que a sustentam.” (IAMAMOTO, 2006, p. 11). Sendo, portanto, as e os assistentes sociais assalariados e pertencentes à classe que vende a sua força de trabalho para a obtenção dos seus meios de vida. Por envolver uma atividade especializada é indispensável basear-se em fundamentos teórico-metodológicos, apresentar uma perspectiva ética e ter compromisso com a formação de habilidades densas de política (IAMAMOTO, 2006). A/o assistente social tem como objeto profissional as expressões da questão social (aqui já caracterizada como fruto das desigualdades

impostas pela contradição capital versus trabalho<sup>10</sup>), e se insere em processos de trabalho<sup>11</sup>, apresentando como parte dos seus meios de trabalho o conhecimento construído a partir dos fundamentos da profissão, materializados nas dimensões teórico-metodológica e ético-política.

A dimensão teórico-metodológica da profissão sofreu mudanças significativas no início dos anos 1980, que passa a romper com o conservadorismo e atinge novos patamares, “por meio da ampla interlocução com a teoria social crítica e o pensamento social clássico e contemporâneo.” (RAICHELIS, 2011, p. 422). Rompe-se com a lógica formal introduzida ideológica, jurídica e politicamente pelo capitalismo, e se passa a lógica materialista-histórico-dialética de apreensão da realidade. Entendendo que este método é o que mais se aproxima da realidade, supera a aparência, possibilitando melhores aproximações com a essência do real. A necessária capacidade de apreender a realidade concreta, se faz fundamental para a formação e o exercício profissional da/do assistente social, para que o trabalhado profissional consiga reiterar a sua “dimensão teleológica a partir da incorporação de instrumentais de planejamento [...] que valorizem a dimensão crítica, propositiva e investigativa do exercício profissional e que explicitem os compromissos éticos e políticos construídos coletivamente no Serviço Social.” (CFESS, 2012, p. 17). Além disso, a profissão norteada pelo método e pela teoria de Marx, visa o enfrentamento e análise crítica frente as expressões da questão social, tendo como uma de suas categorias a totalidade, que possibilita perceber essas expressões como resultado da sociedade capitalista, e não como um processo individual dos sujeitos, de forma a não responsabilizar estes pelos “problemas sociais” a que estão submetidos.

A dimensão ético-política do trabalho da/do assistente social, representada pelo Projeto Ético Político (PEP) da profissão e pelo Código de Ética Profissional (1993), alinha-se evidentemente com a teoria marxista. Como projeto profissional, Netto (1999) refere que

*Os projetos profissionais apresentam a auto-ímsagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (NETTO, 1999, p. 04, grifos do autor)*

<sup>10</sup> Mas também a ““questão social” sendo desigualdade é, também, rebeldia, pois os sujeitos sociais, ao vivenciarem as desigualdades, a elas também resistem e expressam seu inconformismo.” (IAMAMOTO, 2006, p. 17)

<sup>11</sup> Para Marx (2013), os trabalhadores inserem-se em processos de trabalho e estes podem ser resumidos, conforme o autor: “em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios. [...] a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início.” (MARX, 2013, p. 189).

Frente aos valores, objetivos, funções princípios adotados na profissão da/do assistente social, o PEP está de acordo com o projeto societário que tem aliança com os interesses da classe trabalhadora, sobre isso, é importante perceber que *“os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes.* (NETTO, 1999, p. 03, grifos do autor), isto é, o PEP da/do assistente social, resiste ao projeto societário hegemônico na sociedade capitalista. Resumidamente, a/o assistente social trabalha, junto aos usuários, para o enfrentamento das manifestações da questão social, relacionando-se diretamente com os direitos sociais da classe trabalhadora, afim de conquistá-los, garanti-los e posicionar-se contra as suas violações.

Há também a dimensão técnico-operativa da profissão, que se fundamenta a partir dimensões teórico-metodológica e ético-política, e está imbricada com os meios de trabalho, que compõem os processos de trabalho e servem para atingir os seus objetivos profissionais. Essa dimensão pode ser considerada o processo de mediação entre o PEP e às respostas frente às demandas surgentes do trabalho, ou seja, pode ser “entendida como o espaço de trânsito entre o projeto profissional e a formulação de respostas inovadoras às demandas que se impõem no cotidiano dos assistentes sociais implica destacar categorias que possibilitem realizar esse trânsito” (LIMA; MIOTO, 2009, p. 36). Sucintamente contextualizado a categoria trabalho e o trabalho da/do assistente social, combina-se a partir deste momento os achados da pesquisa bibliográfica e os elementos que constitui o exercício profissional da/do assistente social.

Tem-se por base, que as questões abordadas nos capítulos anteriores também mediam o trabalho profissional de assistentes sociais na execução das medidas socioeducativas de internação. Busca-se discutir, a partir daquilo encontrado na pesquisa bibliográfica, as ações socioeducativas realizadas pelas/os assistentes sociais durante o exercício profissional na privação da liberdade de adolescentes em conflito com a lei; de que maneira se expressam as dimensões, as bases e concepções profissionais; e, qual as condições de trabalho e como estas contribuem para o trabalho profissional.

Cinco autoras trataram sobre algum dos diversos elementos concernentes sobre as dimensões, as bases e as concepções profissionais. Foi tratado sobre: a ética como fundamental no exercício profissional, a necessidade e a dificuldade em realizar um planejamento das atividades na realidade institucional de privação de liberdade dos adolescentes, a distinção entre o objetivo institucional e o objetivo profissional e a intersetorialidade e a interdisciplinaridade. Para organizar estes achados segue o quadro abaixo:

**QUADRO Nº 04 - Achados da pesquisa bibliográfica sobre as dimensões, as bases e as concepções profissionais da/do assistente social**

<p><b>ÉTICA PROFISSIONAL</b></p>	<p>[...] a intervenção profissional nesse espaço sócio-ocupacional demanda firmeza de posicionamentos e compromisso ético em prol do acesso e da satisfação das necessidades humanas, especialmente do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. (FERRAZ, 2015, p. 140)</p> <p>O grande desafio ético do assistente social, inserido na área sociojurídica, está em não interpretar que suas atribuições se resumem, apenas, com práticas policiais, de fiscalização de comportamentos e de extração de verdades jurídicas. [...] desfazer receitas institucionais. (ZENERATTI, 2015, p. 135)</p> <p>Embora os assistentes sociais tenham sido protagonistas na defesa e ampliação dos direitos sociais dos adolescentes, desde as conquistas legais até a sua materialização, a prática profissional coerente com o projeto ético-político encontra uma série de desafios que dificulta a articulação das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnicooperativas no exercício profissional. Com isso, procura-se romper com o tradicionalismo, a imediatividade e o confessionalismo na busca da superação do caráter paliativo, burocrático e fragmentado. (SILVEIRA, 2014, p. 77)</p>
<p><b>OBJETIVO INSTITUCIONAL X PROFISSIONAL</b></p>	<p>O não alinhamento da cultura institucional em prol do acesso aos bens necessários para que o adolescente não apenas cumpra uma determinação de sentença judicial, mas que consiga estabelecer novos parâmetros de convívio societário é objeto de uma luta árdua, no cotidiano interventivo do assistente social. (FERRAZ, 2015, p. 116)</p>
<p><b>PLANEJAMENTO</b></p>	<p>“Eu sou sozinha (para os atendimentos, para os relatórios). Então, tudo é comigo [...] Eu como sou muito...eu tento me organizar. Por exemplo, a discussão dos estudos de casos dos guris do mês de julho já foi feita faz tempo. Só que assim, eu tinha que fazer três visitas domiciliares, eu não consegui ainda. [...] a gente está apagando fogo, porque hoje vou fazer isso, isso, isso. Não. Tu faz totalmente diferente. Não tem nada planejado. Não tem nada planejado, aí as coisas vão ficando. Vão ficando, vão ficando [...]” (TRECHO DA ENTREVISTA COM P7 apud BARBOSA, 2013, p. 150 – 151)</p> <p>No que diz respeito ao Plano de Trabalho e ao planejamento das ações para o Serviço Social, quatro profissionais narraram não haver plano e quatro afirmaram que este foi elaborado, porém, não se obteve acesso ao mesmo. Quanto ao planejamento das atividades diárias, a maioria citou não haver possibilidade para fazê-lo em virtude do contexto. As profissionais foram categóricas ao expressarem os diversos empecilhos para o planejamento das ações no âmbito institucional, como a saber: centralização da gestão, precária estrutura física, falta de recursos financeiros e humanos, espaço hierárquico, conflituoso e tenso nas unidades e autonomia profissional relativa. [...] Essa situação, defrontada no sistema socioeducativo, compromete a prática profissional, levando-a ao “imediatismo”. (SILVEIRA, 2014, p. 101)</p>
<p><b>INTERSETORIALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE</b></p>	<p>O trabalho intersetorial precário foi colocado, principalmente pelas assistentes sociais e psicólogas que argumentaram não ser efetivo, por não ter tempo para realizar essa articulação e não realizarem visitas domiciliares e assim visita aos órgãos da cidade. Ao não ter tempo, não tem comunicação entre os atores, e quando há, possui dificuldade de acesso aos serviços, e os serviços são insuficientes. (OLIVEIRA, 2015, p. 180)</p> <p>Encaminhamentos para políticas públicas podem ser considerados um aspecto central do procedimento técnico operativo do trabalho de diferentes técnicos sociais, no atendimento realizado por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia. (FROEMMING, 2016, p. 115)</p> <p>[...] o assistente social deve contribuir com sua especificidade, numa perspectiva interdisciplinar, para a (re)educação da vida social dos adolescentes presos. (ZENERATTI, 2015, p. 121)</p>

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa bibliográfica.

Sobre a dimensão ético-política da profissão, as assistentes sociais pesquisadas referendam a necessidade do compromisso ético, do quanto o firme posicionamento ético pode, e deve, contribuir para o exercício profissional, na intenção de superar o imediatismo, e, do quanto desafiador é realizar o trabalho de acordo com o projeto ético-político da profissão. As/os assistentes sociais, portanto, defrontam-se, assim como em diversos espaços socio-ocupacionais, com uma realidade institucional burocratizada, e, principalmente na privação de liberdade, uma realidade que pode vir a ser violadora de direitos. Ter como pressuposto o compromisso ético, é primordial para que a/o assistente social consiga exercer a profissão de forma a cumprir aquilo principado no código de ética profissional, e na dimensão política do PEP, lembrando que essa se enuncia quando o projeto se manifesta em prol “da *equidade* e da *justiça social*, na perspectiva da *universalização* do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a *ampliação* e a *consolidação da cidadania* são explicitamente postas como *garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras*.” (NETTO, 1999, p. 16, grifos do autor).

Por isso,

O trabalho profissional, na perspectiva do projeto ético-político, exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais. Isto supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tensionam [...] (RAICHELIS, 2011, p. 427-428)

Sendo assim, o compromisso ético, aliado ao processo de mediação fundamental para perceber as contradições, tanto na realidade dos adolescentes privados de liberdade e de suas famílias, quanto na realidade institucional, caracteriza-se como um preceito importante para o exercício profissional da/do assistente social na execução das medidas socioeducativas. A partir disso, pode-se relacionar com o outro achado da pesquisa, a mediação dos objetivos institucionais e profissional presentes no cotidiano do trabalho do assistente social neste campo de atuação.

Conforme o segundo item do quadro, é uma luta árdua para que a/o profissional do Serviço Social garanta ao adolescente que a execução da medida socioeducativa de internação não tenha um fim em si mesma, porém é o que a realidade institucional normalmente proporciona ao trabalho profissional. Por isso, inclusive como vivenciado na experiência de estágio na FASE/RS, é indispensável que a/o assistente social, esteja sempre trabalhando, para

além daquilo preestabelecido na rotina profissional, na mediação com outros profissionais e com a gestão da unidade de internação, como bem aponta Iamamoto (2006):

O exercício da profissão exige, portanto, um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho. (IAMAMOTO, 2006, p. 12)

Ou seja, somado as demandas já determinadas pelo espaço socio-ocupacional, como por exemplo os acompanhamentos dos adolescentes e suas famílias, é parte do trabalho da/do assistente social trabalhar na mediação das correlações de forças institucional, haja vista que isso também é parte do seu trabalho, como prescrito no Código de Ética Profissional (1993), no décimo princípio “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993, p. 24), e nas alíneas “b” e “c” do artigo 8º:

Art. 8º São deveres do/a assistente social: b- denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário; c- contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária. (CFESS, 1993, p. 35)

Percebe-se que a demanda de trabalho é intensa, demonstrando uma série de necessidades. A fim de possibilitar maior organicidade bem como para não incorrer ao imediatismo, ter um plano de trabalho e fazer um planejamento daquilo se irá trabalhar, é de grande valor. No entanto, conforme os achados da pesquisa, é significativa a falta desta estratégia, e essa falta está relacionada, justamente, a realidade institucional, que se expressa a partir do o enxuto quadro técnico, com a forma de gestão não ideal, com a estrutura física precária, entre outros. A precariedade do trabalho, imposta pelo sistema capitalista transfigurado pelo neoliberalismo, acarreta debilidades no exercício profissional da/do assistente social, e nisso, impacta na vida dos sujeitos. A luta por ter um plano de trabalho e um planejamento é mais do que necessária, pois “planejar significa organizar, dar clareza e precisão à própria ação; transformar a realidade numa direção escolhida; agir racional e intencionalmente; explicitar os fundamentos e realizar um conjunto orgânico de ações” (LEWGOY e SILVEIRA, 2007, p. 236), é a partir deste meio de trabalho que haverá



possibilidades de realizar um trabalho de acordo com o projeto da profissão. Salientando, que isso não é a única estratégia necessária, mas sim uma delas.

Outras estratégias que proporcionam melhores resultados no trabalho da/do assistente social, são a interdisciplinaridade e a intersetorialidade. Isso porque entende-se que o trabalho intersetorial e interdisciplinar pode contribuir com uma melhor intervenção, garantindo de maneira mais efetiva o atendimento das necessidades dos adolescentes e suas famílias, se aproximando com mais qualidade da totalidade da realidade destes sujeitos. Tendo em vista que,

A interdisciplinaridade exige que cada especialista ultrapasse os seus próprios limites, abrindo-se às contribuições de outras disciplinas. [...] A interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema de conhecimento, isto é, substituir a concepção fragmentária pela unitária do ser humano. (SÁ, 1989, p. 82)

Na execução da medida socioeducativa de internação, o trabalho interdisciplinar é fundamental para o acompanhamento das famílias e dos adolescentes, para que se possa encontrar melhores respostas às expressões da questão social presentes em suas realidades. E ainda, a fim de seguir aquilo previsto no SINASE (2012), soma-se também o trabalho intersetorial, que como apontado na pesquisa é inexpressivo/insuficiente, porém essencial. A intersetorialidade, portanto, vem na proposta do trabalho em rede das diversas políticas públicas, buscando responder ao princípio de “incompletude institucional” do Sistema de Garantia de Direitos, tratado no SINASE (2012) e em diversas outras políticas. De acordo com o documento que trata sobre os Parâmetros de Atuação da/do Assistente Social no Sociojurídico do CFESS (2014),

[...] o princípio da ‘incompletude institucional’ [...] pressupõe-se que deva haver uma forte interlocução do sistema de justiça como SUS e o Suas, que compõem o sistema de proteção não contributiva. O mesmo deve ocorrer com outras políticas setoriais (como educação, esporte, lazer, cultura, trabalho, transporte, habitação, etc.), que compõem o rol de necessidades dos indivíduos para uma vida digna, conforme concepção de seguridade social ampliada [...] (CFESS, 2014, p. 87-88)

Portanto, a intersetorialidade surge como parte da responsabilidade pública em garantir e possibilitar acesso aos direitos (CFESS, 2014). O trabalho da/do assistente social, pautado no projeto ético-político, contrapondo-se quando preciso à rotina institucional, consolidando um plano de trabalho e um planejamento profissional, utilizando-se da interdisciplinaridade e intersetorialidade poderia contribuir para o trabalho socioeducativo realizado com os adolescentes em privação de liberdade. Entretanto, conforme apontado nos resultados da

pesquisa, exercer a ética profissional e posicionar-se contrário aos objetivos institucionais é um desafio, realizar o planejamento ou ter um plano de trabalho não é realidade de muitas/os assistentes sociais, e a intersectorialidade é ineficaz; por isso, o trabalho das/dos assistentes sociais atualmente realizado apresenta debilidades importantes, haja visto o contexto em que se inserem, frente a inúmeras contradições do espaço socio ocupacional, conforme apresentado neste e nos capítulos anteriores, e a precarização presente cotidianamente no exercício profissional. Parte-se para o próximo eixo de análise surgido a partir da pesquisa bibliográfica: a reificação da lógica controladora a partir do trabalho da/do assistente social.

Dos quatorze trabalhos pesquisados, oito deles apresentam que o trabalho da/do assistente social exerce grande poder sobre a vida dos adolescentes privados de liberdade, que tem como princípio de ação profissional as irregularidades presentes na vida destes jovens, o que acaba por reificar a lógica controladora do Estado capitalista sob a população (principalmente a população pobre, marginalizada e negra). Destacou-se os trechos que melhor sintetizam essa questão:

*Em concreto, articulam-se práticas que, via educação, escassos cursos de profissionalização e atendimentos com assistente social e psicólogo, reificam uma lógica essencialmente **disciplinadora e coercitiva** no cumprimento da medida. (LEAL, 2017, p. 112, grifos meus)*

*As assistentes sociais, as pedagogas e as psicólogas do sistema socioeducativo são, em grande parte dos casos, as profissionais que detêm esse **poder sobre a vida** das meninas. Responsáveis por **indicar as irregularidades em suas histórias de vida**, suas condutas antissociais e **o funcionamento de suas famílias**, são essas profissionais que também operam a ação pedagógica da medida, a **ação normalizadora**. Diante disso, existe uma grande confiança em seus saberes-poderes. Espera-se dessas profissionais a transformação da menina perigosa em uma menina que condiz com as regras sociais, por isso, o que elas dizem sobre a menina e o tempo que sugerem para a **duração de sua internação** ganha reforço com a credibilidade que o judiciário lhes confere a partir do que escrevem em seus relatórios sociais. (VILARINS, 2016, p. 52, grifos meus)*

*[...] a **duração da medida socioeducativa** não deve ser definida pelo juiz, no momento de sua imposição, mas durante a execução, a partir de uma avaliação das chamadas ciências auxiliares da justiça: psicologia, serviço social e, em alguns casos, psiquiatria, corroborando a ideia de tratamento, de intervenção psicossocial dirigida a **modificar, corrigir ou amputar características inadequadas** ou desviadas do adolescente. (SPOSATO, 2013a apud AVILA, 2017, p. 50, grifos meus)*

*Os relatórios elaborados pelos técnicos do Sistema de Administração da Justiça Juvenil, os quais contêm a avaliação e a sugestão de ações voltadas ao adolescente, acabam por **reforçar o estereótipo do criminoso** ao apresentar aspectos da sua vida sem fazer uma argumentação técnica fundamentada sobre a relação com o ato infracional praticado, buscando uma neutralidade na avaliação, desprovidas de valores morais. Eles também contribuem para a **continuidade e o reforço da relação entre pobreza e crime**, indicando muitas vezes, que a medida socioeducativa de internação é uma alternativa plausível. (GIANGARELLI, 2015, p. 135, grifos meus)*

*O assistente social, como um técnico neste espaço sócio-ocupacional, analisa a adesão dos adolescentes a **comportamentos considerados positivos** do ponto de vista do que se chama ressocialização. Há, aqui, uma série de **dilemas éticos**, dentre eles destacamos: o profissional se isentar que também participa do disciplinamento do adolescente na instituição; a disciplina ser único critério para a avaliação da medida socioeducativa; reiterar no exercício profissional ações policiais e extração de verdades. (ZENERATTI, 2015, p. 133, grifos meus)*

O que se expressa aqui, foi tratado brevemente no início deste capítulo, que é a dimensão contraditória do trabalho da/do assistente social, em que pode referendar o controle social, ou proporcionar, dentro dos seus limites e da autonomia profissional, traços emancipatórios. De acordo com Martinelli (2006)

as condições peculiares que determinaram o seu surgimento como fenômeno histórico, social e como atividade profissional, e em que se produziram seus primeiros modos de aparecer, marcaram o Serviço Social como uma criação típica do capitalismo, por ele engendrada, desenvolvida e colocada permanentemente a seu serviço, como uma importante estratégia de controle social [...] (MARTINELLI, 2006, p.66).

Portanto, a/o assistente social foi “abarcada/o” pelo capitalismo para responder às consequências da questão social, na perspectiva de promover a manutenção da ordem, exercendo o controle social da população. A identidade profissional atribuída à/ao assistente social, ainda de acordo com a autora, se construiu a partir das práticas sociais de cunho coercitivo, disciplinador, normalizador, afim de garantir a consolidação do sistema capitalista. No Brasil, essa identidade passou a ser superada após a reconceituação da profissão e a ruptura com o conservadorismo, “foi só a partir do momento em que começou a romper a alienação, a negar a identidade atribuída, a recusar os modelos importados, que a categoria profissional conseguiu expandir a sua base crítica, produzindo novas alternativas de práticas.” (MARTINELLI, 2006, p. 151). Entretanto, assim como a contradição entre a situação irregular e a proteção integral, que hoje ainda se expressa na execução das medidas socioeducativas, no exercício profissional da/do assistente social não seria diferente.

É importante retomar que, o projeto profissional da/do assistente social, está de acordo com um projeto societário que não condiz com a reprodução da sociabilidade capitalistas, uma vez que é sustentado em valores emancipatórios. Entretanto, este apresenta diversos mecanismos ideológicos para hegemonizar junto a sociedade o seu projeto, o que também impacta no valores e concepções das/dos assistentes sociais. Portanto, o projeto profissional das/dos trabalhadores do Serviço Social faz parte da “*contra-mola que resiste*”<sup>12</sup>. Por isso, enquanto estivermos

---

<sup>12</sup> Expressão refere-se a música Primavera nos Dentes, de Secos & Molhados.

imersos no capitalismo, as contradições históricas inerentes a construção da profissão, bem como a pressão do próprio sistema interferirão no exercício profissional, tornando este um fértil campo de disputas, como bem cita Iamamoto (2006):

As condições que peculiarizam o trabalho do assistente social são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade. Como as classes sociais só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, o trabalho profissional é necessariamente polarizado pela trama de suas relações e interesses, tendendo a ser cooptado pelas que têm uma posição dominante. (IAMAMOTO, 2006, p. 10)

O caráter controlador presente no trabalho profissional, como apontado pelas autoras pesquisadas, se expressa na execução das medidas socioeducativas como controle sociopenal da população juvenil que cumpre medida socioeducativa. Esse controle se materializa na tentativa de impor uma devida adaptação do adolescente e da sua família na dinâmica desigual da sociedade capitalista, utilizando da identificação de irregularidades em suas realidades e do julgamento se o adolescente está “apto” ou não para conviver em sociedade. Entende-se que realizar o processo reflexivo com os adolescentes e sua família frente ao cometimento de atos infracionais, é uma tarefa importante para o exercício profissional, pois a vida em meio a violência pode resultar em uma realidade com mais dificuldades. A questão, portanto, são os fundamentos teórico-metodológicos que a/o assistente social mobiliza para a construção desta reflexão com os adolescentes e a sua família. De uma forma ou de outra, o trabalho profissional com os adolescentes em conflito com a lei contribuirá para a sociabilidade do capital, pois terá como proposta, ora mais controladora ora mais emancipatória, que o adolescente não apresente mais conflito com a lei, ou seja, não reincida.

Alinhado com o projeto do capitalismo, está o processo de alienação, anteriormente mencionado, que imbrica diretamente o trabalho da/do assistente social. A alienação que sujeita o exercício profissional, junto aos aparatos alienantes propagados pelo capital, é também reflexo histórico da construção da profissão, pois a “autonomização da prática, de sua ruptura com a consciência social de seus agentes foi a profunda penetração da alienação na categoria profissional, levando a produzir uma prática alienada, alienante e alienadora [...]” (MARTINELLI, 2006, p. 157) e ainda “incapaz de responder historicamente às contradições e aos antagonismos encravados no cerne do capitalismo” (Ibidem). Em outros termos,

Se o profissional imprimir uma direção alienante tende a mistificar e homogeneizar as relações caracterizando-as de forma fetichizada e aparente, ou seja, sua ação profissional desapropria o real crítico da prática. [...] Dessa forma, tende a ocultar as diferentes formas de poder levadas a efeito pelas relações sociais de dominação. Portanto, a mediação enquanto instância possibilitadora de passagem, efetiva a relação contraditória entre um processo de afloração de consciência e manutenção de alienação, quanto uma forma de reprodução e transformação da ideologia dominante.

[...] O profissional necessita desnudar as relações alienantes e fetichizadas, romper com a alienação da prática. (OLIVEIRA, 1988 apud MARITINELLI; MORAES, 2012, p. 07)

É possível afirmar, portanto, que o processo de alienação, além de ser construído histórica e cotidianamente, é resultado também da não efetivação da categoria mediação. Esta categoria se propõe a desvendar o real para perceber as contradições postas na realidade. Portanto, o trabalho da/do assistente social, quando alienado, não consegue realizar a mediação necessária (e, também, quando não realiza a mediação, se aliena), e assim, não percebe as contradições, o que resulta em um trabalho esvaziado de sentido crítico, que responde somente às rasas aparências da realidade dos sujeitos; inferindo, na realidade do adolescente privado de liberdade, um trabalho controlador e culpabilizador. É primordial destacar também que pelo fato da/do assistente social se inscrever na sociedade como trabalhador assalariado o seu trabalho sofre as inferências impostas pela ordem do capital, como bem aponta Iamamoto (2009)

O dilema condensado na inter-relação entre projeto profissional e estatuto assalariado significa, por um lado, a afirmação da relativa autonomia do assistente social na condução das ações profissionais, socialmente legitimadas pela formação acadêmica de nível universitário e pelo aparato legal e organizativo que regulam o exercício de uma “profissão liberal” na sociedade [...] Aquela autonomia é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras. (IAMAMOTO, 2009, p. 07-08)

Portanto, o trabalho da/do assistente social na privação de liberdade de adolescentes, pouco consegue efetivar plenamente os princípios profissionais, em virtude da construção histórica da profissão do Serviço Social, do contexto burocratizado e precarizado em que este campo socio-ocupacional se inscreve, bem como de todo o processo de consciência imposto pela ideologia capitalista. A precarização do trabalho é um elemento-chave para que os processos de trabalho presentes na execução das medidas socioeducativas de internação apresentem um caráter que divirja do caráter socioeducativo, sendo prioritariamente coercitivo, pautando-se na punição dos adolescentes. Como assinala Iamamoto (2009, p. 08-09), é preciso considerar que

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições

externas aos indivíduos singulares, os quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se.

Nessa perspectiva, é fundamental fortalecer a relativa autonomia profissional, que permite imprimir ao trabalho profissional

[...] rumos sociais distintos daqueles esperados pelos seus empregadores – o próprio caráter contraditório das relações sociais. Ou seja, nelas se encontram interesses sociais e antagônicos que se refratam no terreno institucional enquanto forças sociopolíticas em luta pela hegemonia e que podem ancorar politicamente o trabalho realizado (IAMAMOTO, 2009, p. 14)

Ainda de acordo com a pesquisa bibliográfica, quatro autoras levantaram as hipóteses do quanto a falta de estrutura física adequada, a grande demanda e os prazos de trabalho, a flexibilização e a precarização do trabalho, a falta de formação continuada entre outros elementos, que serão evidenciados a seguir, são fatores que prejudicam o trabalho socioeducativo da/do assistente social.

*[...] os profissionais explicam que para atender as demandas do judiciário comprometem muito tempo do atendimento junto aos adolescentes, onde as pressões dos prazos acabam inviabilizando um trabalho voltado para a socioeducação. [...] Eu, até hoje, não fui capacitada para trabalhar na FASE (TRECHO DA ENTREVISTA COM P7, EXTRAÍDO DO DIÁRIO DE CAMPO DO DIA 29/05/2013). (BARBOSA, 2013, p. 149, 171)*

*No atendimento ao adolescente que cumpre medida de internação, evidenciam-se elementos que apontam que a prioridade preconizada no ECA não se reverte em recursos para o atendimento dos sujeitos. E com a crescente justificativa da falta de recursos, os precários direitos dos sujeitos são os mais atingidos. Ainda nesse aspecto, os adolescentes solicitam sempre atendimentos com assistente social e psicólogo. Enas atividades realizadas durante o período desta pesquisa, reclamaram que os atendimentos são pouco frequentes. (LEAL, 2017, p. 101)*

*A precarização do trabalho e as dificuldades defrontadas no sistema socioeducativo comprometem a prática profissional e a qualidade do serviço prestado ao adolescente em medida de internação. Ainda nos limites institucionais, destacam-se: a superlotação, a gestão centralizadora, a não aplicação de recursos financeiros, o não investimento no socioeducativo e a não implementação do ECA e do Sinase. Sobre os limites profissionais e pessoais, os relatos evidenciam as precárias condições de trabalho expressas em aspectos, como local insalubre, ausência de sala específica para o Serviço Social, salários defasados, rotatividade de servidores, falta de material de escritório, cadeiras, mesas, equipamentos e outros, ausência de cursos de formação continuada para qualificar e motivar o trabalho, alto número de adolescentes a ser atendido (superlotação nas unidades). [...] (SILVEIRA, 2014, p. 106)*

*“É primeiramente um sofrimento, né, porque você vê a demanda e aí você não pode atender nos atendimentos individuais, e conseguir também fazer o acompanhamento da família, porque o adolescente, quando ele tá aqui, você tem que acessar todos os mecanismos, apesar de que tenham o assistente social, que muitas das vezes, mas aqui é todo mundo muito sobrecarregado” (E4, 2015 apud CARMO, 2015, p. 132 – 133)*

Ao analisarmos o que as autoras apresentam, como a precária estrutura física; falta de salas tanto do Serviço Social quanto para atendimento; a demanda do judiciário; a pressão dos prazos; a dificuldade de atendimento aos adolescentes; a falta de capacitação; a sobrecarga do trabalho, com certeza são elementos que interferem diretamente no trabalho profissional realizado. Como demonstrado anteriormente, há uma dificuldade das/dos profissionais do Serviço Social exercerem a profissão a partir daquilo apreendido durante a formação acadêmica e dos princípios da lei e do Projeto Ético-Político da profissão; por conta disso, o trabalho socioeducativo também fica comprometido, entendendo que, a/o assistente social apresenta também uma dimensão socioeducativa da profissão que:

[...] está centrada nos usuários, enquanto sujeitos de Direitos. Nessa lógica, desenvolve-se, por meio das relações que se estabelecem entre assistentes sociais e usuários, um processo educativo que possibilita aos usuários, a partir de suas individualidades, apreender a realidade de maneira crítica e consciente, construir caminhos para o acesso e usufruto de seus direitos (civis, políticos e sociais) e interferir no rumo da história de sua sociedade. (MIOTO, 2009, p. 4)

Então, se o trabalho que é preconizado durante toda a graduação, que vem historicamente desde os anos 1980 se apresentando como hegemônico, há dificuldade de ser implementado na rotina institucional da execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade, o que resta para o trabalho socioeducativo, que ainda está em processo de materialização, pouco é tratado na legislação específica e carrega um peso histórico de criminalização da população jovem que cometeu atos infracionais? A dificuldade em concretizar o trabalho socioeducativo, como bastante tratado no primeiro e segundo capítulo deste trabalho, é uma característica institucional, que perpassa os diversos trabalhadores inseridos neste contexto, inclusive a/o assistente social.

Mesmo que a formação básica do Serviço Social apresente um viés crítico, pautado na teoria marxiana, quando o trabalhador já formado se insere nos espaços socio-ocupacionais, defronta-se com processos que potencializam a alienação, a falta de capacidade de mediação, como já tratado. Esses processos, se apresentam com as precárias condições institucionais e profissionais de trabalho. E essas condições, interferem diretamente na autonomia profissional da/do assistente social

Embora o assistente social disponha de uma relativa autonomia na sua condução de seu trabalho – o que lhe permite atribuir uma direção social ao exercício profissional – os organismos empregadores também interferem no estabelecimento de metas a atingir. Detêm poder para normatizar as atribuições e competências específicas requeridas de seus funcionários, definem as relações de trabalho e as condições de sua realização – salário, jornada, ritmo e intensidade do trabalho, direitos e benefícios,

oportunidades de capacitação e treinamento, o que incide no conteúdo e nos resultados do trabalho. (IAMAMOTO, 2006, p. 22)

Além das influências externas, do modo de produção capitalista, que apresenta inúmeros determinantes ao exercício profissional, há também as influências internas (que também são determinadas pelo capitalismo), e influenciam, diretamente no trabalho realizado pelas/os profissionais. Portanto, é “preciso enfrentar desafios e nos desvencilhar de certas determinações e de certos condicionamentos impostos pela realidade socioinstitucional em que estamos inseridos e de algum modo limitados por ela. Nossa relativa autonomia profissional, como sabemos, está sempre no olho do furacão...” (YAZBEK, 2014, p. 691).

Conclui-se que, para a/o assistente social conseguir exercer o seu trabalho profissional de maneira condizente com aquilo preconizado pela profissão, desde a reconceituação, e com aquilo preconizado no ECA, no SINASE, no PEMSEIS, é necessário “matar um leão por dia”, além de fazer aquilo já inerente ao trabalho, é preciso, lutar por condições dignas do trabalho, lutar contra a burocratização institucional, lutar para garantir as melhores condições possíveis para os adolescentes privados de liberdade, entre outras tantas lutas permanentes (lutas aliadas paralelamente à luta por uma sociedade livre de opressão e da exploração, mais justa e igualitária). Por isso, é preciso alertar que quando tratarmos sobre as/os assistentes sociais imersos em campos de trabalho tão contraditórios, não podemos realizar uma culpabilização individual do trabalhador pelo seu exercício profissional, pois o processo de imersão na cultura institucional e ideológica do capital é um processo coletivo, entendendo ainda que a autonomia desse profissional é relativa e “não possui [...] o poder de definir as prioridades nem o modo pelo qual pretende desenvolver o *trabalho socialmente necessário*” (RAICHELIS, 2011, p. 425). Se tornando necessário considerar os incontáveis elementos que influenciam a totalidade do mundo do trabalho na sociabilidade do capital, como aqui tratados. Frente a isso, no próximo capítulo, a discussão será a partir da experiência do estágio curricular obrigatório, na perspectiva de dialogar com o que foi trazido até aqui com aquilo vivenciado neste processo de estágio.



## 5 A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NA FASE/RS

Este capítulo tem como proposta descrever e analisar o processo de estágio curricular obrigatório realizado na FASE/RS entre fevereiro de 2016 e agosto de 2017, articulando com aquilo tratado anteriormente neste trabalho. Será apresentada uma breve contextualização do espaço sociocupacional, em seguida será descrito e avaliado o projeto de intervenção executado no último semestre de estágio, e por fim, demonstrar-se-á uma análise e avaliação do processo de estágio como um todo, tendo em vista o aprofundamento teórico realizado para a elaboração deste trabalho.

Igualmente como tratado no capítulo 2 deste trabalho, o atendimento direcionado aos adolescentes em conflito com a lei no estado do Rio Grande do Sul correspondeu a lógica das legislações nacionais, de acordo com o quadro 03 demonstrado do capítulo 2, tendo como parâmetro durante um grande período histórico a doutrina de situação de irregular. A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS), desde o ano de 2002, é a entidade responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. Criada a partir da extinção da FEBEM, assim como a Fundação de Proteção Especial (FPE/RS) que é responsável pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a FASE/RS é uma fundação estadual vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado e está presente em várias cidades do Rio Grande do Sul, há sete unidades de internação em Porto Alegre, sendo uma somente para internação provisória e outra para as adolescentes do sexo feminino; e, há mais sete unidades de internação no interior do estado nas cidades de Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santo Ângelo, Uruguaiana e Santa Maria. Além destas quatorze unidades de internação, há também dez unidades de semiliberdade, duas em Porto Alegre, uma feminina e outra masculina, e uma em cada uma destas cidades: São Leopoldo, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana.

Dentre as sete unidades de internação de Porto Alegre, passou-se por três delas durante o período de estágio: o Centro de Internação Provisória Carlos Santos (CIPCS); o Centro de Atendimento Socioeducativo Porto Alegre II (CASE-POA II); e, o Centro de Atendimento Socioeducativo Porto Alegre I (CASE-POA I). Essas mudanças ocorreram em virtude da transferência da assistente social supervisora. O CIPCS é a primeira unidade que os adolescentes que cometeram atos infracionais na cidade de Porto Alegre são internados, ficam em internação provisória (IP), e tendem a permanecer lá até a sentença. Esta por sua vez, deve ser determinada até no máximo 45 dias, de acordo com a legislação vigente, entretanto, este

período é bastante variável, podendo o adolescente ficar menos que isso, ou até o dobro desse período, tal questão está diretamente relacionada com o poder judiciário. Após a determinação da medida socioeducativa leva-se em conta o período que o adolescente ficou em IP é descontado do próximo período de reavaliação da MSE. Já os CASE POA I e II são unidades de internação que os adolescentes ficam internados após a sentença de medida socioeducativa de internação, sendo que, de acordo com o ECA e com o SINASE o período de internação varia entre 6 meses e 3 anos, não há um período já predeterminado, a cada 6 meses de cumprimento de MSE há uma reavaliação, podendo ser progredida ou não a MSE. Sobre a internação, é importante destacar que conforme o parágrafo primeiro do artigo 121 do ECA (1990), “será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário”, aqui no Rio Grande do Sul, talvez para “facilitar”, foram normatizadas as seguintes medidas socioeducativas de internação: a internação com atividades externas (ICPAE) e a internação sem atividades externas (ISPAE), sendo essas sentenciadas, normalmente, de acordo com o ato infracional cometido. No CASE POA I e II, há as alas ou setores para os adolescentes que cumprem ICPAE ou ISPAE. No CASE POA II a assistente social supervisora foi para a equipe técnica responsável pelos adolescentes em ICPAE, e no CASE POA I, local em que foi encerrado o estágio, a assistente social supervisora se inseriu na equipe responsável pelos adolescentes em ISPAE. Portanto, trabalhou-se com os adolescentes em IP, ICPAE e ISPAE durante os três semestres de estágio.

A divisão da MSE de internação em ICPAE e ISPAE não está prevista na legislação nacional e não há conhecimento se essa separação é realizada em outros estados brasileiros. Acredita-se que essa divisão causa uma maior “punição” dentro da internação que já é MSE mais gravosa perante a lei, bem como pode ser considerada como “progressão” de MSE, que na verdade não é, pois continua sendo a medida de internação. Nas “duas” medidas o adolescente permanece em privação de liberdade, porém na ICPAE há as atividades externas que caracterizam-se por pernoites em casa nos finais de semana (de forma progressiva), e atividades e cursos no Centro de Convivência e Profissionalização da FASE/RS, pode também realizar tratamento de saúde fora da unidade da FASE/RS, como por exemplo, em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Talvez para contribuir com a burocracia do judiciário foi criada essa divisão da MSE de internação, que acaba estando minimamente de acordo com a lei pois a ISPAE acaba por ser uma determinação judicial para a não realização das atividades externas; porém, para alcançar a eficácia da MSE de internação, poderia ser necessário não haver essa divisão.

Apresentada essa contextualização sobre a FASE/RS e brevemente sobre a realização do estágio, é possível afirmar que, como demonstrado anteriormente, o socioeducativo, previsto no nome desta instituição, pouco aparece na sua realidade institucional, já que ainda carrega em sua raiz o tratamento realizado na Fundação de Bem-Estar do Menor (FEBEM), e carrega também todos os estigmas já tratados neste trabalho, como por exemplo, o clamor social por punição, as influências neoliberais no trabalho profissional, o processo ideológico imposto pelo modo de produção capitalista, dentre outros.

A partir da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), implementada em 1964 foi criada, em 1969, a FEBEM do Rio Grande do Sul, que era responsável pela institucionalização involuntária das crianças e dos adolescentes que se encontrassem em situação de irregularidade, ou seja, em risco social ou que cometeram ato infracional. Pautava-se, portanto, pela doutrina de situação irregular, presente na legislação da época, como já tratado anteriormente. Em virtude das características institucionais é possível afirmar que a FEBEM/RS apresentava um caráter de instituição total, pois “as instituições totais são lugares fechados, de que se é impedido de sair, apenas sob o aval de especialistas que acompanham o processo de internamento dos indivíduos” (FERREIRA, 2012, p. 75 – 76). A mudança de um caráter institucional é árdua, sendo elementar para esse processo uma legislação bem determinada e consolidada aliada a um trabalho profissional bem direcionado. O oposto da conjuntura atual nas unidades de internação no Brasil, como visto anteriormente. Por mais que a legislação tenha se fortalecido a partir do SINASE (2012), apresenta brechas importantes no que se refere a socioeducação propriamente dita, não delimitando como esta deve ser realizada no exercício profissional; e as péssimas condições de trabalho, com falta de trabalhadores e estrutura precária, tais aspectos dificultam a superação da FEBEM/RS e a real implementação do atendimento socioeducativo. A partir disso, podemos afirmar então que a implementação do ECA “[...] representa um progresso legislativo e que propôs um novo paradigma, mas que, na prática, pouco ou nada evoluiu. A lei possibilitou um avanço teórico que não se verificou na sua aplicação.” (JESUS, p. 77, 2006)

Assim, mesmo com a extinção da FEBEM e a criação da FASE, o caráter institucional ainda apresenta uma lógica de segregação, que exerce o controle social e penal da população, como já demonstrado neste trabalho. Na mesma proporção dos avanços na legislação muito há de se desenvolver e avançar na realidade concreta desta instituição. Durante o processo de estágio, a realidade institucional controladora e punitiva foi percebida, como por exemplo, com a leitura das cartas enviadas e recebidas pelos adolescentes, ou quando da restrição do tempo de pátio para aqueles com mau comportamento.

Frente a isso, idealizou-se um projeto de intervenção que pudesse potencializar a socioeducação e a proteção integral durante a MSE de internação. O projeto foi criado ainda no CASE POA II, que teria como público-alvo os adolescentes que evadiram do cumprimento de ICPAE, porém em virtude da troca de unidade, no CASE POA I com os adolescentes em ISPAE, delimitou-se como público-alvo os adolescentes reingressos na FASE/RS. Portanto, mesmo que embrionário, já se percebia ao decorrer do estágio as dificuldades institucionais, além disso, em virtude do objeto profissional ser a identificação e intervenção frente as expressões da questão social presentes na realidade do adolescente e seu grupo familiar, a fim de proporcionar a emancipação, a autonomia, a liberdade e a justiça conforme preconizado no código de ética profissional, vislumbrou-se o projeto que se intitulou de *“Proteção Integral e Socioeducação: estratégias de fortalecimento para os adolescentes e seu grupo familiar frente à medida socioeducativa de internação.”* E teve como objetivos:

**Objetivo Geral**

Contribuir para o enfrentamento das necessidades dos adolescentes e seu grupo familiar, frente ao cumprimento da medida socioeducativa de internação sem possibilidade de atividades externas, com vistas a potencializar a socioeducação na perspectiva da proteção integral.

**Objetivos Específicos**

- Construir estratégias para o atendimento das demandas/necessidades dos adolescentes que estão em cumprimento da medida socioeducativa de ISPAE;
- Contribuir no cumprimento da medida de internação, tendo em vista romper com as dificuldades de internação nesta instituição total;
- Identificar motivações e prevenções relacionadas à reincidência, potencializando o processo reflexivo dos adolescentes e seu grupo familiar.” (SILVA, 2016, p. 08)

A primeira avaliação que se pode fazer, ao retomar este projeto que foi criado há quase dois anos, é que se tinha uma confusão entre os conceitos de proteção integral e socioeducação. O que corrobora para a confusão conceitual também entre proteção e socioeducação, destacada por uma das autoras da pesquisa bibliográfica realizada:

as medidas socioeducativas manifestam, historicamente, contradições entre a proteção e a punição do adolescente em conflito com a lei, as quais estabelecem uma confusão conceitual em torno dessa resposta estatal [...] Esse fenômeno se materializa a partir de discursos protetivos que pretendem apagar a natureza punitiva da medida socioeducativa, legitimando e justificando, ideologicamente, sua imposição e, por conseguinte, a restrição e privação de direitos e de liberdade. (AVILA, 2017, p. 13)

Essa dificuldade conceitual, pode acabar comprometendo o trabalho profissional, que poderia entender a MSE como uma medida protetiva, o que negaria toda a discussão realizada no capítulo terceiro deste trabalho, em que, a medida socioeducativa é forjada a partir da contradição entre punição e socioeducação. “O discurso de um sistema de justiça juvenil

diferenciado, fundamentado na proteção integral, ao recusar o caráter punitivo-afetivo das medidas socioeducativas, equiparando-as às medidas protetivas, reforça a confusão conceitual entre proteção e socioeducação” (AVILA, 2017, p. 51). Perceber o caráter protetivo, principalmente no que diz respeito à proteção a partir da articulação das políticas públicas e sociais, previstas no Sistema de Garantia de Direitos, e também entender que a medida socioeducativa, principalmente a de internação, está imersa num campo contraditório, se faz fundamental para o exercício profissional.

A fim de facilitar a apresentação da metodologia utilizada no projeto de intervenção, apresenta-se a seguir, todas as fases do projeto dispostas no plano de trabalho elaborado anteriormente à sua execução:

#### QUADRO N° 05 - Plano de Trabalho – Projeto de Intervenção

PLANO DE TRABALHO - EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO	
Atividade	Descrição / Metodologia da Atividade
Mapeamento dos Adolescentes	Identificar os adolescentes que são reingressos na unidade [CASE POA I]. A partir desta identificação, selecionar 08 adolescentes, com auxílio da chefe de equipe, e conhecer quais os turnos de aula e horários/turnos livres destes adolescentes.
Planejamento de Horários e Local das Atividades grupais	Juntamente à equipe técnica e aos chefes de equipe dos agentes socioeducadores trabalhar quais os melhores horários e dias para a realização das atividades grupais, bem como o local que poderão ocorrer estas atividades.
Apresentação do cronograma das atividades	Apresentar à direção, às chefias, aos agentes socioeducadores e à equipe técnica o planejamento das atividades, dias, horários e os possíveis adolescentes participantes para que a unidade realize a devida organização para a realização das atividades grupais.
Atendimento Individual com o adolescente	Este momento será reservado para a apresentação do projeto ao adolescente, seguido, assim, do convite de participação neste projeto. Caso o convite seja aceito, será aplicado o instrumento de entrevista elaborado pela autora do projeto, na intenção de conhecer o adolescente, e discorrer sobre a sua realidade e as suas internações na FASE/RS.
Primeira atividade em grupo	Esta atividade e as demais terão duração entre 1h e 1h30min. E seguirá o seguinte roteiro: *Apresentação Coletiva; *Apresentação do Projeto, com combinações a serem feitas; *Realização da atividade: Apresentação do documentário "O Sol Não é Quadrado" (15min.) e, em seguida, roda de conversa para discussão.
Segunda atividade em grupo	Nesta atividade será trabalhado o princípio de acesso a informação para os adolescentes, serão abordados o ECA (1990), o SINASE (2012), o PEMSEIS (2014) e o Manual do Adolescente da FASE/RS. Para a realização da atividade utilizar-se-á de dinâmica, vídeo ou texto correlacionando com os temas que serão abordados. Por fim será construído em conjunto com os adolescentes a próxima atividade.
Terceira atividade em grupo	Esta atividade terá como propósito retomar a discussão realizada no primeiro grupo, abordando as perspectivas e os desafios para a vida após a MSE de internação. Serão distribuídos a cada dupla de adolescentes cartões em que estarão descritos motivos relacionados ao reingresso na FASE; os participantes serão orientados a refletirem resoluções para tais motivações, a atividade será em dupla, de modo que pudesse evitar o reingresso, as respostas serão apresentadas ao grupo. Discussão a partir das respostas apresentadas.
Quarta atividade em grupo	Esta atividade será construída a partir da segunda e terceira atividade grupal.

Quinta Atividade Grupal	Esta será a última atividade realizada com o grupo, e terá o propósito de fechamento e reflexão do que foi trabalhado nas atividades anteriores. No penúltimo encontro será proposto aos adolescentes que estes apresentem algum resultado dos encontros grupais aos seus familiares em atendimento individuais. Além disso, será aplicada aos participantes a dinâmica "O Espelho".
Atendimento Individual com os adolescentes e seus familiares	Este momento terá como finalidade que o adolescente socialize com os seus familiares o que foi trabalhado nos grupos.

Fonte: Silva (2017, p. 43)

É necessário destacar que este plano foi elaborado anteriormente à realização do projeto, e que teve poucas mudanças, como será apresentado a seguir. Na intenção de articular aquilo tratado nos capítulos anteriores deste trabalho com a avaliação do projeto de intervenção, pode-se já concluir que a interdisciplinaridade foi primordial para a realização do projeto. O trabalho interdisciplinar ficou evidente nas fases iniciais do projeto, como o mapeamento dos adolescentes, o planejamento dos horários e do local das atividades e a apresentação do cronograma para os trabalhadores da unidade.

Entende-se que, nesse processo onde o serviço social está inserido desenvolvendo o trabalho com adolescentes que cumprem medida socioeducativa e suas respectivas famílias, há um aspecto que é de extrema relevância e deve ser levado em consideração: a interdisciplinaridade, que pode contribuir para o processo de trabalho [...] o serviço social pode realizar o seu trabalho de forma mais qualificada, envolvendo a coletividade na busca de estratégias para amenizar as expressões da questão social. (GROCHOT, SANTOS, 2014, p. 139)

Portanto, fazer esse trabalho conjunto foi importante tanto para trazer outros trabalhadores para a construção do projeto, quanto para fortalecer o relacionamento com esses demais trabalhadores, bem como melhor oferecer as atividades aos adolescentes. Destaca-se que essa prioridade surgiu a partir da orientação da supervisora de campo, e que o trabalho interdisciplinar teve bastante importância no início do projeto, mas se fez presente em toda a sua execução.

Para a seleção dos adolescentes, além o critério de reingresso, em que ficaram 16 adolescentes, escolheu-se junto aos agentes socioeducadores 08 destes, e utilizou-se critérios de idade, selecionando os mais novos, e em seguida os com "melhor comportamento". Essa tarefa de seleção foi bastante complicada, pois gostaríamos de ter abarcado todos os adolescentes, entretanto, pelo curto espaço de tempo, bem como as normas de segurança, de disciplina e de rotina da unidade, foi necessário fechar o grupo com no máximo oito adolescentes. Definido o grupo com oito adolescentes, foram realizados os atendimentos individuais para melhor apreensão das suas realidades, haja visto a mudança de unidade recente.

Para essa etapa do projeto, foi elaborado um instrumento de entrevista que segue em apêndice neste trabalho. Esta etapa foi primordial para a elaboração das atividades grupais.

A partir dos atendimentos individuais teve-se uma melhor aproximação com os adolescentes, bem como com as suas realidades. A totalidade dos adolescentes sofria com condições de pobreza, com o desemprego, inseridos em territórios com forte presença do tráfico de drogas e o descaso do poder público; a evasão escolar também foi evidente; o uso de substâncias psicoativas (maconha, cocaína) e álcool tanto pelos adolescentes quanto pela família; a violência intrafamiliar foi pontual em dois casos, era um elemento muito forte na realidade destes adolescentes; um dos adolescentes fazia acompanhamento com o ação rua e já esteve em situação de rua com a sua família. Praticamente todos adolescentes apresentaram envolvimento com o tráfico de drogas, porém os motivos das internações foram os mais variados, sendo o ato infracional contra o patrimônio, o roubo, o mais recorrente; havia também tentativa de homicídio e homicídio.

Em seguida dos atendimentos individuais com os adolescentes, realizou-se as atividades em grupo. Importante destacar que foi um grande desafio a realização das atividades em grupo, pois no cotidiano desta unidade não havia atividades em grupo (além das instituídas: aula, CIEE, Projeto Pescar), então, visto a engessada realidade, encontrar dias e horários para as atividades em grupo foi bastante difícil, e após e determiná-los, também se encontravam empecilhos a cada dia de atividade, como falta de sala para a realizar a atividade, falta de agentes socioeducadores para cuidar a atividade, conflito nos horários dos adolescentes participantes. Felizmente, em geral, as atividades saíram como planejadas.

A primeira atividade grupal, foi de grande valor para fortalecer o vínculo com o grupo. Foram realizadas as apresentações, em seguida foi assistido o documentário “O Sol não é quadrado”<sup>13</sup>, que versa sobre a realidade de adolescentes internados, abordando assuntos da atualidade, como a redução da idade penal, por exemplo. O documentário contribuiu positivamente para a participação dos adolescentes na atividade, a discussão fluiu a partir de cartazes com perguntas norteadoras criadas pela estagiária a partir do documentário. As respostas ou comentários mais marcantes nesta atividade, diziam a respeito à visão que eles têm deles mesmos como “menores infratores” aliada a dificuldade de elencar as suas qualidades; já o maior aprendizado a partir da internação na FASE/RS foi “dar valor à liberdade”. E ainda, disseram que ao “não voltar para a FASE” farão bem a eles, à família e à sociedade, visto que

---

<sup>13</sup> Documentário disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aOg0iy9BGbo>> Acesso em: 27 nov 2018.

para não voltar não poderão cometer novos atos infracionais, o que beneficiará a todos, principalmente a eles. Abaixo segue a foto dos adolescentes assistindo o documentário.

**Figura 1 Adolescentes assistindo ao documentário “O Sol Não é Quadrado”**

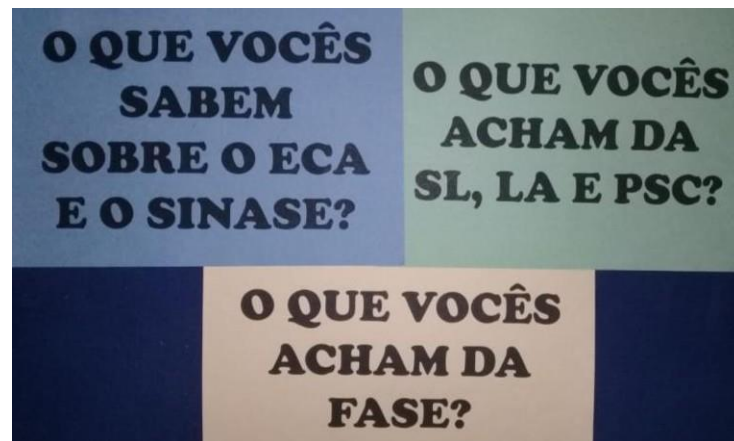


FONTE: Autora.

A segunda atividade teve como pilar, um dos princípios básicos da dimensão socioeducativa da profissão da/do assistente social, que é o acesso a informação, de acordo com Miotto (2009). Esta atividade previu a discussão do ECA (1990), do SINASE (2012), do PEMSEIS (2014) e do Manual do Adolescente da FASE/RS, utilizando como meio para essa atividade alguns vídeos. No entanto, por algum motivo, talvez pela metodologia utilizada, os adolescentes ficaram muito dispersos neste dia, havendo pouca participação. Porém, por identificar a falta de conhecimento dos adolescentes em relação aos documentos, priorizou-se que haveria uma mudança no cronograma, em que o terceiro encontro, iria retomar o que foi abordado no segundo. Sendo assim, por ter identificado a tão latente desinformação dos adolescentes, o planejamento desta atividade foi pensado com muito cuidado e atenção. Foram elaborados cartazes explicativos sobre o ECA e o SINASE, e foi bastante utilizado o quadro para solucionar as dúvidas que surgiam a partir da discussão. Neste encontro os adolescentes responderam bem a atividade, com bastante interação. Importante foi perceber que os adolescentes desconheciam as siglas tão utilizadas na instituição como “FASE”, “CASE”, “LA”, “PSC”, “MSE”, desconheciam também o que era medida socioeducativa de internação, visto que conhecem somente “ISPAE” e “ICPAE” como “fechado” e “com atividades”. Utilizou-se deste espaço também para tratar sobre quais os técnicos da equipe técnica e qual a competência de cada categoria. Para qualificar a atividade foram impressos e entregues aos adolescentes trechos do ECA e do SINASE para a realização da leitura coletiva e discussão sobre os artigos destacados. Seguem fotos dos cartazes utilizados para a discussão.

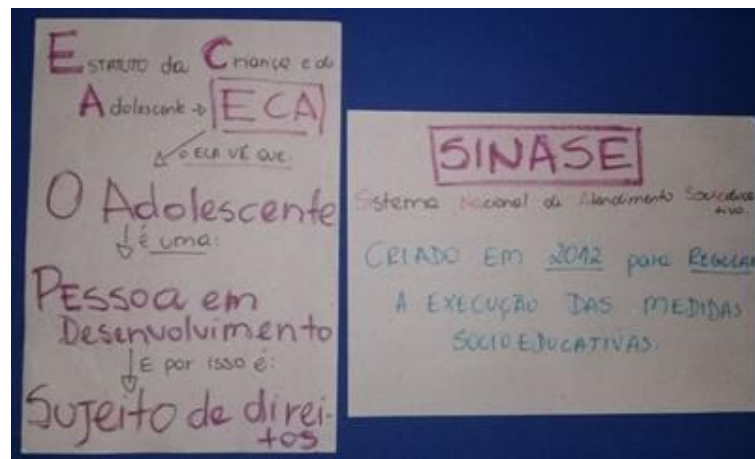


**Figura 2 Cartazes explicativos e norteadores para a discussão**



FONTE: Autora.

**Figura 3 Cartazes explicativos sobre o ECA e o SINASE**

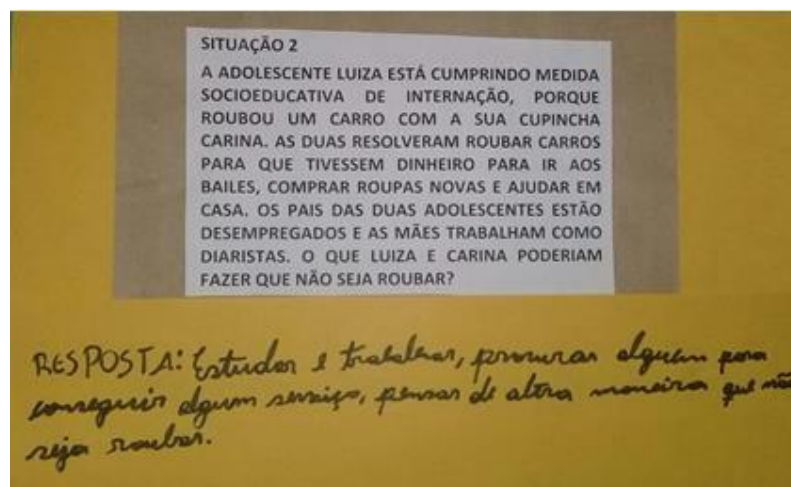


FONTE: Autora.

O quarto encontro, retomou aquilo planejado para o terceiro encontro. Essa atividade se dividiu em três momentos, o primeiro uma agenda aberta, para tratar demandas dos adolescentes; em seguida, realizou-se a primeira atividade planejada que foi a discussão de caso pelos adolescentes, criou-se casos a partir dos atendimentos individuais, porém com nomes femininos para não comprometer a identidade de algum adolescente, afim de exemplificar a seguir serão apresentadas fotos de um caso com a sua respectiva resposta. As respostas apresentaram um tom de graça em alguns momentos, em outros apresentou posicionamentos sérios e importantes. Foi discutido com todo o grupo a partir das situações e das respostas deles a importância de tentar pensar as consequências antes das atitudes, do quão fundamental é compartilhar os problemas e aflições com pessoas que demonstram interesse e preocupação por eles, na intenção de encontrar alternativas, assim como foi esta atividade. Concluiu-se, junto aos adolescentes, que as diversas expressões da questão social presentes nas suas realidades permanecerão as mesmas após a internação (“ou piores” acrescentou um participante) e do

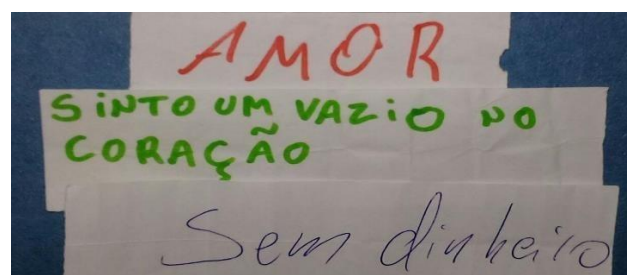
quanto eles precisarão de apoio para não apresentar novos envolvimento em atos infracionais. O último momento, veio na intenção de complementar o momento anterior, sobre a divisão dos problemas, e não “matar no peito sozinho” como os adolescentes costumavam tratar nos atendimentos. Foi realizada a “dinâmica dos balões”, cada participante escreveu um sentimento e colocou dentro de um balão. Em seguida todos se levantaram e começaram a jogar os balões para cima, conforme a orientação da coordenadora, alguns sentavam e os outros ficavam jogando os balões, o objetivo era não deixar que os balões caíssem no chão. Cada participante pegou um sentimento, após estourar o balão, e falou sobre ele. Alguns sentimentos que surgiram “Vazio no coração”, “Sem Dinheiro”, “Amor”, “Raiva”, “Ódio”, conforme demonstrado na foto a seguir, os adolescentes versaram sobre o que achavam de tal sentimento, se sentia o mesmo, o porquê deste sentimento, quais ou se havia solução(ões). Foi uma atividade importante, na intenção de refletir do quanto é necessário dividir os sentimentos, tentar “segurar” / “matar no peito” sozinho é mais difícil do que quando dividimos com alguém, ou os sentimentos caem no chão ou estouram, assim como os balões.

**Figura 4 Resposta de uma dupla de adolescente frente a discussão de caso**



FONTE: Autora.

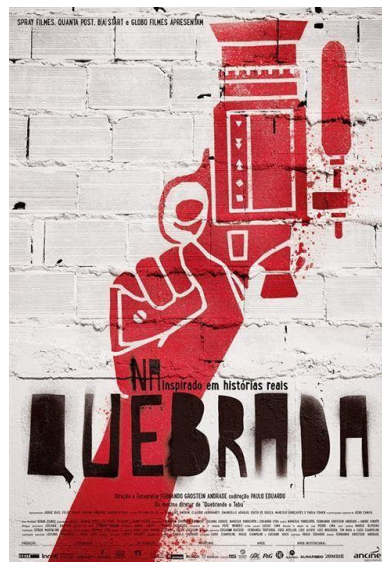
**Figura 5 Sentimentos descritos pelos adolescentes**



FONTE: Autora.

Motivados pelo documentário apresentado na primeira atividade em grupo, os adolescentes queriam fazer um vídeo deles, na atividade livre, entretanto pela necessidade dos termos livre esclarecidos assinados pelos pais, e pela autorização da instituição, não foi possível fazer devido ao curto espaço tempo. Os adolescentes pediram, então, que fosse realizado um cine-debate, com um filme que tratasse da realidade, porém sem ter enfoque na violência. Após a pesquisa de diversos filmes foi assistido o filme “Na quebrada”, de produção brasileira é um filme que trata sobre a realidade de diversos personagens em uma favela paulista, demonstrando as adversidades da realidade e as alternativas positivas possíveis. Pretendeu-se nesta atividade atingir o processo reflexivo, também preconizado pela dimensão socioeducativa da profissão das/dos assistentes sociais, partindo da realidade a que estamos inseridos. Realizou-se o exercício, semelhante a um apresentado no filme, “minha família é, meu sonho é, meu perrengue é” os adolescentes gostaram da atividade, responderam tranquilamente, alguns com dificuldade de pensar os sonhos ou problemas. Em seguida, foi entregue o instrumento de avaliação do projeto, no entanto, não houve tempo suficiente para explicar e os participantes responderam conforme o entenderam, e as respostas foram bastante positivas. Esta seria a última atividade, entretanto, pela dificuldade no fechamento devido o tempo de duração da atividade e a necessidade de não comprometer a rotina da unidade, realizou-se uma sexta atividade, afim de ser realizado o fechamento do projeto.

**Figura 6 Cartaz do filme "Na quebrada"**



FONTE: Ancine.

A sexta, e última, atividade surgiu então a partir da supervisão de campo, em que a assistente social supervisora percebeu a necessidade desta atividade. Esta contribuiu para que ela pudesse ocorrer, bem como participou desta atividade. Realizou-se a dinâmica do espelho,

em que, cada participante foi orientado a pensar consigo, sem externar aos demais, a pessoa mais importante nas suas vidas, aquela a qual eles devem ter zelo, cuidado e amor, após esta reflexão, foi informado que, cada um encontraria esta pessoa na caixa disponível na sala, um a um foram olhando a caixa, que continha um espelho. A dinâmica causou certo espanto nos adolescentes, de modo que ficaram pensativos por um bom tempo, chegando às conclusões que *“Sim, se cuidarmos de nós, eles estarão bem”*.

**Figura 7 Momento de encerramento das atividades em grupo**



FONTE: Autora.

Não se conseguiu realizar os atendimentos individuais com os adolescentes e as suas famílias, o que foi bastante prejudicial para a execução do projeto. Foram atendidos informalmente no dia da visita, no auditório onde estas aconteciam. Dada essa descrição do projeto, avalia-se que se optou pela atividade em grupo pois “essa metodologia utiliza-se da possibilidade de convivência entre os próprios jovens para que a reflexão e apropriação sobre as próprias realidades sejam facilitadas.” (COSTA, 2014, p. 74). Entretanto, essa análise posterior é possível perceber o insuficiente aprofundamento das questões abordadas, isso pode decorrer tanto por ter sido a primeira atividade em grupo coordenada pela estagiária, também pelo fato de estar em processo de formação. Além do caráter superficial das atividades e discussões, denotou-se também uma reprodução fetichizada da realidade, podendo parecer em diversos momentos que o próprio adolescente trilha o seu caminho, e que o envolvimento em atos infracionais é uma característica individual de cada um, o que refuta tudo aqui apresentado nos capítulos 2, 3 e 4 deste trabalho, que afirma que os adolescentes e suas famílias estão imersos numa realidade contraditória, permeada por diversas expressões da questão social.

Positivamente se avalia que os adolescentes tiveram o mínimo de acesso e compreensão de seus direitos, que anteriormente ao segundo e ao terceiro encontro eles não conheciam o ECA, o SINASE, e sequer sabiam o que significava a sigla FASE/RS. Discorreram sobre a redução da idade penal, posicionaram-se contrários a ela, como um deles afirmou “*iria piorar, ficar muito tempo preso, sairia pior*”. Apesar de terem sido atividades que não saíram da aparência daquilo já colocado, trouxe elementos importantes para a vida desses adolescentes, muitos disseram que iriam colar nas paredes do dormitório os trechos do ECA levados para discussão, outros saíram pensando em prestar vestibular, pois se interessaram muito sobre o processo de estágio e o processo acadêmico como um todo. Segue algumas avaliações do projeto realizadas pelos adolescentes:

**A1:** “*O último comentário foi ótimo para a gente refletir pensa na vida nas nossas escolhas que a gente tomamos no cotidiano, do lado certo e o errado assim a gente temos uma base da vida certo e o quanto ela é boa e vale a pena*” **A2:** “*Achei interessante e conheci nossos direitos [...] Gostei bastante, tinha que ter mais*”. **A3:** “*Gostei muito deste projeto muito bom*”. **A4:** “*Uma Dona legal.*” **A5:** “*Foi muito bom gostei das participação da senhora e gostei muito das atitude da senhora*”. **A6:** “*Tá de parabéns Dona Bárbara.*” (SILVA, 2017, p. 26)

Frente a uma realidade que pouco possibilita atividades de reflexão, diálogo, discussão e até mesmo lazer, pois normalmente as atividades socioeducativas realizadas são de cunho profissionalizantes, os adolescentes avaliaram como positiva as atividades em grupo. O projeto teve como indicador de impacto: “Fortalecimento dos adolescentes/jovens e seu grupo familiar, perante as vivências proporcionadas pela FASE, a partir de uma visão crítica da sua realidade e da realidade socioinstitucional”, alcançou-se em partes, visto que o trabalho não foi realizado com o grupo familiar. Porém muito se pode discutir sobre a realidade institucional, do quanto eles poderiam solicitar melhores condições de permanência durante a internação. A reflexão crítica foi alcançada em partes, sobre isso Vileirine (2016) refere que as dinâmicas, “[...] podem ser utilizadas em momentos do trabalho com o grupo – para vivenciar situações, para revisar aprendizados, para descontrair – tomando o devido cuidado de não ficar na superficialidade” (VILEIRINE, 2016, p. 130-131). A realização de dinâmicas foi essencial para as atividades, no entanto, percebeu-se esta falta de aprofundamento.

Já os indicadores de efeito eram os seguintes (adaptáveis à nova unidade de estágio):

Quantitativos: Percentual de adolescentes participantes em relação à quantidade de adolescentes reingressos; Percentual de familiares participantes em relação à quantidade de adolescentes reingressos.

Qualitativos: Adesão ao projeto; Participação dos adolescentes e seus familiares; Nível de reflexão e criticidade dos participantes. (SILVA, 2017, p. 25)

Quanto a estes indicadores, houve um participante que desistiu e formalizou a desistência do grupo não participando das duas últimas atividades, os outros sete adolescentes permaneceram em todos os encontros. Além disso, os adolescentes aderiram ao projeto, participaram de maneira positiva e foi perceptível que ao decorrer do projeto eles conseguiam fazer colocações mais críticas, todos tinham liberdade de se colocar, e se colocaram na sua totalidade nas seis atividades realizadas.

Mesmo com as falhas identificadas é necessário avaliar que o projeto aconteceu, tanto pelo apoio e posicionamentos anteriormente mencionados, mas também pelo planejamento prévio das ações, bem como os processos de avaliação a cada final de atividade, realizado tanto com os adolescentes, quanto com a supervisora de campo e acadêmica, o processo de avaliação do projeto, então

[...] está presente dialeticamente em todo o processo do planejamento: quando se inicia a ação planejada, inicia-se concomitantemente sua avaliação, independentemente de sua formalização em documentos. Não é, portanto, o seu momento final, mas aquele em que o processo ascende a outro patamar, reconstruindo dinamicamente seu objeto, objetivos e procedimentos. (BAPTISTA, 2000, p. 113).

Essa questão do planejamento referenda aquilo tratado no capítulo anterior, do quanto a/o assistente social deve ter um plano de trabalho, um planejamento do seu trabalho profissional, para que seja possível sair do imediatismo. Ter um planejamento bem determinado, organizado e constantemente avaliado foi primordial para a execução do projeto. Utiliza-se desse gancho para abordar o processo de estágio na sua totalidade. Nas três unidades que foi realizado o estágio, equipe técnica como um todo, e por isso a supervisora de campo, não apresentavam um plano de trabalho físico, o trabalho acabava sendo realizado pela demandas dos adolescentes, pelos prazos do judiciário, e assim se avaliava as necessidades de cada adolescente e grupo familiar; havia discussão de caso entre a equipe, principalmente nos períodos de reavaliação da MSE do adolescente internado. O fluxo com a rede socioassistencial também não era determinado e acontecia quando havia a necessidade, também, normalmente nos períodos de reavaliação.

Algumas ponderações e avaliações sobre isso, a realidade institucional da FASE/RS é bastante atribulada, que como demonstrado no capítulo anterior, pode-se tentar ter um planejamento das atividades, porém as demandas que surgem da realidade da unidade são inúmeras, o que pode contribuir para a não efetivação das atividades planejadas. A supervisora de campo está inserida na FASE/RS há mais de 20 anos, e por isso, percebeu-se que ela tem a capacidade de delimitar, tanto para equipe técnica quanto para os demais trabalhadores da

unidade (dos agentes socioeducadores à direção da unidade), o espaço e a competência do Serviço Social neste espaço sócio-ocupacional, o que é um determinante importante para o exercício profissional. Apesar de não haver o plano de trabalho da assistente social, no PEMSEIS (2014) há discriminado o trabalho desta profissional da seguinte maneira:

[...] a atuação profissional do Assistente Social no âmbito socioeducativo, deve pautar-se pela perspectiva da garantia dos direitos dos adolescentes/ jovens adultos privados de liberdade, assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sobretudo nos artigos 94, 121, 122, 123 e 124. [...] Perante a aplicação e execução das medidas socioeducativas privativas de liberdade, procede ao acompanhamento sistemático do socioeducando e de sua família/e ou família extensa, objetivando restabelecer ou consolidar vínculos familiares, no intuito de desvelar condições para viabilizar, após o cumprimento da medida, o próprio desligamento institucional e a retomada do convívio sócio-familiar. (PEMSEIS, 2014, p. 65, 66)

Portanto, mesmo que não haja o plano de trabalho da/do profissional do Serviço Social, há orientações para trabalho profissional, e essas estão determinadas no documento próprio da instituição, além do disposto acima, é preconizado também o trabalho interdisciplinar, a articulação com a rede em virtude da incompletude institucional, os instrumentais de abordagem como o atendimento individual, em grupo, e as visitas domiciliares. Além disso, há também os parâmetros do Código de Ética profissional e do Projeto ético-político, amplamente abordados no capítulo anterior.

Como destacado no PEMSEIS o trabalho profissional da/do assistente social acontece a partir do acompanhamento dos adolescentes e de sua família, entendendo que “o suporte familiar é necessário para que o adolescente consiga cumprir com sucesso a sua medida. [...] se trata de uma oportunidade para o fortalecimento das relações familiares” (COSTA, 2014, p. 72). Então a perspectiva do trabalho profissional deve ir na intenção de aproximar a família do adolescente, para contribuir no processo de internação, bem como preparar a saída do adolescente. Em muitos momentos conseguiu-se resgatar vínculos muito fragilizados, porém por outro lado, verificou-se como recorrente o processo de culpabilização da família pela situação que se encontrava o adolescente, caindo no familismo que delega à família

[...] a responsabilidade pela reprodução social e junto se jogou também para dentro delas os problemas e os conflitos gerados na esfera da produção. Afinal, a insuficiência de recursos para a provisão de bem-estar advindas, por exemplo, do desemprego, passou a ser tratado como “caso”, ou, “problemas de família”. (MIOTO, 2010, p. 170)

Por isso, é reiterada a necessidade de se fazer análises a partir da totalidade dos fatos, levando em consideração as contradições que os permeiam, na intenção de superar o

imediatismo, para que não se culpe aqueles que também sofrem com as desigualdades pelo capitalismo. Por isso, é preciso perceber que “a família não tem condições objetivas de arcar com as exigências que estão sendo colocadas sobre ela na sociedade contemporânea, especialmente nos países como o Brasil que é marcado por uma desigualdade estrutural” (MIOTO, 2010, p.169). Então durante todo o processo de estágio era necessário ter um olhar crítico para os elementos que compõe o cotidiano da instituição, entendendo ainda que muitas questões devem ter passado despercebidas, visto a naturalidade que a ideologia dominante se reproduz na realidade.

Esse processo ideológico vem se fortalecendo no Brasil, principalmente no atual momento com o avanço da ofensiva conservadora, o neoconservadorismo, e tal processo implica diretamente nas respostas às diversas expressões da questão social, como a redução da idade penal ou o maior tempo de internação, e até mesmo os movimentos dos justiceiros, que fazem justiça com as próprias mãos. Essas questões influenciam no trabalho profissional prestado na unidade de internação, percebeu-se durante o processo de estágio, do quanto o clamor social por punição se faz presente no cotidiano profissional, de maneira mais velada e mais pontual por alguns trabalhadores, aparecendo por vezes na própria equipe técnica, nas equipes de agentes socioeducadores ou até mesmo por parte da direção das unidades. Não é possível generalizar, mas identificou-se situações que referendavam muito mais o caráter punitivo da contradição entre punição e socioeducação que assola a MSE. Tiveram momentos que a supervisora de campo despendeu forças para superar tais questões.

Por conseguinte, ter realizado o estágio em meio a contradição da punição e socioeducação é um desafio importante. Percebendo o quanto as/os profissionais do Serviço Social e das demais categorias da equipe técnica lidam e tentam superar essa contradição diariamente. É possível pender para o trabalho socioeducativo quando se tem convicção do seu projeto profissional, de modo que [...] o projeto prioriza uma nova relação com os usuários dos serviços oferecidos pelos assistentes sociais: é seu componente elementar o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. (NETTO, 1999, p.16). Entretanto, há infinitos elementos que contribuem contrariamente a isso, então “o trabalho do Assistente Social na socioeducação é desafiador e nos instiga a refletir diariamente, por não contar com receita pronta.” (GROCHOT, SANTOS, 2014, p. 137). Ou seja, o desvelamento das situações apresentadas e as suas possíveis intervenções são cotidianamente apreendidos no processo de trabalho que está inserida(o) assistente social, por mais que os casos apresentem semelhanças, cada situação tem as suas particularidades e são estas que a definem, determinando, assim, a direção do trabalho profissional. Identificar as relações e demandas presentes na realidade do



adolescente e seu grupo familiar foi a principal atividade exercida durante o estágio, tendo em vista oferecer possibilidades a esta população, visando a emancipação, autonomia, liberdade e justiça conforme preconiza o Código de Ética profissional.

É interessante refletir do quanto ao decorrer do estágio se compreendeu a necessidade do trabalho conjunto do assistente social com as demais categorias. A/o assistente social isolada(o) na instituição dificilmente realizará o seu trabalho de acordo com os preceitos ético-político e teórico-metodológico da profissão, o trabalho interdisciplinar é um passo importante para a atingir as competências profissionais. A interdisciplinaridade serve tanto para qualificar o trabalho realizado com os adolescentes, quanto para o fortalecimento dos trabalhadores, pois trabalhar cotidianamente com a privação de liberdade, em uma instituição tomada por grades, cadeados, estrutura física bastante precária, a união dos trabalhadores se faz fundamental, por apoio pessoal, para lidar com as difíceis situações a que se depara, assim como para a articulação e mobilização por melhores condições de trabalho. Encerra-se afirmando que, o fortalecimento com a supervisoras de campo e acadêmica, com os colegas de supervisão, com os colegas estagiários da FASE/RS, foi primordial para a realização do estágio, para conseguir encarar aquela realidade institucional, bem como a realidade tão difícil vivenciada pelos adolescentes e suas famílias.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o processo de construção e consolidação da política de atendimento socioeducativo direcionado aos adolescentes que apresentarem conflito com a lei, a elaboração deste trabalho possibilitou um aprofundamento importante sobre questões que transcendem a execução da medida socioeducativa em si, mas que a permeiam e a constroem. Com a realização da pesquisa bibliográfica e documental percebeu-se que esta é uma área que recebe muita produção e estudo, mesmo assim, ainda necessita de importantes superações na realidade objetiva, tanto das unidades de internação quanto na vida dos adolescentes e suas famílias.

O primeiro capítulo deste trabalho tem sua relevância destacada em virtude de fazer um apanhado histórico sobre as respostas oferecidas ao longo da história brasileira às expressões da questão social. Sobre isso, conclui-se que *até a implementação do ECA, o tratamento das crianças e dos adolescentes apresentava um caráter prioritariamente segregacionista e coercitivo; em que os filhos da classe trabalhadora recebiam um tratamento e os filhos da elite, outro. Ao decorrer do tempo, tentou-se superar esta lógica, com pouco sucesso; o ECA é que, mais de 100 anos após as primeiras “políticas” à infância e à juventude, vem a superar, em termos de legislação, o caráter menorista-segregacionista-coercitivo das políticas anteriores.*

A partir da pesquisa bibliográfica, destaque-se a dificuldade em encontrar conceitos sobre socioeducação nas teses e dissertações estudadas, o que demonstra o quanto ainda é impreciso esse conceito, e quanto se faz necessário melhores determinações sobre a socioeducação, justamente para conseguir efetivá-la. Frente a isso, optou-se pela identificação de nuances que pudessem compor a concepção de socioeducação das autoras pesquisadas; seguindo essa proposta, de início se percebeu que o atendimento socioeducativo é construído a partir da contradição entre punição e proteção, entendendo que as duas fazem parte *natureza da medida: pela responsabilização, representada pela punição, pelo polo pedagógico, representado pela proteção.* Além dessa importante conclusão, afirmou-se também, articulado à essa contradição, do quanto a MSE se assemelha à pena direcionada aos adultos, e do quanto acaba cumprindo o papel de controle social e penal.

Já a partir do desvelamento da contradição entre punição e socioeducação (cf. cap. 3), baseado na pesquisa bibliográfica, verificou-se o quanto a política neoliberal influencia a execução do trabalho socioeducativo, a partir do não investimento na socioeducação. Isso reitera a precarização histórica deste serviço, que se expressa através da estrutura física insalubre, pela não valorização dos trabalhadores, por exemplo. Por isso, *os anseios neoliberais que participaram da formulação do ECA, restringem o acesso aos direitos, desresponsabilizam*

*o Estado dos seus compromissos sociais, fortalecem a filantropia e as organizações sociais, utilizam do encarceramento como resposta às sequelas da questão social (como muito feito ao decorrer da história brasileira), referendam o viés controlador e disciplinador da socioeducação.*

Estas questões são vistas como positivas e as vezes insuficientes pela população, o clamor e a pressão social por punição aos adolescentes que cometeram ato infracional, fazem parte diretamente da realidade das unidades de internação. A influência capitalista por meio da ideologia dominante é uma questão importante para o tratamento direcionado aos adolescentes em conflito com a lei, para a realização de um trabalho que não seja socioeducativo, pelo contrário, seja estritamente punitivo, o que é um desejo de uma grande parcela da população. Por isso, *os adolescentes em conflito com a lei, carregam consigo marcas históricas da sociedade brasileira, como ser a maioria pretos/pardos, como viver em regiões periféricas normalmente esquecidas pelo poder público, e, ainda se tornar visível para a sociedade somente após o cometimento de atos infracionais.* Superar e lutar contra o clamor da sociedade por punição faz parte do cotidiano de trabalho da execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade.

Na intenção de tentar superar o envolvimento com atos infracionais, ou prevenir a reincidência, como demonstrado ainda no terceiro capítulo, se constrói um projeto de vida, junto com o adolescente e sua família. No entanto, conclui-se que é necessário perceber os determinantes sociais, bem como as condições objetivas de vida destes sujeitos na intenção de não reiterar a culpabilização destes sujeitos pelo não cumprimento ou pela dificuldade em cumprir aquilo projetado. As condições presentes na execução das medidas socioeducativas de internação não possibilitam mudanças reais na vida dos sujeitos, por isso, *tentar mudar a vida do sujeito e não fazer mudanças nas estruturas sociais, é nada mais, nada menos que a expressão do controle social da população e culpabilização dos sujeitos, inferindo que estes estão em tal situação, somente pelas escolhas “erradas”.*

Como bem colocado pelas autoras pesquisadas (cf. cap. 4) o compromisso ético intrínseco ao trabalho da/do assistente social, é de grande importância para o trabalho socioeducativo, justamente, como um elemento para não corroborar com práticas punitivas no exercício profissional. Trabalhar a partir de um plano de trabalho, numa perspectiva interdisciplinar e intersetorial, também foram elementos amplamente tratados no capítulo quatro, o que expressa a necessidade da/do assistente social trabalhar na direção do objetivo profissional, como de acordo com o projeto ético-político da profissional, bem como das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, pois tais elementos são

primordiais para que o trabalho profissional supere a aparência da realidade. *Sendo assim, o compromisso ético, aliado ao processo de mediação fundamental para perceber as contradições, tanto na realidade dos adolescentes privados de liberdade e de suas famílias, quanto na realidade institucional, caracteriza-se como um preceito importante para o exercício profissional da/do assistente social na execução das medidas socioeducativas.*

Outro destaque importante sobre o trabalho da/do assistente social com a privação de liberdade de adolescentes, é novamente a questão do controle tratada nos capítulos 02 e 03. A/o assistente social, de acordo com a pesquisa, apresenta um importante poder na vida dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação, *em virtude de indicar as irregularidades em suas histórias de vida, tratar sobre o funcionamento de suas famílias, contribuir para a tempo de duração da internação, trabalhar na intenção de modificar, corrigir ou amputar características inadequadas.* Tais questões referendam a identidade da profissão do Serviço Social, que vem em processo de superação ao longo da história; e que a partir dos anos 1980 luta contra a dimensão contraditória do trabalho profissional, na intenção de fortalecer o viés emancipatório do exercício profissional, na contrapartida de enfraquecer a dimensão controladora e subalternizante, que beneficia o sistema capitalista de produção. As/os assistentes sociais, como se identificou na pesquisa, sofrem com a precarização do trabalho, e isso influencia objetivamente no seu exercício profissional. Por isso, além de exercerem o seu trabalho na intenção de alcançar respostas às demandas dos adolescentes e seu grupo familiar, *é preciso também, lutar por condições dignas do trabalho, lutar contra a burocratização institucional, lutar para garantir as melhores condições possíveis para os adolescentes privados de liberdade, entre outras tantas lutas permanentes (lutas aliadas paralelamente à luta por uma sociedade livre de opressão e da exploração, mais justa e igualitária).*

A intensidade do processo de estágio curricular obrigatório na FASE/RS foi a mola propulsora deste trabalho, em que, incipientemente percebeu-se as dificuldades de realizar um atendimento efetivamente socioeducativo aos adolescentes. Ao decorrer do processo de estágio foram se percebendo as contradições que permeiam este espaço sócio ocupacional, no entanto, estas foram de fato aprofundadas a partir da construção deste trabalho. Considera-se *que identificar as relações e demandas presentes na realidade do adolescente e seu grupo familiar foi a principal atividade exercida durante o estágio, tendo em vista oferecer possibilidades a esta população, visando a emancipação, autonomia, liberdade e justiça conforme preconiza o Código de Ética profissional.* É importante destacar o processo de superação proporcionado pelo estágio, durante os primeiros meses de estágio caía-se num viés fatalista da profissão, e ao longo do tempo isso foi sendo superado, de modo que foi sendo percebido que muitos elementos

não dependem do trabalho profissional, que as condições objetivas de vida dos adolescentes tendem a permanecer as mesmas após a internação, remetendo, muitas vezes, ao reingresso na FASE/RS.

Como saldo principal deste trabalho, chega-se a conclusão que as questões tratadas em todos os capítulos nada mais são que resultados da sociedade estruturada a partir da exploração de uma classe sobre a outra. Ao compreender que o atendimento socioeducativo faz parte da estrutura da sociedade, bem como os atos infracionais cometidos pelos adolescentes são resultados da desigualdade social imposta pelo modo de produção capitalista, evidenciam-se os motivos pelos quais esse espaço socio ocupacional, e por isso, a execução das medidas socioeducativas, estão de tal maneira enredadas nessa realidade contraditória. Por isso, o atendimento socioeducativo sempre carregará aspectos contraditórios quando dentro do capitalismo, e penderá mais fortemente ao caráter punitivo, tanto num governo de extrema direita quanto num governo social democrata; a privação de liberdade na sociabilidade do capital responde aos anseios ideológicos dominantes e reitera o controle social e penal na construção de respostas às expressões da questão social. Precisa-se, assim, lutar por melhores condições de trabalho, pela materialização daquilo preconizado na lei, afim de oferecer aos adolescentes e à sua família um tratamento com melhor qualidade e mais íntegro; e paralelamente a estas lutas, lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, livre da exploração de classe e da opressão de gênero, de raça e de etnia.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. IN: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.) **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 3. ed. – São Paulo: Cortez. [Buenos Aires Argentina]: CLACSO, 2002.
- AVILA, Liselen de Freitas. **A assistencialização da socioeducação: novas roupagens para um velho fenômeno.** 23/03/2017 108 f. Doutorado em Serviço Social Instituição de Ensino: PUCRS, Porto Alegre Biblioteca Depositária: PUCRS
- BAPTISTA, Myriam Veras. **Planejamento Social**: Instrumentalidade e instrumentação. 2 ed. São Paulo: Veras. 2000.
- BARBOSA, Ana Patrícia. **Ecoss do passado: DNA da Situação Irregular ressoando na Proteção Integral.** 16/12/2013 212 f. Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social Instituição de Ensino: Universidade FEEVALE, Novo Hamburgo Biblioteca Depositária: Biblioteca da Universidade Feevale - Campus II
- BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.
- \_\_\_\_\_. Não Passarão! Ofensiva Neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.
- BECKER, Carlos Augusto Vier. Maioridade penal. IN: LAZZAROTTO, G. D. R. et. al (orgs.) **Medida socioeducativa**: entre A & Z. Porto Alegre: UFRGS/Evangraf, 2014, p. 164-166.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BORGIANNI, Elisabete. Para entender o serviço social na área sociojurídica. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 407-442, jul./set. 2013
- BRASIL. Congresso. Senado. **20 anos do estatuto da criança e do adolescente (ECA)**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=brasileiro-sabe-da-existencia-do-estatuto-da-crianca-mas-acha-lei-ineficaz-aponta-pesquisa-do-datasenado>>. Acesso em: 26 nov. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Constituição**. 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **SINASE**. Brasília, DF. 18 de jan. 2012.
- \_\_\_\_\_. Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude**. Brasília, DF. 05 de ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, DF, 13 de jul. de 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. **Levantamento anual sinase 2016**. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul. **PEMSEIS**: programa de execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: SDH/FASE, 2014. 190 p.

CARMO, Marluca Ferreira do. **A nova face do menorismo: o extermínio da condição de sujeito de direitos dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Distrito Federal'** 09/12/2015 200 f. Doutorado em Política Social Instituição de Ensino: UNB, Brasília Biblioteca Depositária: UnB

CARVALHO, Marcia Helena de. **SINASE: uma análise crítica da socioeducação'** 18/05/2015 166 f. Mestrado em Serviço Social. Instituição de Ensino: UERJ, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: CCS/A

CLOSS, Thaisa Teixeira. **Fundamentos do serviço social: um estudo a partir da produção da área**. 2015. 253 f. Tese (Doutorado). - Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

CONANDA. SINASE. **Resolução nº 119**, 11 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_. **Sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília, DF: CONANDA, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. 1ª ed. ampliada. 2012

\_\_\_\_\_. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico**: subsídios para reflexão. CFESS. Brasília (DF), 2014.

\_\_\_\_\_. **Código de ética profissional**. CFESS.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório do levantamento de dados do ano de 2017 das inspeções realizadas em unidades de internação e semiliberdade e do cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei**. Conselho Nacional de Justiça. Brasília, DF, 2018.

COSTA, Ana Paula Motta (org.). **Execução das medidas socioeducativas**: instrumentos para a garantia de direitos fundamentais dos adolescentes atendidos, a partir da Lei n. 12.594/2012 e da experiência do SINASE de Passo Fundo - RS. Florianópolis: IMED, 2014. 222p.

COUTO, Berenice. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CUNHA, Liziane Giacomelli Henriques da. **A socioeducação e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social: entre a renovação e o conservadorismo'** 30/01/2013 185 f. Mestrado em Serviço Social Instituição de Ensino: PUCRS, Porto Alegre Biblioteca Depositária: PUCRS

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FERRAZ, Terezinha. **O Serviço Social no âmbito da socioeducação nas regiões oeste e centro-oeste do estado do Paraná: uma análise à luz dos direitos humanos'** 21/01/2016 160 f. Mestrado em SERVIÇO SOCIAL Instituição de Ensino: UNIOESTE, Toledo Biblioteca Depositária: Biblioteca Local - Unioeste Campus de Toledo

FERREIRA, M. S. Polissemia do conceito de instituição: diálogos entre Goffman e Foucault. **ECOS: Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, V. 2, n.1, 2012.

FROEMMING, Cecília Nunes. **Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo** '05/09/2016 162 f. Doutorado em Política Social Instituição de Ensino: UNB, Brasília Biblioteca Depositária: BCE UnB

GERSHENSON, Beatriz. et al. Juventudes encerradas: extermínio e aprisionamento segundo opressões de classe, raça e gênero. **Argum**. Vitória, v. 9, n. 1, p. 119-133, jan./abr. 2017.

GIANGARELLI, Patricia Marcusso. **Criminalização dos adolescentes pobres: a medida socioeducativa de internação como expressão do Estado Penal'** 27/02/2015 156 f. Mestrado em Serviço Social e Política Social. Instituição de Ensino: UEL, Londrina Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UEL

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GROCHOT, R.; SANTOS, S. T. Medidas socioeducativas de inserção em regime de semiliberdade. IN: COSTA, Ana Paula Motta (org.). **Execução das medidas socioeducativas**. Florianópolis: IMED, 2014. p.133 - 146.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no serviço social contemporâneo. IN: MOTA, Ana Elisabete et al (orgs). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Os espaços socio-ocupacionais do assistente social. IN: CFESS e ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF. 2009. p. 01-40.

\_\_\_\_\_. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8. ed., São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41ª ed., São Paulo: Cortez, 2014.

JESUS, Maurício Neves. **Adolescentes em conflito com a lei: prevenção e proteção integral**. Campinas: Servanda, 2006.



KONDER, Leandro. **O que é dialética?** Brasília: Brasiliense, 1981.

LEAL, Denise Maria. **Proteção e Punição: relações de tensão e complementariedade no campo da Proteção Integral ao adolescente que cumpre medida de internação'** 25/04/2017 178 f. Mestrado em Políticas Públicas. Instituição de Ensino: Fundação Universidade Federal do Piauí, Teresina. Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Jornalista Carlos Castelo Branco

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o estado e o papel do proletariado na revolução.** 2. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LEWGOY, A. M. B.; SILVEIRA, E. M. C. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Textos & Contextos.** Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 233-251. jul./dez. 2007.

LIMA, T. C. S. MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis.** Florianópolis, v. 10, p. 37-45, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e serviço social. **Serviço Social em Revista.** Londrina, v. 12, n.2, p. 163-176, Jan./Jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. IN: CFESS e ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, DF. 2009. p. 497-512.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. **Revista Textos & Contextos.** Porto Alegre, v. 8, n.1, p. 22-48. jan./jun. 2009.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à 'questão social' e a funcionalidade do 'terceiro Setor'. **Revista Lutas Sociais,** São Paulo, NEILS/PUC-SP, n. 8, p. 53-64, 1. sem. 2002.

MORAES, Josiane. MARTINELLI, Maria Lúcia. A importância categoria mediação para o Serviço Social. IN: SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE ESCUELA DE TRABAJO SOCIAL, 20. Córdoba. **Anais...** Set. 2012.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do serviço social. IN: **Capacitação em serviço social e política social.** Módulo 1. Brasília, DF: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez. 2006.

OLIVEIRA, Camila Nunes de. **A medida socioeducativa de privação de liberdade e o Plano Individual de Atendimento (PIA) sob o olhar dos técnicos e dos adolescentes'**

21/10/2015 247 f. Mestrado em Serviço Social Instituição de Ensino: UFRJ, Rio de Janeiro  
Biblioteca Depositária: CFCH – UFRJ

OLIVEIRA, Julia Galiza de. **A concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente** '01/04/2010 114 f.  
Mestrado em Política Social Instituição de Ensino: UNB, BRASÍLIA Biblioteca Depositária:  
BCE.

PORTO ALEGRE. Câmara Municipal. **Mapa dos direitos humanos, do direito à cidade e da segurança pública de Porto Alegre 2015**. Organizado por Fernanda Melchionna e Nina Becker, colaboração de Raquel Matos e Lara Nasi. Porto Alegre: Stampa Comunicação, 2015.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set., 2011.

Redução da maioria penal é aprovada por 87%. **G1**. [Rio de Janeiro]. 03 jan. 2018. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/reducao-da-maioridade-penal-e-aprovada-por-87-diz-datafolha.html>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Fundação de Atendimento Socioeducativo FASE. **Estatísticas**: população diária. Porto Alegre: FASE, 2018. Disponível em: <<http://www.fase.rs.gov.br/wp/populacao-diaria/>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SÁ, Jeanete L. Martins de (org.). **Serviço social e interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Cortez, 1989.

SANTOS, Gevanilda. Da lei do ventre livre ao estatuto da criança e do adolescente: uma abordagem de interesse da juventude negra. **BIS, Boletim do Instituto de Saúde**. n. 44. São Paulo, abr. 2008.

SCHERER, Giovane Antonio. **O caleidoscópio da (in)segurança**: os reflexos da dialética da (des)proteção social nas juventudes. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre, 2015. 258 f.

SILVA, Bárbara Ciríaco de Albite. **Projeto de intervenção do estágio curricular obrigatório em serviço social - proteção integral e socioeducação**: estratégias e fortalecimento para os adolescentes e seu grupo familiar frente à medida socioeducativa de internação. UFRGS. Porto Alegre. 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto de trabalho de conclusão de curso de serviço social**: a socioeducação presente na realidade do adolescente/jovem privado de liberdade e o trabalho do assistente social com as medidas socioeducativas de internação. UFRGS. Porto Alegre, 2018.

\_\_\_\_\_. **Relatório de estágio curricular obrigatório em serviço Social III**. UFRGS. Porto Alegre. 2017.

SILVA, Maria Liduína Oliveira e. Violência e controle sócio-penal contra adolescentes com práticas infracionais. **Revista Serviço Social & Saúde**. Campinas, v. 9, n. 9, Jul. 2010

SILVEIRA, Marilene Gonçalves. **A atuação do assistente social com o adolescente privado de liberdade: espaço sociojurídico e sua interface com a Política de Assistência Social – GOIÂNIA, DE 2011 A MAIO DE 2014.** 05/09/2014 181 f. Mestrado em Serviço Social Instituição de Ensino: PUC-GO, Goiânia Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da PUC Goiás

SPOSATO, Karyna Batista. A responsabilidade penal especial de adolescentes frente à função mítica do castigo, à redução da maioridade penal e outras banalizações. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, n. 8, p. 1-12, 2013.

TEJADAS, Sílvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. **Meninas de Santa Maria: a precarização da vida na medida socioeducativa de internação.** 02/12/2016 110 f. Doutorado em Política Social Instituição de Ensino: UnB, Brasília Biblioteca Depositária: BCE UnB

VILEIRINE, Reginaldo Miguel de Lima. Os instrumentos técnicos no trabalho com grupos. IN: LAVORATTI, Cleide; COSTA, Dorival. (Org.) **Instrumentos técnico-operativos no serviço social: um debate necessário.** Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. p. 127-148.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014

\_\_\_\_\_. Serviço Social e Pobreza. **Revista Katálisis.** Florianópolis, v. 13 n. 2 p. 153-154 jul./dez. 2010

ZENERATTI, Gabriela Mariano Munhoz. **A dimensão ética na elaboração de relatórios sociais: Reflexões sobre o cotidiano profissional'** 21/08/2015 154 f. Mestrado em Serviço Social e Política Social Instituição de Ensino: UEL, Londrina Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UEL.

## **APÊNDICE A – ROTEIRO PARA COLETA DE DADOS DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL**

### **ROTEIRO PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS DAS TESES E DISSERTAÇÕES**

1. Qual a concepção de socioeducação utilizada nesta tese/dissertação?
2. A concepção de socioeducação abordada nesta tese/dissertação dialoga com aquelas anteriormente estudadas?
3. É discutida nesta tese/dissertação estratégias de efetivação da socioeducação na medida socioeducativa de internação?
4. É apresentada nesta tese/dissertação a efetivação da socioeducação na FASE/RS ou em outras entidades responsáveis pela execução da MSE de privação de liberdade?
5. O trabalho da/do Assistente Social é evidenciado nesta tese/dissertação?
6. São abordadas nessa tese/dissertação alternativas de como a/o Assistente Social pode contribuir para o trabalho socioeducativo?

### **ROTEIRO PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS DOCUMENTAIS**

1. Os documentos abordam algum conceito de socioeducação?
2. São apresentadas nos documentos estratégias para a efetivação da socioeducação nas MSEs?
3. O trabalho do assistente social é tratado nos documentos? Se sim, quais aspectos são apontados?

**APÊNDICE B – INSTRUMENTO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL**

<b>ENTREVISTA AO ADOLESCENTE - PROJETO DE INTERVENÇÃO - SERVIÇO SOCIAL</b>		
Nome:		
Idade:		
Cidade:	Bairro:	
Escolaridade:		
Com quem mora:		
Nome da mãe:	Idade:	Ocupação:
Em caso de falecimento, motivo e há quanto tempo:		
Nome do pai:	Idade:	Ocupação:
Em caso de falecimento, motivo e há quanto tempo:		
Tem irmãos? ( ) não ( ) sim, quantos?		
Nome, idade e ocupação dos irmãos:		
Outros vínculos importantes:		
Nome:	Idade:	Ocupação:
Seus pais vivem juntos? ( ) não. ( ) sim.		
Em caso negativo, você ficou com quem? Você mantém contato com os dois?		
Você namora? ( ) não. ( ) sim. Nome:		
Idade:	Ocupação:	
Você tem filhos? ( ) não. ( ) sim. Quantos?		
Nome:	Idade:	
Quem visita você?		
Alguém da família tem ou teve envolvimento em atos delituosos?		
Se sim, quem?		
Você usa álcool? ( ) não. ( ) sim. E drogas? ( ) não. ( ) sim. Se sim, qual(is)?		
Já parou de Estudar? ( ) não. ( ) sim. Se sim, porque e em que idade?		
Quantos ingressos você teve na FASE?		
Você faz parte de alguma facção? ( ) não. ( ) sim. Se sim, qual?		
Tem inimigos? ( ) não. ( ) sim.		
Sofre risco de morte? ( ) não. ( ) sim.		
Você deixou de cumprir alguma MSE em meio aberto, SL ou ICPAE? ( ) Não. ( ) Sim.		
Se sim, qual o motivo principal? Houve outros motivos?		
Quanto tempo durou e o que fez neste período?		
Qual o motivo principal para o seu reingresso na FASE? Houve outros motivos?		
O que pretende fazer ao sair da FASE? O que será necessário para isso?		
Quem poderá contribuir para isso?		
Outras considerações importantes:		